MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 209 – 32 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 7
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 8
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 16
Secretaria de Estado de Educação 17
Editais e Avisos. 21

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 92, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,
Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,
Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.494, de 2023, que acrescenta artigos à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

Ouvidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O inciso III do art. 2º-A da Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, acrescido pelo art. 1º da Proposição

"Art. 2º-A – (...)

III – emprego de efetivo que garanta a superioridade numérica e estratégica, respeitada a carga horária semanal de trabalho prevista em lei;

(...)".

Motivos do veto

A proposição de lei, de origem parlamentar, tem por objetivo, entre outros, implementar novas medidas relativas à atuação dos órgãos de segurança pública do Estado e, entre essas medidas, estabelece o emprego de efetivo que garanta a superioridade numérica e estratégica, respeitada a carga horária semanal de trabalho prevista em lei.

Entretanto, cumpre ressaltar que o emprego do efetivo dos órgãos de segurança pública deve observar o caso concreto, a demanda surgida e a capacidade de resposta do órgão em questão. Desse modo, não se deve vincular a forma de emprego do referido efetivo sem que antes se observe a condição individual de cada órgão.

Ademais, insta salientar que a superioridade numérica não representa, necessariamente, uma vantagem tática, sendo essencial que se analise a realidade do caso concreto para estabelecer o nível adequado para resolução da demanda vivenciada, objetivando a preservação da ordem pública.

Sob a perspectiva apresentada, o emprego do efetivo na implementação da política estadual de segurança pública deve ser viável e operacional, respeitadas as singularidades das demandas de cada comunidade e as circunstâncias do caso concreto.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua contrariedade ao interesse público.

O art. 2º-B da Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, acrescido pelo art. 1º da Proposição

"Art. 2º-B – No caso de implantação, alteração ou supressão de unidade que realize a atividade-fim de órgão da segurança pública do Estado, serão observadas, no que couber:

I – a análise prévia do impacto das alterações a que se refere o *caput* nas atividades dos órgãos afetados;

II – a participação dos órgãos afetados na discussão e, quando possível, na tomada de decisão;

III – a disponibilização de pessoal, de estrutura física e de recursos materiais e logísticos adequados à unidade a ser instalada, compatíveis com as estatísticas de demanda a serem atendidas e com a metodologia específica do órgão responsável.".

Motivos do veto

A proposição de lei, de origem parlamentar, estabelece, com esse dispositivo, indicações de atos a serem observados pelos órgãos de segurança pública do Estado no gerenciamento de suas unidades que realizem atividade-fim.

Inicialmente, cumpre destacar que a implantação, alteração ou supressão de unidades que realizem atividade-fim é uma faculdade dos órgãos de segurança pública, sendo atos privativos que se baseiam em estudos técnicos e estratégicos específicos e adequados à realidade das mudanças necessárias. Sob essa perspectiva, as exigências pretendidas pelo dispositivo limitam a autonomia dos referidos órgãos ao atribuir, inclusive, possibilidade de poder decisório à unidade diversa que desconhece a realidade motivadora da modificação pretendida, prejudicando, dessa forma, a gestão e o funcionamento do respectivo órgão e podendo interferir, ainda, nas ações de segurança pública de forma prejudicial à sociedade.

Ademais, insta salientar que, conforme disposto na alínea "f" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado, a organização dos órgãos de segurança pública do Estado é matéria de iniciativa privativa do Governador, sendo tema ainda mais sensível no dispositivo em análise por se tratar de unidades estratégicas e finalísticas no âmbito dos respectivos órgãos.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na sua inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Em conclusão, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, esses são os motivos de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público que me levam a vetar parcialmente a proposição acima.

Nesses termos, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o § 5º do art. 70 da Constituição do Estado.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado

LEI Nº 24.536, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Acrescenta artigos à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescentados à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, os seguintes arts. 2º-A e 2º-B:

"Art. 2º-A – Na implementação da política de que trata esta lei, serão adotadas as seguintes medidas relativas à atuação dos órgãos de segurança pública do Estado:

I – realização de reuniões para o planejamento e a execução de ações operacionais e de inteligência;

II – aplicação de recursos materiais e logísticos necessários ao planejamento e à execução de trabalho conjunto;

III – VETADO

IV – compartilhamento de dados, registros, sistemas e informações referentes à segurança pública, ressalvados os casos de sigilo previstos em lei.

Art. 2º-B – VETADO

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 502, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Guarda-Mor 2 – Paracatu 4, circuito duplo com a Linha de Distribuição Guarda-Mor 2 – Vazante, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guarda-Mor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Guarda-Mor, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Guarda-Mor 2 – Paracatu 4, circuito duplo com a Linha de Distribuição Guarda-Mor 2 – Vazante, do Sistema Cemig, no Município de Guarda-Mor.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406011.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 502, de 24 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do MV00, o caminhamento toma o rumo de 80°49’31”SO, atingindo o vértice MV00A, distanciado em 533,11 m do MV00. No vértice MV00A, defletido de 51°12’46” para direita, o caminhamento toma o rumo de 47°57’44”NO, atingindo o vértice MV00B, distanciado em 789,03 m do vértice MV00A. No vértice MV00B, defletido de 42°23’56” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 89°38’20”SO, atingindo o vértice MV00A, distanciado em 346,01 m do vértice MV00B. No vértice MV00A, defletido de 7°11’10” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 82°27’10”SO, atingindo o vértice MV00B, distanciado em 410,77 m do vértice MV00A. No vértice MV00B, defletido de 23°56’50” para direita, o caminhamento toma o rumo de 73°36’00”NO, atingindo o vértice MV01, distanciado em 264,63 m do vértice MV00B. No vértice MV01, defletido de 26°27’53” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 79°56’07”SO, atingindo o vértice MV02, distanciado em 305,27 m do vértice MV01. No vértice MV02, defletido de 25°06’39” para direita, o caminhamento toma o rumo de 74°57’14”NO, atingindo o vértice MV03, distanciado em 198,91 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 19°44’15” para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 85°18’31”SO, atingindo a Subestação Guarda-Mor 2, distanciado em 69,98 m do vértice MV03, encerrando o caminhamento da linha e totalizando 2.917,72 m de extensão.

DECRETO NE Nº 503, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiraci, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiraci.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ibiraci, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ibiraci, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ibiraci.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 503, de 24 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pelo terreno do Senhor Nélio, inicia-se o trecho na coordenada 0274109:7732852 e segue por 65 m até a coordenada 0274077:7732794, segue por 65 m até a coordenada 0274044:7732738, segue por 55 m até a coordenada 0274018:7732689, segue por 63 m até a coordenada 273989:7732633, onde se deflete 55° à esquerda, segue por 48 m até a coordenada 0274014:7732591, segue por 48 m até a coordenada 0274034:7732548, onde se deflete 49° à direita, segue por 44 m até a coordenada 0274018:7732507, onde se deflete 10° à direita e segue por 47 m até a coordenada 0273993:7732467, onde se deflete 32° à direita, segue por 65 m até a coordenada 0273934:7732438, segue por 65 m até a coordenada 0273875:7732411, segue por 65 m até a coordenada 0273815:7732384, onde se deflete 10° à direita e segue por 65 m até a coordenada 0273751:7732368, onde se deflete 13° à esquerda, segue por 65 m até a coordenada 0273694:7732339, onde se deflete 8° à esquerda e segue por 62 m até a coordenada 0273643:7732304, onde se deflete 41° à esquerda, segue por 65 m até a coordenada 0273627:7732241, segue por 65 m até a coordenada 0273609:7732178, onde se deflete 7° à direita e segue por 65 m até a coordenada 0273584:7732118, segue por 65 m até a coordenada 0273557:7732058, segue por 65 m até a coordenada 0273534:7731998, onde se delete 10° à direita e segue por 65 m até a coordenada 0273501:7731943 onde se deflete 13° à direita e segue por 65 m até a coordenada 0273455:7731896, onde se deflete 9° à esquerda e segue por 65 m até a coordenada 0273418:7731843, segue por 65 m até a coordenada 0273385:7731787, onde se deflete 48° à direita e segue por 65 m até a coordenada 0273320:7731774, onde se deflete 8° à esquerda e segue por 60 m até a coordenada 0273264:7731754, segue por 65 m até a coordenada 0273199:7731738, onde se deflete 11° à direita e segue por 39 m até a coordenada 0273159:7731736, onde se deflete 16° à esquerda e segue por 27 m até a coordenada 273134:7731728, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 1.663 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 24.945 m².

DECRETO NE Nº 504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Formiga, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Formiga, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Formiga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 504, de 24 de outubro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pelo terreno da Senhora Marlene, inicia-se na coordenada 0455668:7730097 e segue por 157 m até a coordenada 0455807:7730170, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 157 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 2.355 m².

DECRETO NE Nº 505, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Oliveira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Oliveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Oliveira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Oliveira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Oliveira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 505, de 24 de outubro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída passando pelo terreno do Senhor Vitor, inicia-se na coordenada 516654:7712496, segue por 2 m até a coordenada 516655:7712498, onde se deflete em 5° para a direita e segue por 12 m até a coordenada 516660:7712508, onde se finaliza a primeira área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 14 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 210 m²;

II – a segunda área inicia-se na coordenada 516671:7712530 e segue por 42 m até a coordenada 516690:7712568, onde se deflete em 102° para a esquerda e segue por 15 m até a coordenada 516675:7712572, onde se finaliza a segunda área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 57 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 855 m².

DECRETO NE Nº 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$524.440.341,72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, e nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$524.440.341,72 (quinhentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$8.170.007,88 (oito milhões cento e setenta mil sete reais e oitenta e oito centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$26.829.992,12 (vinte e seis milhões oitocentos e vinte nove mil novecentos e noventa e dois reais e doze centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Loteria do Estado de Minas Gerais, no valor de R$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 326/2021, firmado em 23 de dezembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R$73.729,66 (setenta e três mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio MB nº 921447/2021, firmado em 29 de dezembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$14.332,53 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 894237/2019, firmado em 27 de dezembro de 2019 entre a Polícia Civil do Estado Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R$372,59 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);

VIII – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$40.886.889,49 (quarenta milhões oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no valor de R$26.530.000,00 (vinte e seis milhões quinhentos e trinta mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406012.

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 506, de 24 de outubro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 109)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	
	R$
1071.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	92.777,00
1071.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	3.330,00
1071.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	24.542,00
1071.06182055-4.162-0001-3190-0-10.1	29.148,00
1071.06182055-4.162-0001-3191-0-10.1	13.189,00
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-10.7	15.496,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.15452064-1.016-0001-4450-0-95.1	35.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20607127-4.492-0001-3390-0-60.2	456.000,00
1231.21605126-4.342-0001-3390-1-10.1	2.500.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	25.106.696,00
1251.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	12.667,00
1251.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	1.624.135,00
1251.06122705-7.010-0001-3390-0-10.7	5.100.000,00
1251.06181034-4.058-0001-3190-0-10.1	943.734,00
1251.06181047-4.106-0001-3190-0-10.1	372.210,00
1251.06181047-4.106-0001-3191-0-10.1	732,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12782110-4.249-0001-3340-0-10.1	60.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	7.979.018,00
1301.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	1.065.679,00
1301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	1.026.871,00
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-32.3	4.691.898,11
1301.15451071-4.153-0001-3190-0-10.1	6.897.861,00
1301.15451071-4.153-0001-3191-0-10.1	504.856,00
1301.15451071-4.153-0001-3390-0-10.7	370.778,00
1301.26453073-1.065-0001-3190-1-10.1	2.135.820,36
1301.26453073-1.065-0001-3191-1-10.1	577.090,00
1301.26453073-1.065-0001-3390-1-10.7	233.812,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	100.000,00
1401.06182155-4.471-0001-3390-0-10.7	350.000,00
1401.06182155-4.472-0001-3190-0-10.1	27.900.000,00
1401.06182155-4.472-0001-3390-0-10.7	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	6.095.122,00
1451.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.500.062,00
1451.06181139-4.412-0001-3190-1-10.1	256.757,00
1451.06181139-4.412-0001-3191-1-10.1	325.322,00
1451.06243143-4.421-0001-3190-0-10.1	16.667.541,00
1451.06243143-4.421-0001-3191-0-10.1	5.186.319,00
1451.06421144-4.417-0001-3191-0-10.1	79.655,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-3191-0-10.1	198.841,00
1491.04122024-2.008-0001-3191-0-10.1	83.102,00
1491.04122028-2.014-0001-3190-0-10.1	97.943,00
1491.04122028-2.014-0001-3191-0-10.1	97.582,00
1491.04122028-2.015-0001-3190-0-10.1	311,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	24.639,00
1501.04121069-4.144-0001-3190-0-10.1	616.884,00
1501.04121069-4.144-0001-3191-0-10.1	208.475,00
1501.04121069-4.144-0001-3390-0-10.7	14.944,00
1501.04121069-4.155-0001-3190-0-10.1	375.345,00
1501.04121069-4.155-0001-3191-0-10.1	167.071,00
1501.04122041-4.099-0001-3190-0-10.1	320.735,00
1501.04122041-4.099-0001-3191-0-10.1	19.086,00
1501.04122041-4.099-0001-3390-0-10.7	10.115,00
1501.04122062-4.519-0001-3390-1-10.7	9.205,00
1501.04122069-4.156-0001-3190-0-10.1	197.625,00
1501.04122069-4.156-0001-3191-0-10.1	110.731,00
1501.04122075-4.170-0001-3190-0-10.1	395.410,00
1501.04122075-4.170-0001-3191-0-10.1	176.181,00
1501.04122080-4.192-0001-3190-0-10.1	1.333.121,00
1501.04122080-4.192-0001-3191-0-10.1	192.461,00
1501.04122080-4.198-0001-3190-0-10.1	858.189,00
1501.04122080-4.198-0001-3191-0-10.1	340.809,00
1501.04122080-4.396-0001-3190-0-10.1	50.059,00
1501.04122080-4.396-0001-3191-0-10.1	51.973,00
1501.04122095-4.336-0001-3190-0-10.1	567.723,00
1501.04122095-4.336-0001-3191-0-10.1	97.835,00
1501.04122095-4.338-0001-3190-0-10.1	504.837,00
1501.04122095-4.338-0001-3191-0-10.1	292.380,00
1501.04122095-4.366-0001-3191-0-10.1	81.148,00
1501.04122095-4.385-0001-3190-0-10.1	1.455.636,00
1501.04122095-4.385-0001-3191-0-10.1	1.211.125,00
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.7	1.527.916,00
1501.04122161-4.480-0001-3190-0-10.1	125.295,00
1501.04122161-4.480-0001-3191-0-10.1	22.529,00
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.1	41.683,20
1501.04122161-4.480-0001-3390-0-10.7	15.883,00
1501.04122161-4.482-0001-3190-0-10.1	83.252,00
1501.04122161-4.482-0001-3191-0-10.1	37.622,00
1501.04122705-2.064-0001-3190-0-10.1	2.442.994,00
1501.04122705-2.064-0001-3191-0-10.1	1.428.120,00
1501.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	580.571,00
1501.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	702.176,00
1501.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	230.334,00
1501.04126041-4.097-0001-3190-0-10.1	347.803,00
1501.04126041-4.097-0001-3191-0-10.1	111.263,00
1501.06125008-4.124-0001-4490-0-74.1	897.997,81
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122705-2.500-0001-3190-0-10.1	31.954.404,00
1511.06122705-2.500-0001-3191-0-10.1	10.236.510,00
1511.06122705-2.500-0001-3390-0-10.7	359.102,00
1511.06128007-2.003-0001-3190-0-10.1	16.768.039,00
1511.06128007-2.003-0001-3191-0-10.1	6.268.636,00
1511.06128007-2.003-0001-3390-0-10.7	1.692.503,00
1511.06181005-4.022-0001-3190-0-10.1	11.222.439,00
1511.06181005-4.022-0001-3191-0-10.1	27.751.644,00
1511.06181005-4.025-0001-3320-0-01.1	14.705,12
1511.06181005-4.025-0001-3340-0-70.1	73.729,66
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-10.7	5.520.061,00
1511.06422006-4.222-0001-3190-0-10.1	746.845,00
1511.06422006-4.222-0001-3191-0-10.1	474.381,00
1511.06422006-4.222-0001-3390-0-10.7	491.517,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122705-2.500-0001-3390-0-10.7	35.493,00
1541.10128009-1.026-0001-3191-0-10.1	7.646,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.241.009,00
1711.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	208.869,00
1711.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	29.197,00
1711.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	34.835,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	13.135.071,00
2011.28846705-7.004-0001-3191-0-10.9	85.117,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.283-0001-4490-0-72.1	10.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	67.416.889,49
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	150.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.1	137.569,97
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.008.648,00
2271.10302045-4.176-0001-3190-0-10.1	2.184.689,00
2271.10302045-4.177-0001-3191-0-10.1	2.893.665,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-3190-0-10.1	30.792,00
2321.10302123-4.341-0001-3191-0-10.1	184.657,00
2321.10302123-4.405-0001-3190-0-10.1	152.692,00
2321.10302123-4.405-0001-3191-0-10.1	12.069,00
2321.10302123-4.540-0001-3190-0-10.1	3.635.828,00
2321.10302123-4.540-0001-3191-0-10.1	2.727.856,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.28846705-7.004-0001-3190-0-10.9	100.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.17511049-1.032-0001-3390-1-15.1	2.030.000,00
2421.17511049-1.072-0001-4490-0-15.1	50.000,00
2421.20608090-4.353-0001-4490-1-15.1	920.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3190-0-10.1	260.822,00
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.7	43.729,00
4291.10122705-2.500-0001-3190-0-10.1	2.431.904,00
4291.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	447.608,00
4291.10242158-4.451-0001-3190-0-10.1	972.922,00
4291.10242158-4.451-0001-3191-0-10.1	315.502,00
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.7	150.782,00
4291.10301159-4.460-0001-3190-0-10.1	1.630.148,00
4291.10301159-4.460-0001-3191-0-10.1	137.366,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.7	205.952,00
4291.10302157-4.457-0001-3350-1-10.1	6.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3341-0-10.1	60.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.7	802.256,00
4291.10302158-4.456-0001-3190-0-10.1	233.649,00
4291.10302158-4.456-0001-3191-0-10.1	21.415,00
4291.10302158-4.456-0001-3390-0-10.7	64.840,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.7	124.505,00
4291.10303156-4.466-0001-3190-0-10.1	598.205,00
4291.10303156-4.466-0001-3191-0-10.1	130.264,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.7	277.828,00
4291.10304150-4.440-0001-3190-0-10.1	1.092.175,00
4291.10304150-4.440-0001-3390-0-10.7	205.284,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	524.440.341,72

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INICISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	
	R$
1071.04122051-4.107-0001-3190-0-10.1	178.482,00
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	13.320.188,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-3190-0-10.1	16.668.640,00
1251.06181034-4.048-0001-3190-0-10.1	17.339.500,00
1251.06181034-4.214-0001-3190-0-10.1	28.060.174,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-10.1	60.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392054-4.250-0001-3390-0-10.1	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451071-4.143-0001-4490-0-32.1	4.691.898,11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-10.1	28.650.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3190-0-10.1	31.110.778,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-15.1	3.000.000,00
1491.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	281.943,00
1491.04131118-2.060-0001-3190-0-10.1	195.836,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06125008-4.124-0001-4490-0-74.1	897.997,81
1511.06181005-4.025-0001-3191-0-10.1	114.999.991,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10128009-1.026-0001-3390-0-10.7	43.139,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL	
1721.04121069-4.140-0001-3390-0-10.1	41.683,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	2.500.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.283-0001-3390-0-72.1	10.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-95.1	137.569,97
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782029-4.478-0001-3190-0-10.1	3.528.449,37
2301.26782029-4.478-0001-3191-0-10.1	76.785,40
2301.26782029-4.478-0001-3390-0-10.7	87.973,44
2301.26782071-4.477-0001-3190-0-10.1	4.897.100,66
2301.26782071-4.477-0001-3191-0-10.1	153.275,71
2301.26782071-4.477-0001-3390-0-10.7	479.560,78

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406013.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-3390-0-10.1	1.363.684,00
2321.10302123-4.341-0001-4490-0-10.1	1.000.000,00
2321.10302123-4.405-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.7	380.210,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-2.041-0001-3190-0-10.1	7.730.931,00
4291.10122154-4.437-0001-3190-0-10.1	2.893.665,00
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.7	2.008.648,00
4291.10302157-4.454-0001-3341-1-10.1	6.000.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3191-1-10.1	802.256,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	34.000.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.7	380.342,00
4291.10302157-4.459-0001-3341-1-10.1	26.000.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3190-0-10.1	124.505,00
4291.10302158-4.465-0001-3191-0-10.1	130.264,00
4291.10305150-4.349-0001-3190-0-10.1	2.184.689,00
4291.10305150-4.349-0001-3191-0-10.1	531.250,00
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.7	447.608,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	421.479.017,45

24 1860309 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao despacho publicado em 16 de setembro de 2023, proferido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 18/2021, REINTEGRA, em caráter definitivo, ANNA CAROLINA DE FARIA ALMEIDA, Masp 1.309.132-7, no cargo da carreira de Gestor Governamental, Nível II, Grau A, Admissão 02, vaga PH 223, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com vigência a contar de 28 de fevereiro de 2023, data de publicação do ato de demissão.

em cumprimento ao despacho publicado em 16 de setembro de 2023, proferido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração/COGE Nº 18/2021, REINTEGRA, em caráter definitivo, ANDRÉ LEMOS KLAUSING, Masp 1.215.595-8, no cargo da carreira de Gestor Governamental, Nível II, Grau B, Admissão 02, vaga PH 271, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com vigência a contar de 28 de fevereiro de 2023, data de publicação do ato de demissão.

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5001058-71.2023.8.13.0498 (Agravo de Instrumento-Cv nº 1.0000.23.182342-8/001) e nos termos do artigo 50 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, REINTEGRA, em caráter precário, LEDA DE FATIMA MENDES ELIAS - MASP 616887-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau B, Admissão 3, Vaga ED 107638, no quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com vigência a contar da data da publicação deste ato.

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança nº 5034223-84.2020.8.13.0702 e nos termos do artigo 50 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, REINTEGRA, em caráter definitivo, JUARI SOARES DE SOUZA - MASP 1256504-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau C, Admissão 03, Vaga ED 153861, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, retroagindo os efeitos a 25 de março de 2023, data de publicação do ato que tornou sem efeito sua demissão.

TORNA SEM EFEITO o ato de retorno, em caráter precário, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2023, de DERMIVAL BATISTA PEREIRA - Inscrição 263527, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5028753-35.2022.8.13.0433, que negou provimento ao recurso, com a revogação da tutela antecipada recursal.

em cumprimento ao despacho publicado em 16 de setembro de 2023, proferido no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço de Instauração/HRJP Nº 23/2020, REINTEGRA, em caráter definitivo, IVAN BORGES DE MATTOS RESENDE, MASP 1.200.561-7, no cargo da carreira de Médico, Nível V, Grau B, admissão 01, vaga HO 1369, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 01 de julho de 2023, data de publicação do ato de demissão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÁRCIO LORENZO TOBIAS CAETANO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 SU1100192, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VALDECI CARLOS NEVES**, MASP 339628-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101309, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CASSIRLENE VIEIRA**, MASP 1553243-5, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100833 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER, de 16/10/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
DOUGLAS GOMES CARDOSO - MASP: 1512047-0 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a ausentar-se integralmente do país, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, para participar de Mestrado Executivo em Administração Pública na Hertie School, em Berlim, Alemanha , com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma(o):
RAPHAEL VASCONCELOS AMARAL RODRIGUES, MASP 752735-1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, NÍVEL III, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO ALVES PEREIRA**, MASP 1278683-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101817, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

24 1860313 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP N° 18/2023 – GMG

O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual n° 47.777/19, c/c artigo 22 do Decreto Estadual n° 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual n° 14.184/02 e na Resolução GMG 73/2023,

CONSIDERANDO QUE:

I - a empresa GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o n° 09.294.873/0001-29, doravante denominada ACUSADA, estabelecida à rua Joaquim Antônio Ribeiro, n° 46 - bairro Centro, no município de São João do Paraíso, em Minas Gerais, participou do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022, o qual teve como objeto a prestação de serviços de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), e foi declarada vencedora do lote 14, com a oferta de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por metro cúbico de água, para uma quantidade de 102.085,200m³, totalizando R$ 5.920.941,60 (cinco milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais, com sessenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços n° 136/2022 (SEI n° 71010200), do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de planejamento SIRP n° 166/2022, segundo ressai do processo SEI n° 1070.01.0001099/2022-02;

II - o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador - GMG, e a ACUSADA celebraram o contrato n° 9389240/2023 (SEI n° 71010201) decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022, para execução do lote 14 do Anexo I, Termo de Referência (SEI n° 71010199), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n° 71010198);

III - em 04 de julho de 2023, foi encaminhado à ACUSADA, via email (SEI n° 71024129), o Cronograma de Prestação de Serviço n° 51/2023 (SEI n° 71021293), referente ao município de Urucuia, para que, em conformidade com o contrato celebrado, a ACUSADA executasse o TDAP;

IV - o anexo I, Termo de Referência (SEI n° 71010199), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n° 71010198), dispõe no item 1.3.4.9. que "os caminhões pipa serão vistoriados a qualquer tempo, a critério do CONTRATANTE, para fins de análise dos documentos, equipamentos, condições de funcionamento, limpeza e higiene."

V - nos dias 26 e 27 de julho de 2023 aconteceu uma fiscalização do TDAP no município de Urucuia, cujo lote que atende a cidade é de responsabilidade da ACUSADA;

VI - durante a fiscalização do veículo M. Benz/L1418 de placa BUF0315, foram constatadas as irregularidades abaixo descritas, conforme consta no Relatório de Fiscalização do TDAP (SEI n° 71011096);

a) amassamentos na parte externa e oxidação no interior do tanque. pág. 2 do Relatório de Fiscalização (SEI n° 71011096);

b) para-brisa dianteiro trincado, lanternas de setas dianteiras direita e esquerda quebradas, faroletes queimados, pisca alerta, luz de ré e luz de freio inoperantes. págs. 2 e 3 do Relatório de Fiscalização (SEI n° 71011096);

c) inexistência da descrição de capacidade do tanque. pág. 3 do Relatório de Fiscalização (SEI n° 71011096);

VII - em análise aos documentos juntados nesse processo, permite-se concluir que a ACUSADA descumpriu, em tese, as normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e o edital do certame, conforme listado no quadro 1, sujeitando-se às penalidade previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de Janeiro de 2012;

Quadro 1 - Irregularidades x Referência no Edital/Contrato

IRREGULARIDADE ENCONTRADA	REFERÊNCIA NO EDITAL/CONTRATO
amassamentos na parte externa e oxidação no interior do tanque	Anexo I, Termo de Referência (SEI n°71010199), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n°71010198): Item 1.3.3.2."O tanque (pipa) deverá possuir capacidade de volume mínimo de 6 m³ (seis metros cúbicos), estar limpo, sem furos, sem amassamentos, sem sinais de oxidação, na parte interna e externa ou qualquer parte que possa entrar em contato com a água."
para-brisa dianteiro trincado, lanternas de setas dianteiras direita e esquerda quebradas, faroletes queimados, pisca alerta, luz de ré e luz de freio inoperantes	Anexo I, Termo de Referência (SEI n°71010199), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n°71010198): Item 8.1.6."A LICITANTE VENCEDORA deverá observar as normas e prescrições legais de trânsito em vigor, bem como as normas de segurança aplicáveis à espécie do transporte, eximindo o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades em relação aos acidentes de trânsito."
inexistência da descrição de capacidade do tanque	Anexo I, Termo de Referência (SEI n°71010199), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 166/2022 (SEI n°71010198): Item 1.3.3.7."A LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar o caminhão para vistoria com o adesivo contendo a capacidade do tanque em litros, conforme modelo do ANEXO III - (protocolo SEI nº 47483226), pregando-o no tanque (pipa) próximo ao adesivo da Cedec citado no item 1.3.4.7." c/c o Item1.3.4.10."A LICITANTE VENCEDORA deverá manter o(s) veículo(s) nas mesmas condições aprovadas na vistoria, sob pena de responsabilização."

VIII - o abastecimento de água potável no semiárido mineiro possui um caráter humanitário muito relevante e de natureza emergencial. Desse modo, as irregularidades apontadas podem trazer um grave desequilíbrio na prestação do serviço e agravar sobremaneira a crise hídrica de algumas localidades;

doravante, RESOLVE:

a - instaurar, com fulcro nos artigos 38 e seguintes do Decreto Estadual n° 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no artigo 5º da Lei Estadual n° 14.184, de 31 de janeiro de 2002, um Processo Administrativo Punitivo, para que, observado o devido processo legal e respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da Contratada, sejam apuradas as supostas irregularidades;

b - determinar a n° 162.843-7, 3º Sgt PM Valquíria Alves do Prado Aguilar , que proceda a instrução necessária ao Processo Administrativo Punitivo, nos termos da legislação vigente;

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento desta portaria e anexos desse processo (SEI n° 71010198; SEI n° 71010199; SEI n° 71010200; SEI n° 71010201; SEI n° 71021293; SEI n° 71019666; SEI n° 71024129; SEI n° 71011096; SEI n° 71021612; SEI n° 71851258; SEI n° 72526206), descontado o prazo da defesa;

c - determinar à Encarregada designada que, caso necessário, faça a juntada de outros documentos alusivos ao objeto em apuração;

d - determinar à Diretoria de Aquisições a publicação da presente portaria, no Diário Oficial de MG, o controle e o acompanhamento dos prazos, bem como o envio de cópia deste processo à Controladoria Setorial do GMG, para conhecimento e controle. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM
Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador

24 1860266 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processados: G. G. B., MASP 1.XX4.X29-3, admissão 1; K. B. F., MASP 1.XX1.X25-9, admissão 1; M.R.O., MASP 1.XX3.X46-5, admissão 1; A. A. S., MASP 1.XX1.X14-8, admissão 2; F. B. S., MASP 1.XX4.X48-9, admissão 1; A.C.M.D.P., MASP 1.XX1.X65-2, admissão 1.Comissão Processante: Presidente: Gercy Gonçalves do Carmo. Membros: Edirlene Maria Marques e Tânia Paula Machado.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

24 1860030 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO Nº 00250/23 – DEEAS 1

AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - DEEAS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c, inciso XVII, do artigo 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e nos termos da Resolução nº 4.049, de 22out09 e resolução nº 5.097 de 30 de junho de 2021, defere o afastamento para gozo de férias prêmio do servidor nº 100.356-5, PEB2P-24, Cassio Murilo de Souza, CTPM/Manhuaçu, pelo período de um mês e quinze dias, a partir de 20 de outubro de 2023 referente ao 5º lustro.

(a)MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24 1860057 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.567.737-0	Tiago Henrique De Araujo Rodrigues	07/10/2023
1.561.523-0	Marceleandro Clementino Da Silva	08/10/2023
386.400-6	Joaquim De Castro Lima Filho	11/10/2023
1.412.062-0	Heber Ferreira Da Mota	10/10/2023
1.188.405-3	Leonardo Bueno Procopio	14/10/2023
1.242.623-5	Luis Andre Ferreira	11/10/2023
1.411.746-9	Ramon Moreira Campos	18/10/2023
1.255.920-9	Thiago Moreira De Araujo	18/10/2023
1.529.576-9	Ewerson De Oliveira Nascimento	18/10/2023

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 5 (cinco) dias ao servidor:

Masp	Nome	A Partir De
1.561.537-0	Henrique Flausino Siqueira	13/10/2023

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei n°18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

Masp	Nome	A Partir De
1.332.262-3	Rodrigo Cavassoni De Souza	14/10/2023
1.479.871-4	Ana Carolina Ramos De Oliveira	07/10/2023
1.234.099-8	Beatriz Goncalves De Oliveira	12/10/2023
1.478.958-0	Anna Beatriz De Oliveira Brugnara	16/10/2023
1.332.286-2	Sue Helen Fricks Ribeiro	13/10/2023

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.529.551-2	Pedro Henrique Vasques Fernandes	05/10/2023
1.163.795-6	Mohramady Vinicius Cordeiro Semoes	16/10/2023
1.352.859-1	Leanderson Luiz De Sa	07/10/2023
1.529.272-5	Adriana Luiza De Oliveira Silva	21/10/2023

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 5 (cinco) dias, ao servidor:

Masp	Nome	A Partir De
1.113.241-2	Lucio Alonso Moretto	17/10/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406014.

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

Masp	Nome	A Partir De
1.484.946-7	Kamila Luzia Doxa Santos	09/10/2023
1.061.210-9	Ricardo Vasconcelos De Jesus	04/10/2023
457.924-9	Juciara Silveira Carvalhais	02/10/2023

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

Masp	Nome	Nome Atual
1.412.569-4	Alexandre Brito Do Nascimento	Alexandre Maceratesi Brito Do Nascimento
1.460.508-3	Juliana Gomes Lima Da Silva	Juliana Gomes Lima

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1860279 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(A)	Data Do Nascimento
1.567.737-0	Tiago Henrique De Araujo Rodrigues	EP	Isis Vital De Araujo	07/10/2023
1.561.523-0	Marceleandro Clementino Da Silva	DL	Matheus Clementino Araujo	08/10/2023
1.412.062-0	Heber Ferreira Da Mota	IP	Livia Vargas Mota	10/10/2023
1.479.871-4	Ana Carolina Ramos De Oliveira	IP	Pietra Ramos Bispo	07/10/2023
1.332.262-3	Rodrigo Cavassoni De Souza	DL	Giovanna Tessinari Cavassoni De Souza	14/10/2023
1234099-8	Beatriz Goncalves De Oliveira	EP	Matheus Gonçalves De Oliveira	12/10/2023
1188405-3	Leonardo Bueno Procopio	DL	Rian Ramires Procópio	14/10/2023
1480203-7	Michelle Mattos Tauil Haddad	IP	Isabela Tauil Haddad	21/09/2023
1111442-8	Michelle Ribeiro Martins Goncalves	EP	Hadassa Carolina Martins Gonçalves	02/08/2023
1411746-9	Ramon Moreira Campos	IP	Cecília Silva Campos	18/10/2023
1.561.537-0	Henrique Flausino Siqueira	EP	Bernardo Melillo Siqueira	13/10/2023
1.529.576-9	Ewerson De Oliveira Nascimento	EP	Nicolas Paiva Nascimento	18/10/2023
1.478.958-0	Anna Beatriz De Oliveira Brugnara	DL	Matias Brugnara De Oliveira	16/10/2023
1255920-9	Thiago Moreira De Araujo	IP	Ísis Ferraz De Araújo	18/10/2023
1332286-2	Sue Helen Fricks Ribeiro	DL	Pedro Fricks Macedo	13/10/2023

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

24 1860282 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

80.067 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0266783/2023-57, Liliam Fernandes de Cales, Delegada de Polícia Titular, Masp 386.219-0, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Taiobeiras/ 11º Depto. Montes Claros, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares.

80.068 – no uso de suas atribuições, conforme exposição dos motivos constantes no processo SEI 1510.01.0249016/2023-04/ HPC, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Lucimário Carmo dos Santos, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.331.959-5, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Extrema/ DRPC Pouso Alegre/ 17º Depto. Pouso Alegre, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

80.069 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso III do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme exposição dos motivos constantes no processo SEI 1510.01.0213632/2023-19, José Henrique Rosa Machado, Médico Legista, nível I, Masp 1.418.180-4, para prestar serviços no Posto Médico Legal de Itabira, procedente do Posto Médico Legal de Guanhães.

80.070 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Marcos Henrique Martins da Costa, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.020-7, lotado no 16° Departamento de Polícia Civil de Unaí, a contar de 16/10/2023, data do desligamento do servidor.

80.071 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor Ofício CET/DIT nº 30/2023, da Diretoria de Integração e Operações de Trânsito/ SEPLAG, constate no processo SEI 1500.01.0343114/2023-44, Suleyca Batista Pereira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.353.098-5 para prestar serviços no Instituto de Criminalística/ SPTC, dispensando-a de atuar junto à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET), procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

80.072 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício CET/DIT nº 17/2023, da Diretoria de Integração e Operações de Trânsito/ SEPLAG, constante no SEI 1500.01.0325857/2023-92, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas, dispensando-os de atuarem junto à Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET), procedentes da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil:

Nome	Masp	Nível	Destino
Allan Ferreira Alves	349.180-0	Especial	Delegacia Regional de Polícia Civil de Sabará/ 3º Depto. Vespasiano
Celson Vinícius Dias de Castro	235.394-4	Especial	Delegacia Regional de Polícia Civil Leste/ 1º Depto.
Daniel Maldonado Gama	1.414.263-2	I	Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes

80.073 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme proposição da Superintendência em Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0179739/2023-32, Nathália Alves Rodrigues Lima, Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, Masp 1.366.518-7, para prestar serviços na Seção Técnica Regional de Criminalística de Ipatinga/ SPTC, procedente do Instituto Médico Legal/ SPTC.

80.074 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor Ofício nº 969/2023/PCMG/SIPJ/ATOS, constante no SEI 1510.01.0241553/2023-36, Carla Cristina Maciel Muros Ribeiro, Técnica Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, nível II, Masp 1.198.775-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itanhandu/ DRPC São Lourenço/ 17º Depto. Pouso Alegre, procedente da Delegacia de Polícia Civil de São Lourenço/ DRPC São Lourenço/ 17º Depto.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

80.075 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Erich Braecher, Masp 1.257.145-1, Investigador de Polícia, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Leopoldina/ DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Recreio/ DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora.

24 1860305 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 226/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Cópia do Inquérito Policial 264.408/CGPC, judicializado sob o nº 0081606-72.2020.8.13.0079, noticia que o servidor C.H.R.P.S., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. X.256.5XX-3, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149; artigo 150, incisos VI, XXIII e XXX, c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Maurício de Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.319-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 227/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Cópia do Inquérito Policial PCNet nº 243438, protocolizado sob o nº 279.740, noticia que o servidor H.F.P., Investigador de Polícia, Nível II, Masp. X.174.2XX-5, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas Artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149, c/c artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV, artigo 152, §2º, incisos I a III, artigo 158, inciso II c/c artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Leandro Alves de Souza, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 1.255.969-6 (Membro), e Maurício de Paolis Carvalho, Escrivão de Polícia, Nível II, Masp 1.189.319-5 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 229/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a Cópia do Inquérito Policial 248.405, noticia que o servidor A.S.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp. X70.1XX-7, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas artigo 144, incisos III e VI c/c artigo 149, artigo 150, incisos VI, XXIII, XXIV e XXX, artigo 151, inciso III, e artigo 152, §2º, incisos I a IV, artigo 158, inciso II, e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69, que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 8.207/2022 c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Quarta Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Presidente), Edgar William Costa, Investigador de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.113.884-9; (Membro), e Leonardo Avelino Medeiros, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 1.145.322-2 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 230/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que a sindicância administrativa nº 275.806, noticia que a servidora F.G.A., Delegada de Polícia, nível Especial, Masp X.188.8XX-8; praticou, em tese, à transgressão disciplinar insculpida no artigo 144, inciso III e VI c/c artigo 149 c/c artigo 150, incisos V, VI, XII, XXII, XXX e XXXI, artigo 151, inciso III, artigo 152, §2º, incisos I a IV, artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69; os quais podem ensejar a aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5 (Presidente); Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.237.909-5 (Membro), e Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 217.418/2014
ACUSADOS:
CLAUDIO ROBERTO WINDENGUER SILVA, Investigador de Polícia, Nível III, Masp. 547.931-6
ELTON DE JESUS RODRIGUES, Investigador de Polícia, Nível I, Masp. 1.257.097-4
LEONARDO DOS SANTOS MORAIS, Investigador de Polícia, Nível II, Masp. 1.112.506-9
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, inciso III c/c art.149 c/c artigo 150, incisos VI, XV, XXIII e XXXIV; artigo 152, §2, incisos I, II, III e IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados, pela prescrição, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 263.119/2021
ACUSADO:
LECIMAR CANDIDO LOPES, Investigador de Polícia, Nível III, Masp 386.415-4.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; artigo 151, inciso III e artigo 152, §2º, incisos I a IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, III, VII e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, por conseguinte, deixou de atribuir a responsabilidade funcional ao acusado, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 267.163/2022
ACUSADO:
FABIANO DE CARVALHO MOREIRA, Técnico Assistente, Nível I, Masp 1.361.282-5
TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES: Artigo 216, incisos I e VI, e artigo 249, inciso II, todos da Lei Estadual nº 869/52.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, acolheu, integralmente, a proposição da Comissão Processante e absolveu o acusado das imputações que lhe foram atribuídas, em analogia ao artigo 386, inciso VI do Código de Processo Penal Brasileiro, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 249.551/2019
ACUSADO:
WILLIE SILVA OLIVEIRA, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.174.223-6.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 152, §2º, incisos I a IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, por conseguinte, deixou de atribuir a responsabilidade funcional ao acusado, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 229.365/2017
ACUSADO:
IGOR FLAVIO DE ABREU GONCALVES, Investigador de Polícia, Nível II, Masp 1.112.276-9.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 144, inciso III c/c artigo 149 e artigo 150, inciso XXXIV; artigo 151, inciso III e artigo 152, §2º, incisos I a IV c/c artigo 158, inciso II e artigo 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº.5.406/69.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e, por conseguinte, deixou de atribuir a responsabilidade funcional ao acusado, por insuficiência de provas, determinando o arquivamento dos autos.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR E.I.A.P. – PERITO CRIMINAL, NÍVEL II, MASP. 349.944-9
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, por impedimento da Corregedora-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 189, datado de 26/09/2023 e no Boletim Interno nº 179, datado de 26/09/2023, S.A nº 272.936/CGPC/2021.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR F.S.C. – MÉDICO LEGISTA, NÍVEL II, MASP. 1.109.649-2.
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, Dr. Flávio Avellar Silva Freitas, por impedimento da Corregedora-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 189, datado de 26/09/2023 e no Boletim Interno nº 179, datado de 26/09/2023, S.A nº 272.936/CGPC/2021.

Sindicância Administrativa nº 279.661/CGPC/2023
Sindicado: L.O.G.– Perito Criminal, Nível III, Masp. 457.908-2.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 234/CGPC/2023, datada 20/10/2023, a punição disciplinar de 3 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 274.121/CGPC/2022
Sindicado: J.G.F.– Escrivão de Polícia, Nível II, Masp. 1.233.463-7.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 225/CGPC/2023, datada 17/10/2023, a punição disciplinar de 14 (quatorze) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Sindicância Administrativa nº 281.053/CGPC/2023
Sindicado: R.S.B.C.– Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp. 1.478.990-3.
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou as transgressões disciplinares previstas no artigo 144, inciso III c/c artigo 149 c/c artigo 150, inciso XXX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 235/CGPC/2023, datada 20/10/2023, a punição disciplinar de REPREENSÃO.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406015.

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 41/2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 293.149-1, Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira, Delegada de Polícia, 14 dias a partir de 12/10/23, em prorrogação.
- Masp. 294.232-4, Geraldo Pinto de Oliveira, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 294.236-5, Getúlio Vargas de Lima, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 13/9/23, em prorrogação.
- Masp. 294.605-1, João Carlos Goulart, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 29/9/23; 3 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 298.330-2, Gelber Augusto de Souza, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 344.100-3, Vander Alves Gomes, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 349.238-6, Francisco Antônio Martins Medeiros, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 349.252-7, Job Camargo Júnior, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 9/10/23, em prorrogação.
- Masp. 370.099-4, Eustáquio Procópio, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 19/10/23.
- Masp. 370.171-1, Charles Antunes Guedes da Silva, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 11/10/23, em prorrogação.
- Masp. 386.269-5, Robson Marinho de Oliveira, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 18/9/23.
- Masp. 386.367-7, Francisco Silva de Lima, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/10/23, em prorrogação.
- Masp. 391.285-4, Ronny Senem, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 457.767-2, Rodrigo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 458.008-0, Carla Geralda Cota Araújo, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 4/9/23.
- Masp. 458.215-1, Robson de Souza Ignácio, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 2/10/23; 2 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 458.360-5, Márcio Alexandre Marques Pereira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 15/10/23.
- Masp. 546.631-3, Geraldo José de Barros, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 596.621-3, Vanilson Nunes Mendes, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 10/10/23.
- Masp. 668.044-1, Hamilton de Souza Honorato, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 9/10/23, em prorrogação.
- Masp. 880.415-5, Conrado Max de Oliveira Navega, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.076.644-2, Eduardo Constant Machado Júnior, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 7/10/23; 10 dias a partir de 16/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.111.564-9, Joaquim Nilson Vieira, Investigador de Polícia, 33 dias a partir de 8/8/23; 29 dias a partir de 10/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.111.702-5, Bráulio Kelson da Silva, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.111.888-2, Romney Patrício Ribeiro Durval, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.112.648-9, Cleuder Santos Gomes, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 8/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.113.449-1, Fábio Rodrigo Nascimento, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 29/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.120.139-9, Márcio Veloso do Val, Médico Legista, 30 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.131.150-3, Rodrigo Mendes dos Santos, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/10/23.
- Masp. 1.133.372-1, Fernanda Ferreira de Freitas, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 6/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.133.968-6, Giácomo Volta Júnior, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.136.595-4, Marcelo Buzatti, Médico Legista, 4 dias a partir de 26/9/23.
- Masp. 1.140.578-4, Abel Rosa de Jesus Silva, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 19/9/23.
- Masp. 1.155.706-3, Patrícia Gilmara Cruz Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 5/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.174.406-7, Marcos Alexandre dos Santos Miranda, Escrivão de Polícia, 30 dias a partir de 13/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.188.206-5, Amanda Sfredo Martins Prezzoti, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 28/9/23; 58 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.188.806-2, Amilton Fortes Machado, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 8/10/23.
- Masp. 1.189.251-0, Junio Luiz de Rezende, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 18/10/23.
- Masp. 1.189.444-1, Maycon Pereira Silvério, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.189.703-0, Jairo Custódio Correa, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 20/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.194.955-9, Emílio Ângelo Freire de Andrade Júnior, Investigador de Polícia, 9 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.233.189-8, Jéssica Taís Gonçalves Pereira , Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 14/10/23.
- Masp. 1.233.453-8, Roberta Beatriz Mateus, Escrivã de Polícia, 24 dias a partir de 17/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.233.491-8, Renen Flisch de Souza, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 7/10/23.
- Masp. 1.237.578-8, Evânia Cristina de Souza, Delegada de Polícia, 15 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.242.266-3, Clarissa Anício Duarte Rodrigues, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 22/9/23.
- Masp. 1.242.274-7, Thiago da Paz Viana, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 15/10/23.
- Masp. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 13/10/23.
- Masp. 1.242.528-6, Isabela Guerra Silva, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 29/9/23; 3 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.242.586-4, Júlio César de Souza, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.243.210-0, Marcelo Martins de Oliveira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 27/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.243.564-0, Rafael Flausino de Figueiredo, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 18/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 16/10/23.
- Masp. 1.256.145-2, Rodrigo Marçal de Oliveira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 5/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.813-5, Dagoberto Amaral Viana, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 27/9/23.
- Masp. 1.257.057-8, Flávio Jonatan Pereira da Silva Reis, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 30/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.295.382-4, Joelson Melo Alves, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.296.534-9, Adriana Freitas Silva, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 9/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.317.841-3, Danielle Tristão Bittar, Escrivã de Polícia, 12 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.317.935-3, Jamile Barros Vieira, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 11/9/23.
- Masp. 1.330.182-5, Eduardo Castro de Souza Dantas, Delegado de Polícia, 8 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.331.328-3, Luiz Otávio Braga Paulon, Delegado de Polícia, 5 dias a partir de 8/10/23.
- Masp. 1.331.364-8, Thimóteo Batista Leal, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.332.947-9, Carlos Eduardo Vieira Nunes, Delegado de Polícia, 22 dias a partir de 30/9/23.
- Masp. 1.335.696-9, Roberta Carvalho Dias de Paula, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.340.853-9, Ellen Cristina Annechini Silva Moreira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 8/9/23.
- Masp. 1.352.650-4, Cibele da Silva Ferreira de Faria, Técnica Assistente da Polícia Civil, 19 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.369.853-5, Marília Gabriela Trindade Batista, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 11/9/23.
- Masp. 1.381.244-1, Carina Lucide do Nascimento, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.411.695-8, Gustavo Saloum Simon, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.412.589-2, Aldirah Nuss Von Held, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 1.413.201-3, Débora Castro Paradela, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.413.315-1, David Willian de Jesus, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 29/9/23.
- Masp. 1.414.528-8, Fernanda da Rocha Ozório, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 10/10/23.
- Masp. 1.455.357-2, Roberta Medeiros Brazão Gonçalves, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 1.455.397-8, Giorgio Magnos Guedes Silva, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 9/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.386-8, Erivaldo Alves Chacon, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.458.525-1. Janine de Oliveira David Tavares, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 8/10/23.
- Masp. 1.458.657-2, Kelly Juliane Silva, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 6/10/23.
- Masp. 1.480.217-7, Mariana Elias Lança, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.480.397-7, Mariana Assis Vieira Campos, Investigadora de Polícia, 8 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.482.635-8, Ana Carolina Campos, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.492.572-1, Thaís Rodrigues de Andrade Costa, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 27/9/23, em prorrogação.
- Masp. 1.492.668-7, Renan Alecrin de Pinho, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.492.922-8, Christiane Camargo Raposo Rocha, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.515.930-4, Naiana Mariana Moreno Schroden, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.529.560-3, Taylan Cunha Meira, Escrivão de Polícia, 14 dias a partir de 14/9/23.
- Masp. 1.529.819-3, Matheus Avinner Afonso de Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 2/10/23.
- Masp. 1.530.043-7, Ana Cláudia Fernandes de Souza, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 9/10/23.
- Masp. 1.531.683-9, Marcele Moreira, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 7/10/23.
- Masp. 1.532.902-2, Gisele Rodrigues da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.541.745-4, João Gabriel Fagundes Alkmim, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.561.696-4, Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.561.835-8, Galeno Aécio Simeão Gontijo, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.561.861-4, Tayná Cunha do Canto, Delegada de Polícia, 4 dias a partir de 5/10/23.
- Masp. 1.562.008-1, Ana Beatriz Neves Cheroto, Delegada de Polícia, 2 dias a partir de 4/10/23.
- Masp. 1.562.084-2, Kelly Luana de Souza, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 3/10/23.
- Masp. 1.562.385-3. Amanda Carneiro Carvalho, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 5/10/23.
II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.455.389-5, Fernanda Maciel Oliveira, Investigadora de Polícia, 24 dias a partir de 29/9/23.
III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.243.564-0, Rafael Flausino de Figueiredo, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 21/10/23.
- Masp. 1.256.388-8, Ricardo Canals Filho, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 20/10/23, em prorrogação.
- Masp. 1.455.389-5, Fernanda Maciel Oliveira, Investigadora de Polícia, 120 dias a partir de 23/10/23.
- Masp. 1.458.497-3, Paulo Henrique Vecchio Salomon Gouveia, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 17/10/23.
- Masp. 1.492.922-8, Christiane Camargo Raposo Rocha, Investigadora de Polícia, 180 dias a partir de 19/10/23.
IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 1.242.255-6, Renato Henriques Guimarães, Investigador de Polícia, licença indeferida em 18/10/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 1.356.697-1, Sílvia Fernandes Alves, Analista da Polícia Civil, licença indeferida em 18/10/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.458.459-3, Douglas Cordeiro dos Santos Crespo, Investigador de Polícia, licença indeferida em 16/10/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.529.916-7, Bruna Cecília Santos Hosken, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 16/10/23, por férias no período.
- Masp. 1.563.666-5, Rebecca Vasconcellos Billio Manhães de Azevedo, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 19/10/23, por documentação insuficiente.
V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.112.152-2, Pablo Leão Gomes, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 39/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 29/9/23, leia-se 30 dias a partir de 27/9/23.
- Masp. 1.364.331-7, Leonardo Gomes de Oliveira, Analista da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 39/2023. Onde se lê 15 dias a partir de 26/9/23, leia-se licença indeferida por férias no período.
- Masp. 1.492.833-7, Gabriela Saud Rezende Melo, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 39/2023. Onde se lê 3 dias a partir de 30/9/23, leia-se 1 dia a partir de 2/10/23.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

24 1860278 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-CBMMG-ATO Nº 14642/2023
Ato de Transferência para Reserva não Remunerada. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, e no artigo 138 da Lei nº 5.301, de 16Out69, resolve CONHECER o pedido de baixa do serviço ativo, conforme requerimento contido no SEI nº 75296776; EXCLUIR o militar n º 182.224-6, SD 1ª CL - QPBM - ROBERT NERES DE SOUZA MAIA , lotado no 6º BBM / 2ª Cia / 3º Pel (Araçuai), brasileiro, inscrito no CPF sob o número *** . 561.426 - **, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 18/10/2023 e TRANSFERI-LO para a reserva não remunerada.
Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.
Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM Comandante-Geral

24 1860248 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2257, 24 OUTUBRO 2023.
Substituição de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Arquivos
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar o servidor Marcelo da Silva Moraes, masp 1.237.721-4, para, em substituição ao servidor Jacinto de Oliveira Nunes, masp. 9.034.35-6, compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, designada pela Portaria IMA 2204/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 01/02/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,24 de outubro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

24 1859963 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo de Educação Sanitária, ANA CRISTINA BAHIA PAIVA, MASP 1017832-5, ocupante do cargo de provimento em comissão IM1100106, de recrutamento amplo, a contar de 04/10/2023.

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa IGOR DE SOUZA OLIVEIRA TORRES, MASP 1017715-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 IM1100272, para responder pelo Núcleo de Educação Sanitária do Instituto Mineiro de Agropecuária, a contar de 04/10/2023.

24 1860308 - 1

PORTARIA IMA Nº 2258 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Revoga a Portaria nº 2220, de 14 de abril de 2023.
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 2o combinado com o inciso I do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020,
DETERMINA:
Art.1º- Fica revogada a Portaria nº 2220, de 14 de abril de 2023.
Art. 2º- Os requisitos de instalações e equipamentos, e os procedimentos para o funcionamento de estabelecimentos de ovos e derivados observarão o disposto na legislação estadual e na legislação federal, quanto às normas complementares para o seu funcionamento.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

24 1859966 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

DESPACHO DECISÓRIO
REFERÊNCIA: DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO APROVAÇÃO DE PROJETO APRESENTADO À RESOLUÇÃO SEC Nº 136/2018 - 2018.13607.0734
DECISÃO
O Subsecretário de Estado de Cultura, no uso da competência que lhe confere o § 1° do art. 93 da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto 67 e 68 na Resolução SEC nº 136/2018 torna público, para o conhecimento dos interessados, a decisão proferida em relação ao recurso do Projeto 2018.13607.0734 (72585923) interposto em face da decisão de desclassificação de projeto inscrito na Resolução SEC nº 136/2018.
O recurso foi submetido à Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura da Secult, conforme Capítulo VII da Resolução SEC nº 136/2018, sendo recebido em 31/08/2023.
Considerando o Parecer Técnico SECULT/DFC nº. 30/2023 (74587764) e a Nota Técnica nº 39/SECULT/DFC/2023 (75579724).
Frente ao exposto, decido pelo recebimento e não provimento do recurso interposto contra a relação de projetos inscritos e relação dos projetos não aprovados e desclassificados da Resolução SEC nº 136/2018, ATO COPEFIC 25/2023 (72613962), publicado no dia 31 de agosto de 2023.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Igor Arci Gomes
Subsecretário de Estado de Cultura

24 1860000 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº60, 24 DE OUTUBRO DE 2023.
Dispõe sobre a composição da Comissão de Credenciamento de Pareceristas da Lei Paulo Gustavo no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições prevista no inciso III do § 1° do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei 24.313, de 28 de abril de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito desta SECULT, para avaliação e validação das inscrições no Edital LPG 01/2023 - Credenciamento de pareceristas, relativa à Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023.
Art. 2º - Compete à Comissão de Credenciamento:
I - realizar a análise documental dos interessados conforme parâmetros estabelecidos no Edital LPG 01/2023 - Credenciamento de pareceristas;
II - realizar a validação e seleção dos interessados no Edital LPG 01/2023 - Credenciamento de pareceristas;
III - avaliar os possíveis recursos e, em caso de procedência, realizará a reavaliação da inscrição;
IV - realizar a análise documental após declarada a aptidão dos interessados.
Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição:
I - 2 (dois) servidores da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secult;
II - 3 (três) servidores da Subcultura;
III - 3 (três) servidores da Subturismo;
IV - 3 (três) servidores do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - Iepha;
V - 3 (três) servidores da Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop;
VI - 3 (três) servidores da Fundação Clóvis Salgado - FCS;
VII - 3 (três) servidores da Empresa Mineira de Comunicação - EMC.
Art. 4º - A atuação, no âmbito da Comissão de Credenciamento, não enseja qualquer remuneração aos seus membros e os trabalhos por ela desenvolvidos constituem prestação de relevante serviço público.
Parágrafo único: O mandato dos membros da Comissão de Credenciamento será até 31/12/2023, podendo este ser prorrogado em caso de necessidade.
Art. 6º - A vigência desta resolução será até 31/12/2023, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial de Minas Gerais.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Leônidas José Oliveira
Secretário de Estado deCultura e Turismo de Minas Gerais

24 1860067 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

PORTARIA Nº17, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Institui as Comissões para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Comissão de Recursos dos Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Fundação de Arte de Ouro Preto.
O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto Estadual n°47.922 de 23 de abril de 2020, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.14 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007e no art. 30 do Decreto nº 45.851 de 28 de Dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos, para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual – ADI e Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo na Fundação de Arte de Ouro Preto.
Parágrafo Único: A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos, conforme regulamentado pela Portaria FAOP nº 16/2023, de 14 de setembro de 2023, estará disponível no sítio eletrônico www.faop.mg.gov.br e/ou nos quadros de avisos, conforme o Anexo I desta portaria.
Art. 2º - Nas Comissões de Avaliação, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.
Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 44.559/2007 e Lei Complementar nº 71/2003.
Art. 4º - Os membros das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011.
Art. 5º O mandato dos membros das Comissões de Avaliação de que trata esta Resolução terá vigência correspondente a 02 (dois) períodos avaliatórios, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANEXO I
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL-ADI E AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO-AED DOS SERVIDORES DA FAOP
EARMFA-DIRETORA:
CHEFIA IMEDIATA: Gabriela Lopes de Moura Rangel MASP 1.018.274-9
MEMBRO: Ana Paula Mendes MASP: 1.379.417-7
SUPLENTE: Rachel da Silva Falcão Costa MASP: 1.002.575-7
EARMFA-NÚCLEO DE ARTE E OFÍCIOS:
CHEFIA IMEDIATA: Rachel da Silva Falcão Costa MASP 1.002.575-7
MEMBRO CHEFIA: Simone Quites Hyppólito de Lima MASP: 1.352.897-1
MEMBRO: Udson Paulo Nunes MASP: 1.391.902-2
MEMBRO: Ana Fátima Aparecida de Carvalho MASP: 1.229.499-7
SUPLENTE: Maria Maurita Moreira Rodrigues MASP: 1.388.135-4
SUPLENTE: Ednara Marlise de Moraes MASP: 1.483.436-1
EARMFA-NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO:
CHEFIA IMEDIATA: Ana Paula Mendes MASP: 1.379.417-7
MEMBRO CHEFIA: Nayara Casazza de Sales MASP: 1.436.023-4
MEMBRO: Elisa Angélica Diniz Gomes MASP: 1.247.065-4
MEMBRO: Anderson Antônio de Araújo MASP: 1.107.768-2
SUPLENTE: Elisangela Martins Figueredo MASP: 612.579-3
SUPLENTE: Wanessa Alves de Assis MASP: 1.153.660-4.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EXTENSÃO CULTURAL:
CHEFIA IMEDIATA: César Teixeira de Carvalho MASP 1.166.167-5
MEMBRO: Patrícia de Souza Sarmento MASP: 1.466.571-5
SUPLENTE: Lara Brandão Alves MASP: 1.379.532-3

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:
CHEFIA IMEDIATA: Ana Ceci Franco Mota Vital MASP: 1.396.100-8
MEMBRO: Filomena Geraldo Neta MASP 1.229.265-2
SUPLENTE: Ana Paula do Carmo 1.394.072-1

ANEXOII
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS (CAR):
MEMBRO: Lucília Sérgia do Nascimento MASP: 1.369.297-5
MEMBRO:Maria Terezinha Vieira Basílio MASP: 1.391.638-2
MEMBRO:Roberta Aparecida da Silva MASP: 1.379.529-9

24 1859996 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

O(A) Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, MASP 0904508-9, do cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100056, a contar de 17/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LUCAS AUGUSTO NORBERTO E SILVA, MASP 752.939-9, da função gratificada FGI-8 AP1100086, a contar de 2/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HUMBERTO COELHO CAVALCANTI, MASP 1146382-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-19 AP1100056, de recrutamento limitado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406016.

O(A) Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIANA CRUZ DE ASSIS ROCHA, MASP 1320152-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 AP1100366, de recrutamento amplo.

O(A) Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais retifica o ato de nomeação para o cargo de provimento em comissão DAI-1 AP1100026 de LOURDES BERNADETE DE FREITAS SANTOS, publicado em 29/9/2023: onde se lê "Lourdes Bernadete de Freitas Santos", leia-se "Lourdes Bernardete de Freitas Santos".

24 1860311 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor LUIZ GUSTAVO MENESES BARRETO, Masp 1379359-1, admissão 01, a partir de 14/06/2023.

(a) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão– Presidente da FAPEMIG

24 1859824 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

O Diretor de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor RAPHAEL SARDINHA MOREIRA DE CASTRO, Masp 1150552 / 6,pela remuneração do cargo efetivo de TECNICO DE GESTAO E REGISTRO EMPRESARIAL, TGRE III B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101250, de recrutamento amplo, a partir de 24/10/2023.

O Diretor de Recursos Humanos / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MANOEL RODRIGUES AFONSO, MASP 1209435-5, pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA DE GESTAO E POLITICAS PUBLICAS EM DESENVOLVIMENTO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101044, de recrutamento limitado, a partir de 17/10/2023.

Retifica o Ato que Autoriza Afastamento para Gozo de Feria Premio Masp 385753-9, Ana Rita Lopes Pereira, onde se lê Professor de Educação Básica I A, leia-se Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023,
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

24 1860017 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

MINUTA DE PORTARIA IDENE Nº 047/2023,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria IDENE nº 046, de 11 de outubro de 2023, pela substituição de dois terços dos integrantes da Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecedor.

O DIRETOR-GERAL do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834 de 03 de janeiro de 2020, e a DIRETORA TÉCNICA do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sra. Saramíreis Patrícia Ferreira Castro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Decreto Estadual nº 47.834 de 03 de janeiro de 2020 e pelo art.2º da Portaria nº 01 de 12 de janeiro de 2022, e CONSIDERANDO os deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2420.01.0001185/2023-74,

RESOLVEM:

Art. 1º – No exercício das atribuições da Diretoria Técnica, determinar, na qualidade de ordenadora de despesas, a revisão da decisão do Processo Administrativo Punitivo nº 02/2017 para apurar supostas irregularidades descritas no Relatório de Visita e Fiscalização n° 002/2016, que constituem, em tese, o descumprimento da alínea "a" do item II, da Cláusula Sétima, Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, alíneas "a" e "b, Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato nº 027/2014 e também a Lei 11.326 de 24 de Julho de 2006 e nos artigos 66 e 70 da Lei 8666/93.

Art. 2º – No exercício das atribuições da Diretoria-Geral, designar a seguinte Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecedor:

- Thiago Marques Lopes – Masp: 1372997-5;
- Carlos Eduardo de Souza Giraldo – Masp: 1354310-3;
- Marcos Roberto Ferreira – Masp: 1018255-8.

Art. 3º – A Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, atuará sob a presidência do primeiro designado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria.

Art. 4º – Fica alterada a Portaria IDENE nº 046, de 11 de outubro de 2023.

Art. 5º – Esta Minuta de Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saramíreis Patrícia Ferreira Castro
Diretora Técnica
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais IDENE

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais IDENE

24 1860228 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº 01.003079356-53, lavrado pela delegacia fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

Nos termo do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA – estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ , ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas aos seguintes percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75:

27% (vinte e sete por cento) do valor da multa, nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do e-PTA;

35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa, após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do e-PTA; e a

45% (quarenta e cindo por cento) do valor da multa, após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

A representação do sujeito passivo em e-PTA por meio de procurador, para fins do contencioso administrativo tributário, observará os termos do RPTA. A outorga e a revogação de poderes, assim como a renúncia de mandato, serão realizadas eletronicamente, por meio do SIARE.

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/2011, regulamentado pelo Decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do Crédito Tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

As diversas funcionalidades disponibilizadas no módulo e-PTA, a exemplo de requisitos de acesso, visualização de arquivos(principalmente planilhas em Excel), cadastro de procurador, inclusão de recursos, assinatura digital e juntada de documentos no PTA eletrônico poderão ser consultadas no Manual de Orientação – Usuário Externo, disponibilizado na página da SEF/MG na internet (em http:/www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta/2020.07.08_Manual_do_usuario_externo_ePTA.pdf), ou através do seguinte caminho: Aba Empresas – PTA Eletrônico (e-PTA) – Manual do Usuário Externo.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais – http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária acima mencionada, situada na RUA EPAMINONDAS OTONI – 655 4º ANDAR, BAIRRO: CENTRO 39.800-013 TEÓFILO OTONI – MG.

Passos para acessar o e-PTA:

Passo 01 – Acesse o endereço eletrônico da SEF, https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/;

Passo 02 – Escolha a aba Certificado Digital;

Passo 03 – Selecione no campo "Usuário" – Pessoa Jurídica Autuada;

Passo 04 – Digite o número do CNPJ da pessoa jurídica autuada.

e-PTA: 01.003079356-53

Sujeito Passivo: WANDEILDO CARVALHO DA SILVA

Identificação: ***.353***-00

Endereço: RUA MARIA DE LOURDES RODRIGUES COELHO,521 APT 101 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – GOVERNADOR VALADARES – MG 35.058-290

Teófilo Otoni, 24 de outubro de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO
DO SIMPLES NACIONAL

e-PTA 01.003079356-53 – W C DA SILVA ALIMENTOS.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º,da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional em referência, podendo ,no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os arts. 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.

O inteiro teor do citado Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se anexado ao Auto de Infração (e-PTA) nº 01.003079356-53, já encaminhado a V.S.ª, o qual poderá ser acessado no SIARE, através do endereço eletrônico acima.

A impugnação deverá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração, PTA Eletrônico (e-PTA).

Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, inciso XI, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 13 de setembro de 2020.

e-PTA: 01.003079356-53

Sujeito Passivo: W C da Silva Alimentos

IE 002.681365-0017 - CNPJ 23.903504/0001-96

Coobrigado: Wandeildo Carvalho da Silva

CPF: ***.353***-00

Rua Maria de Lourdes Rodrigues de Souza, 521 Apt 101, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Governador Valadares / MG - CEP: 35.058-290

Teófilo Otoni, 24 de outubro de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito -DF/Teófilo Otoni

24 1860148 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA/
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL – IPATINGA
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução nº 5.209 de 17/12/2018, fica o sujeito passivo responsável abaixo identificado intimado a promover o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Comunicamos que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial/extrajudicial. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária localizada na Av. Vinte e Oito de Abril, nº 630/640 – Centro – Ipatinga/MG.

PTA N°: 05.000318493-94

Sujeito Passivo: CARLOS BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

IE: 002745167.00-58

Endereço: Av. Pedro Nolasco, 104, Ideal – Ipatinga – MG, CEP: 35162-216.

Ipatinga, 24 de outubro de 2023.
Marcelo Gonzaga Tasca - Masp. 752.579-3
Chefe em exercício da AF/ 2º Nível – Ipatinga

24 1860151 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INIÇIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal AIAF N° 10.000045665-53 em 31/03/2023 – WEST BIFE COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 34.865.213/0001-06, I.E. 003.544.019-0007, Av. Paulo Brandão, 223 Bairro Villagio di Fiori - Uberaba/MG, CEP 38.057-812. Período Fiscalizado: abril/2021. Mediante cruzamento eletrônico de dados, identificou-se notas fiscais de saída com indícios de descumprimento das condições de isenção do ICMS previstas no capítulo XXX do Anexo IX do RICMS, devido à falta de comprovação da internalização das notas fiscais de saída de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio e à Zona Franca de Manaus, nos termos da Portaria SUFRAMA 834/2019.

2 - Portanto, fica o contribuinte acima identificado, INTIMADO, nos termos do art. 50, II, da Lei 6763/75, combinado com os artigos 190 e 193 do RICMS/02, a prestar à DF UBERABA-MG no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento deste, esclarecimentos referentes as notas fiscais números: 812, 815, 816, 859, 918, 920, 921, 931, 932 e 941, todas emitidas em abril de 2021.

3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.

Nome: ARTHUR BARSAGLINI MARCONDES REZENDE

CPF: ***330***-83

Endereço cadastral: RUA JOAQUIM MURTINHO, 1315 – ITANHANGA PARK - CEP 79.003-020 CAMPO GRANDE/MS.

Endereço de correspondência: Av. Paulo Brandão, 223 – Bairro Villagio di Fiori, Uberaba/MG, CEP: 38.057-812

Uberaba, 24 de outubro de 2023.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

24 1860156 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000047832.95, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2019 a 31.12.2022.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Beraldo 986 - Centro, Pouso Alegre/MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, referentes aos períodos de 01/01/2019 a 31/12/2022.

SUJEITO PASSIVO:

Martins & Almeida Buffet e Eventos Ltda

CNPJ 14.696.155/0001-19

Inscrição Estadual 001880344.00-62

Rua Iazbel Bueno, nº 662 - Bairro Santa Rosa - Belo Horizonte-MG

Cep. 31.225-674

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2023
Alexandre Marcus Abreu
Delegado Fiscal em Exercício - DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL -2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000047841.01, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, debito e similares no periodo de 01.01.2019 a 31.12.2022.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Beraldo 986 - Centro, Pouso Alegre/MG, as Planilhas de Detalhamento das Vendas, devidamente preenchidas, referentes aos períodos de 01/01/2019 a 31/12/2022.

SUJEITO PASSIVO:

Wellington Caetano Mendes

CNPJ 12.460.129/0001-61

Inscrição Estadual: 001654111.00-34

Av. Peixoto, nº 301 -Bairro Rural da Laje - Ibiraci/MG - Cep. 37.990-000

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2023
Alexandre Marcus Abreu
Delegado Fiscal em Exercício - DF/Pouso Alegre

24 1860158 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 46 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação das concessões de serviços públicos para administrar e explorar linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso da atribuição conferida pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 38, no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, no art. 32 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado e dá outras providências; no Decreto Estadual nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação das concessões de serviços públicos para administrar e explorar linhas do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais de competência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA:

I – Renata Goncalves De Oliveira, Masp: 1.242.619-3, na qualidade de membro titular e Presidente;

II – Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Masp: 1.168.620-1, na qualidade de membro titular;

III – Leia Rita Coelho Xavier, Masp: 667.597-9, na qualidade de membro titular;

IV – Jerusa Mendes Batista Moreno, Masp: 1.372.471-1 na qualidade de membro suplente; e

V - Eduardo Luiz Kokumai Iwata, Masp: 1292002-1, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º – O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais será substituído pelo servidor elencado no inciso II do caput deste art. 1º; no impedimento do servidor elencado no inciso II, o Presidente será substituído pelo servidor elencado no inciso III e assim sucessivamente.

Parágrafo único: No impedimento de um membro titular, um membro suplente deverá ser convocado pelo Presidente.

Art. 3º - O quórum mínimo para funcionamento desta Comissão Especial de licitação é de 03 (três) membros.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação de que trata esta resolução deverão observar os prazos do cronograma dos processos licitatórioss, inclusive, para efeitos de gozo de férias regulamentares, férias-prêmio ou folgas compensativas.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023
PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

24 1860283 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

Diretor-Geral: Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Institui Comissão de Ética na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Revoga a Portaria nº 35, de 26 de outubro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Ética da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para integrarem a referida Comissão:

I – Membros titulares:

a) Lidiane dos Remédios Dornelas, Masp: 1.367.548-3, CPF: ***.983.996-**, que a presidirá;

b) Newton de Carvalho Júnior, Masp: 1.369.269-4, CPF: ***.862.736-**;

c) Alex Dayrell Bretas Alvarenga Bastos, Masp: 752699-9, CPF: ***.251.066-**;

II – Membros suplentes:

a) Taís Mendes da Silva, Masp: 963.052-6, CPF: ***.413.416-**;

b)Ana Cláudia Figueiredo UtschMasp: 1542849-3,

§ 1º – A Presidência da Comissão a que se refere o art. 1º será exercida pelo servidor descrito na alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 2º – O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, respectivamente, pelos membros indicados nas alíneas "b" e "c" do inciso I deste artigo.

Art. 3º – O mandato será de 03 (três) anos, sendo facultada uma recondução, por igual período, nos termos do art. 19, do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.

Art. 4º – O Presidente, em seus impedimentos e afastamentos, indicará seu substituto dentre os membros efetivos, convocando um suplente para compor a Comissão.

Art. 5º – A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Decreto nº 46.644, de 2014, e em normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº 35, de 26 de outubro de 2020, que trata da composição da Comissão de Ética no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes
Diretor-Geral

24 1859985 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1459, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000874-53.2022.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 30 de março de 2021.

resolve:

Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000874-53.2022.8.13.0433.

Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106970/5	GERALDO MAGELA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	30/03/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106970/5	GERALDO MAGELA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	01/01/2023

24 1860031 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1447, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015036-22.2022.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de dezembro de 2021, bem como novas promoções a cada dois anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do referido título, conforme preceitua o art. 3º do Decreto Estadual nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rilton Chrisóstomo dos Santos - MASP: 1444433/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5015036-22.2022.8.13.0702.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444433/5	RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A	09/12/2021

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444433/5	RILTON CHRISOSTOMO DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B	09/12/2022

24 1859909 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1461, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005846-83.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de fevereiro de 2022, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Altamiro Macio de Souza - MASP: 1204044/0,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5005846-83.2022.8.13.0686.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204044/0	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	ASP	I	B	II	A	07/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204044/0	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	ASP	II	A	II	B	07/02/2023

24 1860037 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002245-49.2021.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de fevereiro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Roberto José da Silva - MASP: 1379812/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002245-49.2021.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379812/9	ROBERTO JOSE DA SILVA	ASP	I	C	II	B	12/02/2021
1379812/9	ROBERTO JOSE DA SILVA	ASP	II	C	III	B	12/02/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379812/9	ROBERTO JOSE DA SILVA	ASP	II	B	II	C	12/02/2022

24 1860033 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1445, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002663-45.2020.8.13.0017, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de novembro de 2020, devendo as promoções posteriores ocorrer a cada 02 (dois) anos, até que seja posicionada no nível IV, que exige escolaridade correspondente ao título apresentado.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Farley Pereira da Cunha - MASP: 1441705/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002663-45.2020.8.13.0017.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441705/9	FARLEY PEREIRA DA CUNHA	ASP	I	B	II	A	03/11/2020
1441705/9	FARLEY PEREIRA DA CUNHA	ASP	II	B	III	A	03/11/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1441705/9	FARLEY PEREIRA DA CUNHA	ASP	II	A	II	B	03/11/2021

24 1859901 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1449, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012792-71.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de novembro de 2020, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Carla Andreia Cordeiro Magalhães Bráulio, MASP: 1058145/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012792-71.2022.8.13.0686.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1058145/2	CARLA ANDREIA CORDEIRO MAGALHAES BRAULIO	AGSE	I	B	II	A	12/11/2020
1058145/2	CARLA ANDREIA CORDEIRO MAGALHAES BRAULIO	AGSE	II	B	III	A	01/01/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1058145/2	CARLA ANDREIA CORDEIRO MAGALHAES BRAULIO	AGSE	II	A	II	B	01/01/2022

24 1859932 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1446, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5000691-45.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 20 de dezembro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Karen Cristina de Moraes - MASP: 1347359/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000691-45.2022.8.13.0704.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1347359/0	KAREN CRISTINA DE MORAES	ASEDS	I	C	II	A	20/12/2021

24 1859905 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406018.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1448, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004094-46.2021.8.13.0384, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 10 de setembro de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rodrigo da Silva Correia - MASP: 1436245/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004094-46.2021.8.13.0384.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436245/3	RODRIGO DA SILVA CORREIA	ASP	I	B	II	A	10/09/2021
1436245/3	RODRIGO DA SILVA CORREIA	ASP	II	B	III	A	10/09/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436245/3	RODRIGO DA SILVA CORREIA	ASP	II	A	II	B	10/09/2022

24 1859922 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1458, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 9073529-28.2016.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,desde que preenchidos os demais requisitos exigidos na regulamentação de regência, retroativa à data do requerimento administrativo – 13 de dezembro de 2014.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1529/2015, de 17 de abril de 2015, publicada em 24 de abril de 2015; Resolução Nº 013 de 18 novembro de 2016, publicada em 19 de novembro de 2016; Resolução Nº 12/2017 – GAB. SEAP, de 11 de maio de 2017, publicada em 17 de maio de 2017; Resolução SEAP N° 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Jair Chaves de Moura - MASP: 1078015/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº9073529-28.2016.8.13.0024.

Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	I	C	II	B	13/12/2014
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	II	C	III	B	13/12/2016
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	III	C	IV	A	13/12/2018

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	II	B	II	C	13/12/2015
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	III	B	III	C	13/12/2017
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	IV	A	IV	B	13/12/2020
1078015/3	JAIR CHAVES DE MOURA	ASP	IV	B	IV	C	13/12/2022

24 1860026 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 1462, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002481-21.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 18 de janeiro de 2022, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rafael Ribeiro dos Santos - MASP: 1136247/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002481-21.2022.8.13.0686.

Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3° - Conceder Progressãona carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136247/2	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B	18/01/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136247/2	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	18/01/2023

24 1860040 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1439420-9 RODRIGO IRINEU DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 08/09/2023.

MASP 1199283-1 CAMILO FREITAS DE RESENDE, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível III, Grau D, a contar de 20/09/2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1859653 - 1

ATO 941/2023

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Agravo de Instrumento interposto no Mandado de Segurança nº 5203711-29.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp 1544291 / 6, VANDERLEY DIAS MORAIS, publicado em 27/09/2023:

onde se lê: com prejuízo de sua remuneração, leia-se: sem prejuízo de sua remuneração

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1859666 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a organização e funcionamento da Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, instituída pelo Decreto nº 44.360, de 24 de julho de 2006.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.659, de 28 de julho de 2023, que aprova a Estrutura Regimental Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a transferência da Política sobre Drogas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública, nos termos da Lei 24.313, de 28 de abril de 2023;

RESOLVE:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas tem como finalidade promover a articulação intersetorial no âmbito do Executivo Estadual, visando a operacionalização do Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, instituído pelo Decreto nº 44.360, de 24 de julho de 2006, em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, nos termos da Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019.

Art. 2º - A Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas será presidida e coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas - SUPOD.

CAPITULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Compete à Câmara Estadual Integrada de Políticas Pública sobre Álcool e outras Drogas:

I – discutir e elaborar seu Regimento Interno;

II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Estadual sobre Álcool e outras Drogas;

III - desenvolver mecanismos de colaboração entre os diferentes órgãos do Executivo Estadual, visando assegurar o fortalecimento e a potencialização dos programas, projetos e ações da Política Estadual sobre Álcool, Tabaco e outras Drogas;

IV – propor estratégias, na perspectiva intersetorial, que assegurem a transversalidade da Política Estadual sobre Álcool, Tabaco e outras Drogas, no âmbito do Executivo Estadual;

V – sugerir estratégias de aproximação e articulação junto às organizações e entidades da sociedade civil, com especial referência ao Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – Conead, visando a potencialização e o fortalecimento da Política Estadual sobre Álcool, Tabaco e outras Drogas

VI – sugerir medidas que permitam dar transparência e disseminar as diretrizes da Política Estadual sobre Álcool e outras Drogas;

VII – apoiar as ações governamentais e serviços públicos relacionados à Política Estadual sobre Álcool e outras Drogas;

VIII – discutir e estabelecer as diretrizes e os aspectos metodológicos que permitam viabilizar a construção do Plano Estadual Intersetorial de Cuidados e Prevenção ao Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas.

IX – elaborar, anualmente, relatórios de suas atividades.

CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - Compõe a Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas, representantes indicados pelos órgãos:

I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas; da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade e da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo;

II - Secretaria de Estado de Governo;

III – Secretaria de Estado da Educação;

IV– Secretaria de Estado de Saúde;

V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

VI – Polícia Militar;

VII– Polícia Civil;

VIII– Bombeiro Militar.

§ 1º - A instalação da Câmara será precedida da indicação dos representantes dos órgãos elencados nos incisos I a VIII deste artigo.

§ 2º - Os titulares das pastas que compõe a Câmara deverão designar dois representantes, sendo um titular e um suplente, para participarem das reuniões.

§ 3° Os representantes indicados pelos titulares dos órgãos que compõe a Câmara deverão ter familiaridade com a temática, se comprometerem com a participação assídua e continuada nas reuniões e promoveras interlocuções e articulações necessárias, no âmbito de seu órgão de atuação, a fim de assegurar o bom andamento das atividades propostas.

§ 4° Os membros indicados para compor a Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas serão designados por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 5º - A Câmara, à critério de seus integrantes, poderá convidar instituições, outros órgãos governamentais, organizações, especialistas e profissionais da área para participar de suas atividades e colaborar com seus trabalhos.

CAPITULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 5º - A Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas reunir-se-á trimestralmente.

I – As reuniões ordinárias da Câmara serão convocadas pela Supod, com no mínimo 5 dias de antecedência, com definição da pauta a ser tratada.

II – A Câmara poderá realizar reuniões extraordinárias, visando o cumprimento do seu objeto de trabalho, em conformidade com a deliberação de seus integrantes.

III – As reuniões da Câmara deverão ser registradas por meio de Atas, as quais serão aprovadas pelos seus integrantes.

IV – A participação nas reuniões da Câmara é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 6º - Os casos omissos desta Resolução serão tratados pelo Regimento Interno da Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Drogas, amparado nas normas aplicáveis e nos princípios da Administração Pública.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1859772 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 181/2020, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 181/2020, publicada no Minas Gerais de 01 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Rodrigo Ribeiro de Paula, Masp: 1.128.373-6, para comparecer perante esta Comissão Processante, e participar das audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para o dia 25/10/2023 das 14:00h às 16:00h, que as audiências serão realizadas na modalidade virtual, por intermédio da plataforma digital "Google Meet", e que o link das audiências poderão ser solicitados através do endereço eletrônico "corregedoria.regional5risp@gmail.com" ou então na sede desde NUCAD, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente ou com a presença do advogado constituído, acompanhar sua tramitação da instrução processual, elaborar perguntas às testemunhas e apresentar a sua versão dos fatos que foram atribuídos e que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo artigos 216, incisos III, V e VI, 217, inciso IV, 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e 250, incisos I e II, todos na forma da Lei 869/52, estando sujeito às penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário; sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio para elaborar as alegações finais de defesa.

Uberaba, 11 de outubro de 2023

Juliana Gonçalves Cherin

Masp:1.377.979-8

Presidente de Comissão

11 1855358 - 1

ATO 953/2023

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento ao Agravo de Instrumento interposto no Mandado de Segurança nº5202507-47.2023.8.13.0024,referente ao servidor contratado:

Masp 1541418 / 8,ADILSON AMARO JUNIOR, publicado em 12/10/2023:

onde se lê: ressalvado o direito ao recebimento da bolsa auxílio, leia-se: sem prejuízo de sua remuneração

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1859677 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Rosa Inacio Costa de Freitas/ Fazenda Campo Belo e Fazenda Campo Belo Divisa, Matrs. 7.825 e 20.060 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Prata/MG - PA nº 2413/2023, Classe 2. 2) V. Quiroga Penapolis - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos"pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Fronteira MG - PA nº 2398/2023, Classe 1. 3) Focogas Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA n° 2390/2023, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1860103 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Petrus Mineração Ltda / ANM 833.291/2003 - Fazenda Capão, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Tiros/MG, PA nº. 2087/2023, Classe 1. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1860113 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Miguel Rodrigues de Matos/Fazenda Pindorama - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 2406/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nilton Jose Caixeta/Fazenda Curralinho e São Caetano - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 2407/2023 .

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Marocopa Agricola e Comercial Ltda/Fazenda Santo Aurélio e Marocopa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo 239/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: ATÉ 24/10/2033.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1860217 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) RS Hidráulica Ltda., serviço galvanotécnico, Igarapé/MG, Processo nº 912/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 23/10/2033.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

24 1859863 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS-RAS: 1) Departamento de Edificacoes e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG-Área de Apoio (Pedreira P5) – Rodovia: MG 415 - Trecho Morada Nova de Minas - BR-040, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Biquinhas/MG, Processo nº 2410/2023, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

24 1860249 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Cassio Fernando Silva, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, Lambari/MG, PA nº 2411/2023, Classe 2. 2) Município de Poços de Caldas, Usinas de produção de concreto asfáltico, Poços de Caldas/MG, PA nº 2414/2023, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1860237 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231024231406019.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Vitoria Mining – Mineração Importação E Exportação Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais, Datas/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 19/10/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

24 1860269 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Uelcio Vanis Volpon/ Fazenda Santana, Matrs. 1487, 15723, 15724, 15725, 15726, 1572 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Nova Ponte/MG, PA/SLA n°2401/2023, Classe 3. 2) Otaniel José Pereira/Fazenda Capão dos Porcos, Matr. 14.521 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 2402/2023, Classe 2. 3) Artur Eduardo Monassi/ Fazenda Nova Esperança - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA/SLA n°2404/2023, Classe 3.

(a)Bruno Neto de Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1860105 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Indústria de Rações Patense Ltda, Compostagem de resíduos industriais, Patos de Minas/MG, PA nº. 2408/2023, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1860111 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) DJ Equipamentos LTDA., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coluna/MG, PA nº 2384/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) DJ Equipamentos LTDA., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coluna/MG, PA nº 829/2023, Classe 1. Motivo ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 2384/2023.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

24 1860254 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 89ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 24 de outubro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 89ª RO de 26/09/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 GRM Agrícola Participações Ltda./Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitória - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 4158/2022 - SEI/Nº 2100.01.0025955/2023-46 - Classe 4. Apresentação: GCARF/ IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Giovanne Oliveira Costa Sousa representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). 6.2 Gran Vale Ltda. - EPP - FL 07 - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - Almenara/MG - PA/Nº 06290/2016/002/2017 - SEI/Nº 2100.01.0029009/2023-38 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1 Bellas Pedras Comércio e Extração Ltda. e Antônio Francisco da Silva e Cia. Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 00139/2000/004/2018 e 06692/2005/003/2016 - ANMs: 832.040/1997, 830.310/2013, 832.689/2001, 833.915/2011 e 835.542/1993 - SEI/Nº 2100.01.0011201/2023-25 - Classe 4. Apresentação: IEF Regional Sul. APROVADA. 7.2 Mineração Ômega Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Santa Cruz de Minas/MG - PA/Nº 00034/1988/005/2014 - ANM: 002463/1944 - SEI/Nº 2100.01.0016928/2022-17 - Classe 3. Apresentação: IEF Regional Sul. APROVADA. 7.3 Doca Transportes e Locação de Máquinas Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 2100.01.0017659/2022-68 - ANM: 831.755/2004 - SEI/Nº 2100.01.0059073/2022-09 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.4 Mineração Paraopeba Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento/Extração de areia e cascalho - Cachoeira da Prata/MG - PA/Nº 2100.01.0048940/2021-63 - ANM: 831.196/1997 - SEI/Nº 2100.01.0006784/2023-71 - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.5 Mineradora Hard Stone Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Cristália/MG - PA/Nº 2100.01.0037441/20022-36 - ANM: 832.267/2018 - SEI/Nº 2100.01.0000410/2023-91 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.6 JMN Mineração S.A. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Pilhas de rejeito/ estéril - Minério de ferro; e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Desterro de Entre Rios e Piracema/MG - PA/Nº 14945/2011/004/2018 - ANM: 833.340/2003 - SEI/Nº 2100.01.0077317/2021-87 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.7 DJ Granitos Eireli - ME. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Grão Mogol/ MG - PA/Nº 17793/2017/001/2019 - ANM: 832.616/2014 - SEI/Nº 2100.01.0054124/2021-66 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.8 Companhia Brasileira de Alumínio - CBA - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Minerais Metálicos, exceto minério de Ferro - Miraí/MG - PA/Nº 00309/1996/216/2017 - ANM: 830.652/1980 - SEI/Nº 2100.01.0009628/2023-10 - Classe 3. Apresentação: URFBio Mata. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Cemig Distribuição S.A. / LD Pouso Alegre2 - Pouso Alegre 3, Desvio 138kv. - Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv - Pouso Alegre e Congonhal/MG - Processo de Autorização para intervenção: 2100.01.0016742/2023-89 - SEI/Nº 2100.01.0016404/2023-97 - Classe: Não pass ível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.2 Cemig Distribuição S.A./LD Itutinga - Passa Tempo, Desvio - Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv - Nazareno/MG - Processo de Autorização para intervenção: 2100.01.0023103/2023-32 - SEI/ Nº 2100.01.0021980/2023-89 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Manga 1 - Montalvânia 2, 138kv - Manga e Montalvânia/MG - PA/Nº 2100.01.0029467/2022-91 - SEI/Nº 2100.01.0030436/2022-21 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Bonito de Minas - Januária 3, 138kv - Bonito de Minas e Januária/MG - SEI/ Nº 2100.01.0021534/2023-06 e SEI/Nº 2100.01.0019565/2023-13 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Daphne Kaukal Valladares - Proprietário: Viena Fazendas Reunidas Ltda. - Área Proposta: 1.750,5006 ha - Pirapora/MG - SEI/Nº 2100.01.0046615/2022-76. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 10. Plano de Manejo de Unidade de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC e PERD. APROVADO.

Letícia Horta Vilas Boas. Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

24 1860096 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Indústria de Lácteos Ipanema LTDA - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. Ipanema/MG - PA/Nº: 2380/2023, Classe 2.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Indústria de Lácteos Ipanema LTDA - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ ou envase de leite fluido. Ipanema/MG - PA/Nº: 852/2022. Classe 2. Motivo: perda do objeto.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1860244 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

PORTARIA IGAM Nº 47, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui as Comissões de Avaliação e de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho no Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e na Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam Nº 3.232, de 16 de maio de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e as Comissões de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

Parágrafo único - A composição de cada Comissão de Avaliação e de Recursos estará disponível no anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Marcelo da Fonseca
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

ANEXO I
COMISSÕES DE AVALIAÇÃO / MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES - IGAM

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIDADES VINCULADAS E CÓDIGOS
TITULAR	CAROLINE MATOS DA CRUZ CORREIA	11467297	DIRETORIA GERAL (100)	Diretoria Geral (100); Gabinete (102) ; Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (1022); Núcleo de Autos de Infração (1023); Procuradoria (104); Controladoria Seccional (103); Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas (1021) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	MARLON ALOISE HENRIQUE DE HOLANDA ROSA	7524044	DIRETORIA GERAL (100)	Diretoria Geral (100); Gabinete (102) ; Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (1022); Núcleo de Autos de Infração (1023); Procuradoria (104); Controladoria Seccional (103); Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas (1021) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	HEITOR SOARES MOREIRA	11471091	DIRETORIA GERAL (100)	Diretoria Geral (100); Gabinete (102) ; Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (1022); Núcleo de Autos de Infração (1023); Procuradoria (104); Controladoria Seccional (103); Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas (1021) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	ADRIANIA DE FATIMA TEIXEIRA GUIMARAES	11480134	DIRETORIA GERAL (100)	Diretoria Geral (100); Gabinete (102) ; Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (1022); Núcleo de Autos de Infração (1023); Procuradoria (104); Controladoria Seccional (103); Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas (1021) ou Unidades Equivalentes.
TITULAR	SONIA DE SOUZA FERREIRA	1213735	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108)	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108); Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (1080); Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (1084); Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (10100) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	LEANDRO PINHEIRO CALIL	13671599	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108)	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108); Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (1080); Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (1084); Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (10100) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	JEANE SABRINA MAIA	11646148	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108)	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108); Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (1080); Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (1084); Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (10100) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	MARIA GORETTI HAUSSMANN	11467016	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108)	Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (108); Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (1080); Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas (1084); Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (10100) ou Unidades Equivalentes.
TITULAR	PATRICIA GASPAR COSTA	11478682	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	SILVESTRE DE OLIVEIRA FARIA	8720203	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	CRISTIANE OLIVEIRA DE PAULA	11580198	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA	11156106	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	SONIA SOARES SIQUEIRA ROCHA GODINHO	10207835	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	ZELVANIO SANTIAGO DA SILVA	12518809	Diretoria de Planejamento e Regulação (111)	Diretoria de Planejamento e Regulação (111); Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (1081); Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (1113); Gerência do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (1083) e Unidades Regionais de Gestão das Águas ou Unidades Equivalentes.
TITULAR	KATIANE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA	10617710	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114)	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114); Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (1114); Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (1111); Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos (1141) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	SERGIO ALBERTO SOUZA DE MORAIS	11478617	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114)	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114); Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (1114); Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (1111); Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos (1141) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	SERGIO PIMENTA COSTA	11478849	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114)	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114); Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (1114); Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (1111); Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos (1141) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	PAULA PEREIRA SOUZA	11510765	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114)	Diretoria de Operações e Eventos Críticos (114); Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas (1114); Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (1111); Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos (1141) ou Unidades Equivalentes.
TITULAR	OSMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	10184414	Diretoria de Administração e Finanças (115)	Diretoria de Administração e Finanças (115); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1151); Gerência de Patrimônio e Logística (1153); Gerência de Compras e Contratos (1152) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	11491354	Diretoria de Administração e Finanças (115)	Diretoria de Administração e Finanças (115); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1151); Gerência de Patrimônio e Logística (1153); Gerência de Compras e Contratos (1152) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	WANDERLEY LANA ALVES	3503893	Diretoria de Administração e Finanças (115)	Diretoria de Administração e Finanças (115); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1151); Gerência de Patrimônio e Logística (1153); Gerência de Compras e Contratos (1152) ou Unidades Equivalentes.
SUPLENTE	ALEXANDRE CESAR SILVA XAVIER	13753694	Diretoria de Administração e Finanças (115)	Diretoria de Administração e Finanças (115); Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças (1151); Gerência de Patrimônio e Logística (1153); Gerência de Compras e Contratos (1152) ou Unidades Equivalentes.

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	Masp
TITULAR	ALEXANDRE MAGRINELI DOS REIS	3871282
SUPLENTE	BRUNO ROBERTO CAMPOS SOARES	14009542
SUPLENTE	JOSÉ JORGE PEREIRA	11488574

COMISSÃO DE RECURSOS - IGAM

24 1859729 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060110.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 60654/2023, Usuário: Gabriel M. C. Lima, Tiros, Deferido, Portaria n° 2106014/2023. *Processo n° 61286/2023, Usuário: Miguel A. S. Neto, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2106015/2023. *Processo n° 61307/2023, Usuário: Concessionaria Rodovias do Triangulo SPE S.A., Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2106016/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 24 de outubro de 2023

24 1859941 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 11898/2021, Empreendedor: Concessionária da Rodovia MG 050 S/A, Município: Passos, Status: Indeferido, Portaria: 00531/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Jequitinhonha, Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 47245/2023, Empreendedor: Real Incor Ltda, Município: Careaçu, Status: Indeferido, Portaria: 00532/2023. *Processo: 50043/2023, Empreendedor: Luiz Henrique de Almeida Penha, Município: Machado, Status: Indeferido, Portaria: 00533/2023. *Processo: 50914/2023, Empreendedor: Vicente de Paula Rodrigues Junior, Município: Marmelópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00534/2023. *Processo: 55724/2023, Empreendedor: José Jorge Batista, Município: Cordislândia, Status: Indeferido, Portaria: 00535/2023. *Processo: 46165/2023, Empreendedor: Fernando Gomes Leal, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00536/2023. *Processo: 57139/2022, Empreendedor: Pedro Félix dos Reis, Município: Diamantina, Status: Indeferido, Portaria: 00537/2023. *Processo: 15224/2012, Empreendedor: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto, Município: Ouro Preto, Status: Indeferido, Portaria: 00538/2023. *Processo: 15643/2013, Empreendedor: Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 00539/2023. *Processo: 02290/2021, Empreendedor: Mineração Usiminas S.A., Município: Itatiaiuçu, Status: Indeferido, Portaria: 00540/2023. *Processo: 48567/2023, Empreendedor: Rodrigo Alberto Mariosa, Município: Vieiras, Status: Indeferido, Portaria: 00541/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, CENTRAL METROPOLITANA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023.

24 1859787 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se a portaria nº. 01529 publicada dia 07/04/2018. Onde se lê: Outorgada: Porto de Areia Rocha Ltda - ME. CNPJ: 41.768.938/0001-33. Leia-se: Outorgada: JS Lava Jato e Terraplanagem Ltda. CNPJ: 29.637.730/0001-80. Município: São Lourenço - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023.

24 1860204 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19/02/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.541, de 16/12/2022, cientifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o Processo de Outorga nº 19546/2023. Requerente: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - CNPJ:11.606.543/0010-64. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A, inciso IV da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: São João da Ponte/MG.
Arquiva-se o Processo de Outorga nº 19547/2023. Requerente: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - CNPJ 11.606.543/0010-64. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A, inciso IV da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: São João da Ponte/MG.
Arquiva-se o Processo de Outorga nº 19548/2023. Requerente: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - CNPJ 11.606.543/0010-64. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A, inciso IV da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: São João da Ponte/MG.
Arquiva-se o Processo de Outorga nº 19549/2023 Requerente: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - CNPJ 11.606.543/0010-64. Motivo: Considerando os termos do Art. 54-A, inciso IV da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: São João da Ponte/MG.
(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 29/08/2023.

24 1859867 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEMAD Nº 001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEMAD Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo especifica com valores diferenciados a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e inciso II, § 3º do art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEMAD Nº 003, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 4º bimestre/2023.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Anexo I
Plano de Metas e Indicadores
METAS GLOBAIS

Cód	Metas e Indicadores	Metas por período avaliatório Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	
1	Baixa de convênios MGI e SECIR (cumulativa)	6	12	19	26	33	40	1) Entrega da análise prévia contendo pareceres técnico e financeiro conclusivos e o relatório consolidado, recomendando o julgamento das contas, em conformidade com as análises feitas para aprovação, aprovação com ressalva ou reprovação; 2) Somatório do número absoluto de convênios encerrados; 3) Relatório consolidado, acompanhado de pareceres técnico e financeiro, emitido pela Diretoria de Gestão de Parcerias. Para os convênios SECIR, também será apresentado a Decisão do ordenador de despesas competente.
2	Processamento de autos de infração ambiental da Semad (cumulativa)	2.400	4.800	7.200	9.600	12.000	14.400	1) Encerramento na plataforma Web, que será caracterizado: pela quitação direta da multa imposta; pela preparação do processo para encaminhamento à AGE para a adoção de medidas de cobrança forçada; por análise do processo com decisão irrecorrível; por anulação do auto de infração em razão de vício; pela instauração do parcelamento pelas unidades de processamento; 2) Soma = processos administrativos de auto de infração com registro de encerramento + processos administrativos de auto de infração com parcelamentos instaurado; 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral).
3	Fiscalização de barragem de água (cumulativa)	4	22	40	58	76	80	1) Fiscalização/vistoria realizada; 2) Somatório de estruturas fiscalizadas/vistoriadas; 3) Auto de fiscalização/relatório de vistoria.
4	Fiscalização de qualidade ambiental (cumulativa)	108	249	402	551	699	808	1) Fiscalizações "Qualidade Ambiental" com status finalizada no sistema; 2) Número absoluto de fiscalizações realizadas; 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral).
5	Aumento da cobertura vegetal nativa restaurada ou de áreas destinadas a conservação (cumulativa)	1.750	3.650	6.000	9.000	11.600	15.000	1) Áreas destinadas a conservação e restauração dentro dos Termos de compromisso do PRA firmados; Áreas de compensação determinadas nos processos de intervenção ambiental (restauração ou conservação) e reservas legais aprovadas no âmbito dos processos de regularização no IEF (AIA), seja referentes a conservação ou restauração; Áreas com Termo de Compromisso firmado no Programa de Fomento Florestal do IEF; Unidades de Conservação criadas; Reservas Legais aprovadas em processo administrativo específico; Áreas destinadas à restauração/Conservação por meio de Parcerias Técnicas formalizadas; Áreas de Reserva Legal, AUR e APP aprovadas no CAR através do Sicar; 2) Aumento da cobertura vegetal nativa restaurada ou de áreas destinadas a conservação = áreas destinadas a restauração/conservação via compensação, parcerias técnicas ou aprovação de RL, APP e AUR no CAR ou em processos específicos + áreas do fomento florestal + áreas do PRA + áreas de UCs criadas; 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral).

METAS REGIONAIS
Plano de Metas das Suprams/Semad
Meta 1: Fiscalização Ambiental (cumulativa)

Regional	Metas por período avaliatório Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	
Alto São Francisco	22	66	110	154	198	220	1) Quando o número de fiscalizações realizadas e cadastradas no sistema de fiscalização, com status concluida, igualar ou superar o número de fiscalizações pactuadas; 2) Somatório do número de fiscalizações realizadas e cadastradas no sistema de fiscalização com status concluída; 3) Extrato/relatório do sistema de fiscalização.
Central Metropolitana	70	219	367	516	664	738	
Jequitinhonha	22	98	164	230	296	328	
Leste Mineiro	59	177	295	413	530	590	
Norte de Minas	29	84	139	194	249	277	
Noroeste de Minas	17	50	83	116	149	165	
Sul de Minas	32	100	168	237	305	339	
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	36	112	188	264	340	377	
Zona da Mata	39	117	195	273	351	389	

Meta 2: Redução de passivo de licenciamento ambiental (cumulativa)

Regional	Metas por período avaliatório Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	
Alto São Francisco	1	4	10	17	23	28	1) Quantidade de processos reduzidos do passivo, fora do prazo legal de análise, maior ou igual a meta; 2) Redução = Quantidade de processos finalizados fora do prazo legal de análise constantes da planilha consolidada sob gestão - Quantidade de processos pendentes de decisão que extrapolaram o prazo legal de análise dentro do período de apuração do cumprimento da meta; 3) Planilha de acompanhamento do tempo de análise dos processos pendentes de decisão Dereg/Semad, Planilhas de controle de produtividade Dereg/Semad, Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), Sistema Integrado de Informação Ambiental (Siam), Sistema de Decisões e IOF.
Central Metropolitana	1	6	14	33	50	62	
Jequitinhonha	1	3	5	11	14	16	
Leste Mineiro	1	3	6	11	17	22	
Norte de Minas	1	4	9	15	21	26	
Noroeste de Minas	1	3	5	8	11	13	
Sul de Minas	1	3	6	10	14	17	
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	1	3	6	11	16	20	
Zona da Mata	1	3	6	11	16	20	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060111.

Plano de Metas das Urgas/Igam
Meta: Produtividade Regional Outorgas - nº absoluto (cumulativa)

Regional	Metas por período Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	
Alto São Francisco	200	400	800	1200	1600	2000	1) Processos cujos Status do SIAM os caracterizem como finalizados; 2) Quantitativo de processos finalizados no período; 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral).
Central Metropolitana	220	440	880	1320	1760	2200	
Jequitinhonha	22	44	88	132	176	220	
Leste Mineiro	60	120	240	360	480	600	
Noroeste de Minas	110	220	440	660	880	1100	
Norte de Minas	110	220	440	660	880	1100	
Sul de Minas	90	180	360	460	680	800	
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	300	600	1200	1800	2400	3000	
Zona da Mata	110	220	440	660	880	1100	

Plano de Metas das URFBios/IEF
Meta: Finalização de processos de intervenção ambiental em prazo estabelecido

Regional	Metas por período Exercício 2023						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
	1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	
Alto Médio São Francisco	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	1) Finalização da análise do processo com decisão da autoridade competente dentro do prazo de 180 dias em, no mínimo, 75% dos processos decididos no bimestre e Finalização da análise do processo com decisão da autoridade competente dentro do prazo de 270 dias em, no máximo, 25% dos processos decididos no bimestre; 2) Processos finalizados no bimestre com prazo igual ou inferior a 180 dias >= a 75% do total; Processos finalizados no bimestre com prazo maior que 180 dias e igual ou inferior a 270 dias <= a 25% do total; 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral).
Alto Paranaíba	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Centro Norte	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Centro Oeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Centro Sul	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Jequitinhonha	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Mata	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Metropolitana	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Nordeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Noroeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Norte	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Rio Doce	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Sul	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	
Triângulo	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	

24 1860256 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação do posicionamento e da revisão do posicionamento em tabelas de subsídio, conforme regras definidas pela Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011 e do reposicionamento de que trata a Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidores da Secretaria de Estado de Educação – SEE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º — Fica retificado, nos termos do artigo 6º, caput e § 1º e do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, na forma do ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único – A retificação do reposicionamento de que trata o caput produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Art. 2º — Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8566/2012, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2012, nos ANEXOS I e II, a parte referente à servidora aposentada da SRE METROPOLITANA C, MARIA ELZA SANTOS MOL, MASP 493916, Adm. 02, tendo em vista a publicação do ato de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, prevista no Art.40,§1°,III,"B" da CF/88 com redação dada pela EC. 41/03, Sem Paridade, a partir de 13/10/2011 no "MG" de 26.04.2022, para regularizar situação funcional.

Art. 3º — Fica anulada na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9400/2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2015, no ANEXO I, a parte referente à servidora da SRE METROPOLITANA A - MARIA DE FATIMA RODRIGUES, Masp 7962939, Adm. 01, para regularizar situação funcional.

Art. 4º — Para a anulação de que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação do servidor.

Art. 5º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a vigência especificada no artigo e no ANEXO desta Resolução.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
(a que se refere ao art. 1º desta Resolução)

REGIONAL	SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI Nº 21.710/2015 RETIFICADO	
					Nível	Grau	Nível	Grau
DIAMANTINA	MIRELLA FERREIRA DE MORAES	6462477	1	PEB	I	G	I	L

24 1859752 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor ALEXANDRE RODRIGO SALDANHA GUIMARÃES, Masp 1219226-6, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível III, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em relação à penalidade de suspensão, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/05/2022 e cumprida no período de 02/06/2022 a 16/06/2022.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão,no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor ALEXANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Masp 1269778/5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em relação à penalidade de suspensão, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/08/2021 e cumprida no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

24 1859895 - 1

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 9080361-09.2018.8.13.0024, declara aposentada, com proventos integrais, a partir de 04/10/2017 (Código Sisap 165 – Decisão Judicial – Integral – Paridade), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88 e art. 6º-A da EC 41/03, combinado com o § 1º do art. 8º, inciso III, alínea A e § 2º, inciso I da LC 64/02, combinado com o artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Edna Maria Vardieiro Pereira, Masp 0.530.389-6, CPF ***.825.906-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau F, admissão 01, lotado na Secretaria de Estado de Educação- Muriaé/MG.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA
POR DECISÃO JUDICIAL
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, à vista da Decisão judicial n° 5078794-45.2017.8.13.0024, declara aposentada a partir de 19/05/2014, com proventos proporcionais a 11/25 anos (Código Sisap 167 – Decisão Judicial – Proporcional/ anos trabalhados – Paridade), Rosane Moreira Magalhães, MASP 663.313-5, CPF ***.796.966-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação/ Belo Horizonte - MG, ficando retificado o ato publicado em 12/10/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, à vista da Decisão judicial n° 02400.004.069-1, que garantiu a estabilidade no cargo Professor de Educação Básica nos termos do artigo 19 do ADCT da Constituição Federal de 1988, declara aposentada a partir de 04/11/2014, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da ECF 41/03, c/ § 5º do Art 40 da CF/88, Ormenzina Maria Barbosa Oliveira, MASP 525.457-8, CPF ***.002.576-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível TI, Símbolo PEBT1, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SRE de Muriaé/MG, ficando assim retificado o ato publicado em 14/03/2023.

24 1859973 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
933.591-0	MÔNICA DE FÁTIMA BARCELOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMSO Nº 4/14

Diretor: Alvimar José Tito

24 1859828 - 1

COMUNICAÇÃO : 3282/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 08487480 Simone Piedade Brasil – PEB – 3 - Piedade do Rio Grande - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03693777 Joao Moreira da Silva – SEIV – 2 - Sao Joao Del Rei - 6 - 29/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 03693827 Margareth da Conceicao Teixeira Moreira – PEB – 2 - Tiradentes - 12 - 11/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 06046890 Juliana Cristina Trindade Avila – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 06046890 Juliana Cristina Trindade Avila – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 08558645 Sirlene Silva Camargos – PEB – 5 - Prados - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 08795643 Flavio Eustaquio de Oliveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 09404690 Sildes Maria da Conceicao Cruz – PEB – 7 - Coronel Xavier Chaves - 14 - 01/10/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 11165040 Alessandra Cristina Gomes de Araujo – PEB – 3 - Prados - 10 - 18/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 11235785 Daniele Dias Teixeira – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 12235917 Fernanda Sacramento Santos Bracarense – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 31 - 11/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 12354304 Solange Maria Santiago – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12806733 Monica Cinara Vianini da Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12824819 Allan Franck de Resende – PEB – 3 - Tiradentes - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12824819 Allan Franck de Resende – PEB – 4 - Tiradentes - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 13031919 Mariana Passarini de Resende Correa – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 13237094 Neide Nazare Teixeira Garcia – ATB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 13237094 Neide Nazare Teixeira Garcia – ATB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13250394 Vanessa Silva Lescano – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 13599287 Marli Oliveira dos Santos Leandro – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 13831649 Samille Regina Koschdoski – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 14057566 Erica Arruda de Abreu Almeida – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 14700355 Priscila de Sousa Resende Lara – PEB – 1 - Tiradentes - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 14710016 Rodrigo Pinheiro da Silva – PEB – 1 - Tiradentes - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 15073687 Pedro Henrique Rocha – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11310323 Bruno Clemente Alves – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 12/09/2023 A 10/11/2023 - , 13950969 Maria Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 14482814 Euler Jose Barbosa Junior – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 11098985 Jose Vianey Meireles Coelho – ASB – 2 - Barroso - 5 - 13/09/2023 A 17/09/2023 - , 15141922 Marlucy Martins Fonseca – PEB – 1 - Piedade do Rio Grande - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - , 15141922 Marlucy Martins Fonseca – PEB – 2 - Madre de Deus De Minas - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023 - 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 03289485 Andrea de Souza Nascimento – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 7 - 12/09/2023 A 18/09/2023 - , 10598944 Juliano Cesar da Fonseca Nascimento – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 12 - 16/09/2023 A 27/09/2023 - , 10598944 Juliano Cesar da Fonseca Nascimento – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 12 - 16/09/2023 A 27/09/2023 - , 10598944 Juliano Cesar da Fonseca Nascimento – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 10598944 Juliano Cesar da Fonseca Nascimento – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 10993004 Sonia Aparecida de Souza – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 14 - 27/09/2023 A 10/10/2023 - , 11106648 Vania Aparecida Santos de Paula – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 11481827 Lidiane Possa do Nascimento – PEB – 1 - Prados - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 12042537 Lilian Carla Martins Soares – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 12/09/2023 A 16/09/2023 - , 12547105 Cristina Oliveira de Assis – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 06/09/2023 A 10/09/2023 - , 12547105 Cristina Oliveira de Assis – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 12789467 Christiani Aparecida Matos Silva – PEB – 1 - Tiradentes - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - , 13234398 Maria Elisangela Mudesto – PEB – 1 - Santa Cruz de Minas - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - , 13234398 Maria Elisangela Mudesto – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 13/09/2023 A 15/09/2023 - , 13938865 Lilia Mara de Andrade – PEB – 1 - Lagoa Dourada - 4 - 13/09/2023 A 16/09/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060112.

- , 14086342 Deusmar Carlos da Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - , 14117717 Benet Luiz de Freitas Giarola – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - , 14117717 Benet Luiz de Freitas Giarola – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - , 14842439 Josilaine Aparecida Ribeiro Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 6 - 18/09/2023 A 23/09/2023 - , 14844674 Juliana Suelen da Silva Sandim – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 14857288 Nathalia Taroco – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 14967236 Ygorh de Oliveira Medeiros – PEB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 14967236 Ygorh de Oliveira Medeiros – PEB – 2 - Coronel Xavier Chaves - 2 - 11/09/2023 A 12/09/2023 - , 15050859 Nadir da Conceicao Vieira Costa – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 15 - 10/09/2023 A 24/09/2023 - , 15291552 Marcos Flavio Silva Avila – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 15291552 Marcos Flavio Silva Avila – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 15415789 Pamela Silva Lima – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - , 15457724 Mariany Elzi Rodrigues Miranda Flor – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - , 15457724 Mariany Elzi Rodrigues Miranda Flor – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 08/09/2023 A 09/09/2023 - , 15558976 Daise Aparecida da Costa Paiva – EEB – 1 - Nazareno - 14 - 18/09/2023 A 01/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15397383 Mateus Henrique Ferreira das Gracas – ASP – 1 - Congonhas - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3369/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13224019 Leidiane Paiom de Freitas – PEB – 2 - Divino das Laranjeiras - 55 - 10/02/2022 A 05/04/2022 - 158.I
19ª SRE - Leopoldina, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 1 - 03/10/2022 A 03/10/2022 - 158.I, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 1 - 29/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 10118636 Andre Tome de Assis – PEB – 1 - Formiga - 8 - 22/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I, 10118636 Andre Tome de Assis – PEB – 2 - Formiga - 8 - 22/09/2022 A 29/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 12267100 Lucas Gontijo de Abreu – ATB – 3 - Lagoa Formosa - 12 - 15/08/2021 A 26/08/2021 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - 158.I, 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I, 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – ATB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14630313 Alline Duarte Rufo – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 20/02/2022 A 01/03/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 20/10/2023 - , 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 20/10/2023 - , 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 20/10/2023 - , 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 20/10/2023 - , 08300618 Luciana Candido Taveira – PEB – 5 - Leopoldina - 20/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15070782 Franciele de Sousa Dias – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12068748 Ana Flavia de Queiroz Silva – EEB – 1 - Mariana - 7 - 07/12/2022 A 13/12/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 06/09/2022 A 07/09/2022 - , 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 10 - 08/09/2022 A 17/09/2022 - , 07653892 Josimeire Salgueiro Canoas – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Paraiso - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 05399118 Marilda da Costa Lima – ASB – 2 - Paraopeba - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 - , 06022651 Eurides de Paula Silva – ASB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 - , 09439316 Angela Maria Barbosa Souza – PEB – 1 - Paraopeba - 3 - 09/04/2023 A 11/04/2023 - , 12854089 Dayane Aparecida Araujo Fernandes – ASB – 1 - Paraopeba - 5 - 10/04/2023 A 14/04/2023 -
38ª SRE - Uba, 11585577 Sirley Mulano Dias – PEB – 2 - Coimbra - 10 - 19/09/2022 A 28/09/2022 -
Metropolitana B, 05134200 Georgina Brito da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 10/04/2023 A 15/04/2023 - , 09577230 Andrea Januzi Lins – PEB – 1 - Contagem - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 09577230 Andrea Januzi Lins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 12394961 Gisele Poliana da Silva Campos Martins – ATB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 15077944 Clarisse de Souza – PEB – 2 - Sarzedo - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - , 15077944 Clarisse de Souza – PEB – 2 - Sarzedo - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 -
Metropolitana C, 08703753 Merces Aparecida da Silva Brochado – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - , 15217615 Marcio Felipe Abdala – ASB – 1 - Santa Luzia - 1 - 10/04/2023 A 10/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 1 - 04/01/2023 A 04/01/2023 - , 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 13 - 09/11/2022 A 21/11/2022 - , 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 1 - 23/12/2022 A 23/12/2022 - , 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 5 - 27/12/2022 A 31/12/2022 - , 14831911 Hesdras do Carmo Silva Chagas – ASP – 1 - Contagem - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14737852 Fabiane Carla Pereira Duarte Porto – ASB – 3 - Ibirite - 5 - 11/04/2023 A 15/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 14102412 Lazara Maria Fernandes – ASB – 1 - Itajuba - 21/11/2022 -
Metropolitana B, 13775580 Livia Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 10/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3380/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10057214 Fernando Francisco de Lima – – 0 - Lagoa Formosa - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 02922615 Erni Maria Santos Castro – PEB – 2 - Carmo do Paranaiba - 90 - 15/09/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 17/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 17/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 06666143 Sylene Queiroz de Melo – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 16/09/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 08454662 Adriana Cristina Rodrigues Moreira de Alcanta – EEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 20/09/2023 A 18/11/2023 - 158.I, 08454662 Adriana Cristina Rodrigues Moreira de Alcanta – EEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 22/07/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 08934671 Vanilda Maria de Oliveira Ribeiro Lima – PEB – 4 - Carmo do Paranaiba - 60 - 17/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 10057214 Fernando Francisco de Lima – PEB – 3 - Lagoa Formosa - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 10759298 Valdete Mariana de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 16/09/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11638228 Bleidiana Dias Cardoso – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 15/09/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 11638228 Bleidiana Dias Cardoso – PEB – 4 - Patos de Minas - 30 - 15/09/2023 A 14/10/2023 - 158.I, 12503702 Maria Idelma Abadia Costa Carvalho – PEB – 2 - Sao Gotardo - 90 - 16/09/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 12833935 Aline Laura Teixeira – PEB – 3 - Patos de Minas - 122 - 23/07/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 12908125 Livia Goncalves dos Anjos – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 14302616 Maria Aparecida Fonte Boa Santos – PEB – 1 - Sao Gotardo - 91 - 18/08/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 14681589 Ludimilla Marques Moreira – PEB – 1 - Lagoa Formosa - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 1 - Guimarania - 61 - 17/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 2 - Guimarania - 61 - 17/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 1 - Guimarania - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 2 - Guimarania - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 09350455 Lucilene Borges Araujo Moreira – PEB – 2 - Patrocinio - 60 - 19/10/2023 A 17/12/2023 - 158.I, 09350455 Lucilene Borges Araujo Moreira – PEB – 2 - Patrocinio - 60 - 20/08/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 12680740 Francielly da Silva Soares Oliveira – PEB – 2 - Patrocinio - 90 - 17/09/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13014352 Livia Cristina de Souza Marinho – PEB – 2 - Ibia - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 06541122 Edna Lucia de Carvalho – PEB – 2 - Campos Altos - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 06541122 Edna Lucia de Carvalho – PEB – 2 - Campos Altos - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 08399958 Leonilton de Deus – ATB – 2 - Uberaba - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 20/10/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 09399551 Adilsson Antonio da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 10483915 Luciana Lima de Araujo – PEB – 1 - Planura - 45 - 17/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 10641041 Orlando Luiz de Oliveira Filho – TDE – 1 - Uberaba - 7 - 20/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 03/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 06/10/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 16 - 14/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11337789 Cleidson dos Reis – ASP – 3 - Uberaba - 60 - 15/09/2023 A 13/11/2023 - , 11408440 Leandro Luis Goncalves – ASP – 1 - Patos de Minas - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - , 11817657 Paulo Henrique de Freitas – ASP – 3 - Patrocinio - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - , 13020672 Lucas Braga de Abreu – AGSE – 2 - Uberaba - 3 - 17/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13798871 Marinones Luiz da Silva – ASEDS – 1 - Araxa - 90 - 10/09/2023 A 08/12/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729473 Heloiza Rezende Vilela Luiz – AUSS – 1 - Uberaba - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11754363 Morgana Silvia Carvalho – ATHH – 1 - Uberaba - 30 - 16/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 11986296 Polianne Palhares Guissoni – ANHH – 1 - Uberaba - 30 - 16/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11360922 Daniela Maria Teixeira de Alcantara – PEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 15517980 Karina Cannonieri Nogueira de Andrade – ATB – 1 - Perdizes - 10 - 02/10/2023 A 11/10/2023 - , 15517980 Karina Cannonieri Nogueira de Andrade – ATB – 1 - Perdizes - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 09812363 Luciana Quintino da Silva Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - , 10745503 Monica Correa Avelar – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - , 11542453 Fernanda Ernesta Mazarao – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 11542453 Fernanda Ernesta Mazarao – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 11864840 Andrea Martins da Costa – ASB – 1 - Iturama - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 13/09/2023 A 17/09/2023 - , 12518528 Shely Castilho de Ataide – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 13315619 Marcilene Rodrigues Gama – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 - , 13716832 Mauricio Gomes Bahia – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 15/09/2023 A 17/09/2023 - , 13929872 Nadia Luciana de Azevedo Goncalves – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 18/09/2023 A 24/09/2023 - , 13975347 Evelyn Cheron Martins Silva – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - , 14187751 Thays Adriene de Sousa Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 16/09/2023 A 22/09/2023 - , 14187751 Thays Adriene de Sousa Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 16/09/2023 A 22/09/2023 - , 14437677 Andrea Aparecida de Souza Alves – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 14570634 Cassia Sheila da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Araxa - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 14570634 Cassia Sheila da Silva Ribeiro – PEB – 2 - Araxa - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 14629802 Weslei de Abreu Castro – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - , 15026602 Jessica Karoline Gomes Pires Morais Faustino – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - , 15026602 Jessica Karoline Gomes Pires Morais Faustino – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - , 15601594 Erika dos Santos – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 14/08/2023 A 28/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15460967 Carlos Rodrigo da Silva Souza – ASP – 1 - Sacramento - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3381/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 06142079 Francis Mari Ribeiro da Silva Tavares – PEB – 2 - Itanhandu - 17 - 16/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 04429858 Fabricia Correa Salome – EEB – 3 - Varginha - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 04466553 Janaina Cristiane Guidi Pereira – EEB – 2 - Eloi Mendes - 60 - 16/10/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 11049780 Valeria Pereira Albino Duarte Machado – PEB – 1 - Eloi Mendes - 6 - 16/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 3 - 17/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 11543212 Karynne Diniz Negretti – EEB – 4 - Varginha - 6 - 20/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 12242095 Patricia Gomes – PEB – 3 - Tres Coracoes - 60 - 08/10/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 12242095 Patricia Gomes – PEB – 4 - Tres Coracoes - 60 - 08/10/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 13217971 Solange Aparecida Miguel Teixeira Naves – EEB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13225115 Rosa Maria Alves Favaro – PEB – 2 - Varginha - 31 - 16/10/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 13569546 Mariana Silva Mancilha – PEB – 2 - Cambuquira - 51 - 11/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 13819495 Luciana Paulino Damasceno – ATB – 2 - Varginha - 60 - 13/10/2023 A 11/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11341039 Vinicius Goncalves de Melo – ANEDS – 2 - Tres Coracoes - 2 - 16/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 12971339 Marcos dos Santos Barbara – ASP – 2 - Tres Coracoes - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13783808 Lilian Fernanda Gomes Ribeiro – ASP – 1 - Boa Esperanca - 8 - 09/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13821392 Andre Cesar Fonseca Prado – ASP – 1 - Varginha - 60 - 07/10/2023 A 05/12/2023 - , 13852793 Tiago dos Reis Barros – ASP – 1 - Tres Coracoes - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 14436893 Diego Fernandes Alves – ASP – 1 - Sao Lourenco - 5 - 18/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 14536817 Jocely de Carvalho Arantes – ASB – 1 - Pouso Alto - 6 - 03/11/2021 A 08/11/2021 -
41ª SRE - Varginha, 11543212 Karynne Diniz Negretti – PEB – 2 - Varginha - 3 - 17/10/2023 A 19/10/2023 - , 11543212 Karynne Diniz Negretti – PEB – 2 - Varginha - 6 - 20/10/2023 A 25/10/2023 - , 13089081 Paulo Henrique da Silva Santos – PEB – 1 - Varginha - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - , 13089081 Paulo Henrique da Silva Santos – PEB – 2 - Varginha - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 -

Avaliação Pericial pela MANUTENÇÃO DA APTIDÃO COM ACOMPANHAMENTO em estágio probatório, nos termos do §7º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, combinado com inciso I do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 68, de 23 de novembro de 2017, do(s) servidor(es) abaixo:
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 15073703 Luis Gustavo Silva Costa – PEB – 1 - Varginha

COMUNICAÇÃO : 3383/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03749983 Marlene dos Santos Oliveira Reis – PEB – 3 - Ipatinga - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 03768082 Maria Helena Souza Rocha – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 08/09/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 12189841 Daniella Gomes Alvinhao Moreira – PEB – 3 - Timoteo - 90 - 12/09/2023 A 10/12/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10592558 Rosangela Maria de Paula Oliveira – ASEDS – 3 - Ipatinga - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 12596300 Reginaldo Teixeira Alves – ASP – 2 - Timoteo - 60 - 07/09/2023 A 05/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14289748 Matheus Nunes Cardoso – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 11/09/2023 A 14/09/2023 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11161577 Raquel Leite Silva Ramos – PEB – 2 - Ipatinga - 5 - 12/09/2023 A 16/09/2023 - , 11161577 Raquel Leite Silva Ramos – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 12/09/2023 A 16/09/2023 - , 14289748 Matheus Nunes Cardoso – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 11/09/2023 A 14/09/2023 - , 15017080 Maria de Fatima Sena Silva – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - , 15650336 Daniela Rodrigues Teixeira Aguiar – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05530167 Geraldo Magela Valente – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 45 - 13/08/2023 A 26/09/2023 - , 05530167 Geraldo Magela Valente – PEB – 3 - Santana do Paraiso - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3384/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 10846806 Kelly Marri Monteiro Martinez – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 18/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11915360 Diego Guerra de Souza – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 2 - Caldas - 24/10/2023 - , 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 5 - Caldas - 24/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 12874939 Valquiria Mikaela Rabelo – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 2 - 17/10/2023 A 18/10/2023 - , 13399266 Geanny Matos Andrade – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - , 14980676 Paulo Eduardo da Silva – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 18/10/2023 A 27/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 15648207 Karen Aline da Silva – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 05/10/2023 - , 15648207 Karen Aline da Silva – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 09/10/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***721096** - Eluiza Flavia Ferreira – – 0 - 10/10/2023 , ***900506** - Daniel Teixeira – – 0 - 27/07/2023

COMUNICAÇÃO : 3386/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 03330750 Siomara Silva Lage – EEB – 3 - Santo Antonio do Amparo - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 11055738 Raquel Helena Alves Campos – PEB – 1 - Santo Antonio do Amparo - 45 - 31/07/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 11063187 Rizia Bastos Pereira – PEB – 3 - Perdoes - 9 - 17/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11063187 Rizia Bastos Pereira – PEB – 3 - Perdoes - 21 - 27/07/2023 A 16/08/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 02872984 Silvana Maria Rodrigues da Cunha – PEB – 2 - Iguatama - 11 - 01/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 02987931 Dunalva Galgani Oliveira Ribeiro – PEB – 2 - Itaguara - 146 - 28/07/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 59 - 01/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 03352390 Rozangela Aparecida Anunciacao de Queiroz Res – PEB – 1 - Itatiaiucu - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 03905155 Silesia da Fonseca Dias Viana – SEII – 1 - Itauna - 30 - 13/09/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 03905155 Silesia da Fonseca Dias Viana – SEII – 1 - Itauna - 45 - 28/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 59 - 10/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 05973920 Andrea Aparecida Rosa Almeida – PEB – 2 - Nova Serrana - 60 - 27/07/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 08992810 Matilde Maria Fernandes – PEB – 3 - Nova Serrana - 14 - 26/07/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 11040268 Taysa Simoes Lopes – PEB – 5 - Pains - 30 - 28/07/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 11040268 Taysa Simoes Lopes – PEB – 5 - Pains - 10 - 28/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11886447 Marilda de Oliveira Valeriano – PEB – 3 - Divinopolis - 33 - 29/09/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 11886447 Marilda de Oliveira Valeriano – PEB – 3 - Divinopolis - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12167375 Arlete Alves Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Divinopolis - 20 - 04/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 12167375 Arlete Alves Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Divinopolis - 59 - 24/10/2023 A 21/12/2023 - 158.I, 12167375 Arlete Alves Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Divinopolis - 7 - 27/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 12167375 Arlete Alves Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Divinopolis - 58 - 31/07/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 3 - Araujos - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 4 - Perdigao - 60 - 29/09/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 3 - Araujos - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12241535 Nayara Ines Viana Santos – PEB – 4 - Perdigao - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12273801 Laila Paula Sousa Camilo Silva – EEB – 3 - Santo Antonio do Monte - 40 - 09/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 10 - 25/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 12350617 Flavia Melo Poeys – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 12444014 Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva – PEB – 2 - Itauna - 13 - 08/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 12444014 Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva – PEB – 3 - Itauna - 13 - 08/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 12444014 Giovanna Helena Teixeira da Cruz Silva – PEB – 2 - Itauna - 4 - 18/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12444014 Giovanna Helena Teixeira da Cruz Sil

COMUNICAÇÃO : 3388/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 13051032 Luiz Carlos da Costa – DV – 3 - Ervalia - 24 - 16/10/2023 A 08/11/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***134616** - Jamylla Barbosa Moreira – - 24/10/2023 , ***800906** - Kelly Cristina Valente Castro – - 24/10/2023 , ***179526** - Geraldo de Almeida Filho – - 24/10/2023 , ***701916** - Leticia Chaves Ribeiro de Castro – - 24/10/2023 , ***834566** - Everton Antonio da Silva – - 24/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 11649795 Tania Cassimira Brugiolo Falcao – EEB – 1 - Pirauba - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - , 11649795 Tania Cassimira Brugiolo Falcao – PEB – 2 - Pirauba - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3389/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03385119 Geralda Moreira – ATB – 2 - Presidente Juscelino - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 04360426 Simone de Fatima Primo Ribeiro – PEB – 2 - Buenopolis - 50 - 29/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 08281834 Ana Cristina Teixeira – PEB – 2 - Buenopolis - 61 - 02/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 09328865 Valdo de Araujo Barboza – PEB – 1 - Curvelo - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 1 - Curvelo - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10124311 Cristina de Souza Costa – PEB – 3 - Curvelo - 5 - 02/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 10930899 Loredana Aparecida Silva Borges – PEB – 1 - Augusto de Lima - 60 - 01/10/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 3 - Inimutaba - 56 - 01/08/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 4 - Curvelo - 56 - 01/08/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 3 - Inimutaba - 61 - 26/09/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 12020996 Rosimary Ferreira Mota – PEB – 4 - Curvelo - 61 - 26/09/2023 A 25/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14486526 Joycilene Carrera de Paula Cunha – ASP – 1 - Corinto - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 06637409 Janaina Vieira Rocha – PEB – 2 - Corinto - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 13570767 Doralice Bures Vainiaroski Lima – PEB – 1 - Estrela do Sul - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 - , 13570767 Doralice Bures Vainiaroski Lima – PEB – 2 - Cascalho Rico - 2 - 12/08/2022 A 13/08/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11008570 Jandar Luiza Martins de Campos – PEB – 2 - Pompeu - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 1 - Lassance - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - , 10639557 Gianny Leite Mota – PEB – 2 - Lassance - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3390/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 08063802 Silma Laura Batista – ATB – 1 - Governador Valadares - 45 - 20/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 08813909 Maria Neria Pedo – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 59 - 13/10/2023 A 10/12/2023 - 158.I, 08813909 Maria Neria Pedo – PEB – 5 - Conselheiro Pena - 59 - 13/10/2023 A 10/12/2023 - 158.I, 08813909 Maria Neria Pedo – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 08813909 Maria Neria Pedo – PEB – 5 - Conselheiro Pena - 60 - 14/08/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 10024081 Silvana Maria de Souza Silva – PEB – 2 - Santa Efigenia de Minas - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 10024081 Silvana Maria de Souza Silva – PEB – 4 - Santa Efigenia de Minas - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 11462736 Jane Aparecida Fraga Silva – TDE – 1 - Governador Valadares - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11942950 Larissa Fernandes Mendes – PEB – 3 - Sao Geraldo do Baixio - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 12026340 Romerito Ribeiro de Abreu – PEB – 4 - Sao Joao do Manteninha - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - 158.I, 12099800 Maria Aparecida Fernandes Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 10 - 18/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13525837 Fabiana Ferreira da Silva Ribeiro – ANE – 1 - Governador Valadares - 45 - 18/09/2023 A 01/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12152708 Ana Paula Barco Guimaraes – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 12624276 Audrey Barbosa de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - , 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 13282041 Cornelio Sergio Simoes – ASB – 1 - Governador Valadares - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - , 13369418 Solange Alves Alecrim – ASB – 1 - Governador Valadares - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3392/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10508497 Adriane Reis Queiroz Dayrell – PEB – 3 - Guarda-mor - 12 - 17/10/2023 A 28/10/2023 - 158.I
47ª SRE - , 10156818 Ana Paula Bezerra Matos de Azevedo – PEB – 1 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 10156818 Ana Paula Bezerra Matos de Azevedo – PEB – 2 - Bonfinopolis de Minas - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11549532 Ana Amelia Ferreira Lima – EEB – 3 - Formoso - 15 - 16/10/2023 A 30/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***491596** - Silvana de Oliveira Carlos – - 24/10/2023 , ***262236** - Janaina Alves Gomes – - 24/10/2023 , ***434526** - Amanda Silva Caldas – - 24/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12120911 Eunicio Ceuvo Evangelista – PEB – 2 - Paracatu - 15 - 12/10/2023 A 26/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3395/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Eliane Arantes Mendonca Mello – – 0 - - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Advocacia Geral do Estado, 13673884 Raissa de Oliveira Fabiano – AGOV – 1 - Ipatinga - 2 - 08/08/2022 A 09/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02855088 Rosangela da Rocha Ferreira Sant Anna – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 02855088 Rosangela da Rocha Ferreira Sant Anna – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 04/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 02855088 Rosangela da Rocha Ferreira Sant Anna – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 05/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 28 - 01/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 02/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 04581526 Rosilda Alves de Faria – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11362605 Monadia Alves Santana e Maia – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12925723 Edna Aparecida de Almeida Braga – ATB – 2 - Sabara - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12925723 Edna Aparecida de Almeida Braga – ATB – 2 - Sabara - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13381595 Anielle Marilian de Franca – ATB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 09/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 12935151 Elza Cristina Carneiro Trindade Dutra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 30 - 06/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12935151 Elza Cristina Carneiro Trindade Dutra – PEB – 2 - Sete Lagoas - 28 - 06/10/2023 A 02/11/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09537598 Sergio Andre Barros Melo Carvalho – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 08/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08655037 Oda Andrade de Carvalho – TDE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 17/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 08873424 Michele Martins Netto – ATB – 1 - Contagem - 30 - 03/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 08904104 Harrisson Cosme Alves de Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 08904104 Harrisson Cosme Alves de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13985007 Daiane de Oliveira Florencio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I
Metropolitana C, 11028990 Charlene Aparecida dos Reis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11028990 Charlene Aparecida dos Reis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 60 - 02/10/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 12874160 Samuel Geraldo Arantes Madalena – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13834080 Marlon Douglas da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13834080 Marlon Douglas da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 21/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 12977427 Fabiana Goncalves Santos Costa – AEPS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 06/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 13863022 Ronaldo de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Esmeraldas - 23/10/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10726891 Maria das Gracas Franca Lana – AUSS – 1 - Onde se Lê: 40,07.09.2023,16.10.2023,3296/2023,MG 18.10.2023 - Leia-se: 10,07.09.2023,16.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09686114 Rosangela Rodrigues Ribeiro da Franca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 07/09/2023 A 16/09/2023 - , 09686114 Rosangela Rodrigues Ribeiro da Franca – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - , 10123578 Gervania Faria Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - , 12874160 Samuel Geraldo Arantes Madalena – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 14048219 Jane dos Santos Coelho Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 09914607 Mirene Mendes Mageste Gardingo – PEB – 2 - Matipo - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 - , 09914607 Mirene Mendes Mageste Gardingo – PEB – 3 - Matipo - 15 - 14/09/2022 A 28/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 11651122 Aurora Maria Pena – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 11651122 Aurora Maria Pena – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 11651122 Aurora Maria Pena – PEB – 1 - Visconde do Rio Branco - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 - , 11651122 Aurora Maria Pena – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 1 - 28/09/2022 A 28/09/2022 -
Metropolitana B, 11735552 Elizabeth Moreira da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 06/09/2023 A 19/09/2023 -
Metropolitana C, 09698366 Patricia Ferreira da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - , 12910592 Alexandra Aparecida Campos dos Reis – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 12910592 Alexandra Aparecida Campos dos Reis – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - , 12910592 Alexandra Aparecida Campos dos Reis – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - , 12928545 Grazielle dos Santos Coelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/10/2023 A 07/10/2023 - , 12928545 Grazielle dos Santos Coelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/09/2023 A 16/09/2023 - , 12928545 Grazielle dos Santos Coelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/09/2023 A 06/10/2023 - , 14279244 Elizangela Coelho da Silva Brandao – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 -
Belo Horizonte - Sede, 15674534 Paola Aires Ribeiro da Silva – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14975643 Alice Goncalves – ATB – 1 - Santa Luzia

COMUNICAÇÃO : 3396/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13209127 Lucimara Aparecida Gomes Procopio – – 0 - - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 13209127 Lucimara Aparecida Gomes Procopio – – 0 - - 5 - 19/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 10536555 Rosane Maria Salgado Monteiro – PEB – 5 - Sao Joao Del Rei - 12 - 18/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10803898 Maristela Jaqueline de Almeida Rocha – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 10803898 Maristela Jaqueline de Almeida Rocha – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13209127 Lucimara Aparecida Gomes Procopio – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 13209127 Lucimara Aparecida Gomes Procopio – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 19/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 13408125 Tiago Amaral Okasian – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13506894 Daniela Soares Abrao – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 45 - 19/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08397606 Miriam Goncalves Braga – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 27/07/2023 A 10/08/2023 - , 08479156 Ana Rita Assis de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 08479156 Ana Rita Assis de Resende – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 2 - 18/09/2023 A 19/09/2023 - , 12156824 Rosane Hallak Felix – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 12156824 Rosane Hallak Felix – PEB – 2 - Tiradentes - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - , 13708821 Cleusa Maria da Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 14960876 Gustavo Domingos Zanin – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 14960876 Gustavo Domingos Zanin – PEB – 3 - Prados - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 15662646 Vinicius Augusto de Morais Resende – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14492383 Orita de Assis da Silva Alvarez – PEB – 1 - Tiradentes - 19/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3398/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14975643 Alice Goncalves – ATB – 1 - Santa Luzia - 15 - 28/09/2021 A 12/10/2021 -

COMUNICAÇÃO : 3368/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 12536264 Betania Brito Quintao – – 0 - Belo Horizonte - 4 - 15/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14001705 Robson Ricardo Machado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 03311685 Laura Helena Alves de Almeida – PEB – 4 - Curvelo - 28 - 27/07/2023 A 23/08/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10577799 Luiza Maria Neves – ATB – 3 - Itapecerica - 20 - 29/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 13283585 Joselia Fernandes dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 7 - 05/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 13283585 Joselia Fernandes dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13283585 Joselia Fernandes dos Santos – PEB – 2 - Governador Valadares - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 12473971 Antoniel Marques Torres – PEB – 3 - Guanhaes - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12473971 Antoniel Marques Torres – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12473971 Antoniel Marques Torres – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 28/11/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 12473971 Antoniel Marques Torres – PEB – 3 - Guanhaes - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 04548053 Oswaldo Martins Junior – PEB – 2 - Belo Horizonte - 26 - 23/08/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 08483836 Dirlene Campos da Mata – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 22/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 10938819 Virginia Efigenia do Carmo Bispo – PEB – 4 - Contagem - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 11120136 Marilia Giesbrecht Alves Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 11120136 Marilia Giesbrecht Alves Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12060877 Juliana Gomes Campos – PEB – 3 - Ibirite - 65 - 23/08/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 1 - 06/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13131438 Osania de Fatima Flores da Silva – ATB – 2 - Contagem - 30 - 20/10/2023 A 18/11/2023 - 158.I
Metropolitana C, 03582335 Joao Rosa do Carmo Neto – ASE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 03582335 Joao Rosa do Carmo Neto – ASE – 1 - Belo Horizonte - 61 - 24/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 06658744 Haroldo Duarte Jorge – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 08443053 Jucirlene Jose Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 10127041 Virginia Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 10127041 Virginia Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 18/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 11412954 Vanusa Monica Marinho – PEB – 4 - Belo Horizonte - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 12119863 Vanderleia Ferreira da Silva Dias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 12119863 Vanderleia Ferreira da Silva Dias – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 12345427 Patricia Resende Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 58 - 30/09/2023 A 26/11/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 10/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 13045562 Lilian Cristina Fernandes Azevedo – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13270798 Breno Carvalho Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 12 - 22/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 15055718 Joao Verani Protasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10596591 Vanilda Vieira Rocha – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11492113 Denise Martins Gomes – TDE – 1 - Muriae - 7 - 10/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11492113 Denise Martins Gomes – TDE – 1 - Muriae - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03721099 Odete da Conceicao Guimaraes – TAS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 06/04/2012 A 13/04/2012 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10779783 Galande Fernanda Telis de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 10779783 Galande Fernanda Telis de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 11/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 10779783 Galande Fernanda Telis de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 8 - 20/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10779783 Galande Fernanda Telis de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 28/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 10779783 Galande Fernanda Telis de Souza – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 29/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11183530 Leonardo Regis Eleuterio Bolzani – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 15 - 20/10/2023 A 03/11/2023 - , 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 03/09/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 05/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 3 - 07/09/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 10 - 13/09/2023 A 22/09/2023 - , 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 19/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 4 - 22/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11335676 Joao Batista Filho – ASP – 3 - Jaboticatubas - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 12139424 Emanuel Mota Castro – ASP – 2 - Visconde do Rio Branco - 90 - 24/09/2023 A 22/12/2023 - 172, 12593141 Claudia Maria Eler – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 07/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 12593141 Claudia Maria Eler – ASP – 2 - Belo Horizonte - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12928511 Warlem Cassimiro dos Santos – ASP – 2 - Contagem - 7 - 29/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13760020 Damiao Oliveira Santos – ASP – 1 - Ituiutaba - 89 - 27/06/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 14504468 Mauro Xavier de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14504468 Mauro Xavier de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 19/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 14533913 Wellerson Alexandrino Silva – ASP – 1 - Caete - 1 - 30/08/2023 A 30/08

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14041040 Andressa Serpa Sales – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 14798177 Wellington Jose Nunes Cesario – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 04/10/2023 A 10/10/2023 - , 14798177 Wellington Jose Nunes Cesario – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 09/09/2023 A 13/09/2023 - , 14798177 Wellington Jose Nunes Cesario – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 31/08/2023 A 01/09/2023 - , 14925937 Marcos Vinicius Xavier da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 24/11/2022 A 28/11/2022 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 22/08/2023 A 22/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 25/07/2023 A 26/07/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 2 - 31/07/2023 A 01/08/2023 - , 15382252 Patrick Moraes de Oliveira Conceicao – ASP – 1 - Contagem - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 15260656 Elizete Gomes Martins Nunes – ATB – 1 - Santana do Deserto - 06/07/2022 - , 15260656 Elizete Gomes Martins Nunes – ATB – 1 - Santana do Deserto - 08/07/2022 -
Para de Minas, 09700527 Eva Fatima Ferreira – ASB – 2 - Bom Despacho - 31/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14798177 Wellington Jose Nunes Cesario – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 11/10/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12601068 Fabiola Alves Rocha – PEB – 1

COMUNICAÇÃO : 3374/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08870602 Horacio Luiz de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 08870602 Horacio Luiz de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 08870602 Horacio Luiz de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 12/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 08870602 Horacio Luiz de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08870602 Horacio Luiz de Oliveira Barbosa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 10510444 Valesca Camargos dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 6 - 11/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10510444 Valesca Camargos dos Santos – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 17/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 10948966 Marcelo Augusto Heluey – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 10948966 Marcelo Augusto Heluey – PEB – 4 - Juiz de Fora - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 11317146 Iverson Geraldo da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 55 - 11/05/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 3 - Santa Barbara do Monte Verde - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 4 - Santa Rita de Jacutinga - 15 - 10/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 3 - Santa Barbara do Monte Verde - 60 - 25/05/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 4 - Santa Rita de Jacutinga - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 3 - Santa Barbara do Monte Verde - 60 - 22/09/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 4 - Santa Rita de Jacutinga - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 3 - Santa Barbara do Monte Verde - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I, 12669032 Marcos Damiao de Oliveira Valva – PEB – 4 - Santa Rita de Jacutinga - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03830916 Regina Lucia Castro da Costa – MAGAS – 1 - Bicas - 76 - 09/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 7 - 10/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 2 - Juiz de Fora - 7 - 10/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 8 - 17/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 2 - Juiz de Fora - 8 - 17/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 2 - Juiz de Fora - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10510535 Adao Roberto da Silva – ATHH – 2 - Juiz de Fora - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***705277** - Lenilson do Carmo Ferreira – - 03/10/2023 , ***939146** - Thais Barros Rispoli Cotta – - 23/10/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12504551 Paulo Fernandes Hermenegildo – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 12/05/2023 A 25/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3376/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 08397507 Nolmeci Cecilia de Araujo Rosa – PEB – 5 - Estrela do Sul - 50 - 16/10/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 14067102 Ana Cristina Lopes de Souza – PEB – 2 - Monte Carmelo - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 10555514 Marilene Augusta Barbosa Miranda – EEB – 4 - Uberlandia - 15 - 08/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 10555514 Marilene Augusta Barbosa Miranda – EEB – 4 - Uberlandia - 60 - 11/09/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 12252870 Alberth Castro Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 12635496 Elizana Saraiva Meira – SEV – 2 - Uberlandia - 8 - 31/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14014765 Laura Abdala Bassi – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13768262 Gustavo Henrique Abdalla – ASP – 1 - Araguari - 30 - 03/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 13768262 Gustavo Henrique Abdalla – ASP – 1 - Araguari - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 13898176 Leandro Fuvinel Izidorio – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***806786** - Gustavo Rocha Machado – - 23/10/2023 , ***612076** - Daniela Cabral Machado – - 23/10/2023 , ***010116** - Katiane Aparecida Arruda Bueno – - 23/10/2023 , ***714896** - Gustavo Zuquetto Pereira – - 19/10/2023 , ***509186** - Rafhael Ribeiro Mascarenhas – - 23/10/2023 , ***535738** - Fabricio Silva Parmindo – - 19/10/2023 , ***410386** - Marcio Jose Ribeiro da Silva Filho – - 23/10/2023 , ***839226** - Marilia Fernandes Cardoso – - 23/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11309507 Leticia Alexandre Fonseca – PEB – 1 - Uberlandia - 23/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 14067102 Ana Cristina Lopes de Souza – PEB – 1 - Monte Carmelo - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 2 - Araguari - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 2 - Araguari - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 06989230 Gilvania de Lourdes Carneiro – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 08962086 Joao Moreira de Lima – ASB – 2 - Uberlandia - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 08962086 Joao Moreira de Lima – ASB – 2 - Uberlandia - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 02/10/2023 A 02/10/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/10/2023 A 23/10/2023 - , 13036454 Alexsandra Barcelos Correa Carvalho – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 13110770 Roberta Carla Costa Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 7 - 07/08/2023 A 13/08/2023 - , 13110770 Roberta Carla Costa Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - , 14217525 Jussara Jacinto dos Santos – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 19/10/2023 A 21/10/2023 - , 14219687 Rossana Servato Varanis – EEB – 2 - Uberlandia - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 14219687 Rossana Servato Varanis – EEB – 2 - Uberlandia - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - , 14219687 Rossana Servato Varanis – EEB – 2 - Uberlandia - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3382/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03457819 Maria Olimpia Prado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 05/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 03457819 Maria Olimpia Prado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 11/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 03457819 Maria Olimpia Prado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 08/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 11/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 11/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 21/09/2023 A 18/11/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 21/09/2023 A 18/11/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 25/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 09456609 Leopoldo Cesar de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 25/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12006441 Simone Antunes de Moura – ANE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/09/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 13469267 Rafael Lara Gressi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 03/07/2021 A 12/07/2021 - 158.I, 13469267 Rafael Lara Gressi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 13538673 Renan Patricio Teixeira Pimenta – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 09491846 Vivalda Junia de Siqueira Berto – EEB – 1 - Sabinopolis - 5 - 02/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 09840745 Carmen Sanches Braga – ATB – 3 - Pecanha - 5 - 20/12/2020 A 24/12/2020 - 158.I, 09840745 Carmen Sanches Braga – ATB – 3 - Pecanha - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 09840745 Carmen Sanches Braga – ATB – 3 - Pecanha - 7 - 23/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 05902499 Jucara Helen de Matos Silva – PEB – 4 - Brasilia de Minas - 26 - 23/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 11638228 Bleidiana Dias Cardoso – PEB – 3 - Patos de Minas - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 11638228 Bleidiana Dias Cardoso – PEB – 4 - Patos de Minas - 2 - 09/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 13587506 Cristhian Pires da Costa – PEB – 3 - Patrocinio - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13587506 Cristhian Pires da Costa – PEB – 4 - Patrocinio - 1 - 14/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 13587506 Cristhian Pires da Costa – PEB – 3 - Patrocinio - 4 - 24/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 13587506 Cristhian Pires da Costa – PEB – 4 - Patrocinio - 4 - 24/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 08844987 Cristiane Fernandes de Oliveira Silva – SEV – 1 - Raul Soares - 5 - 20/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 08797508 Leia Soares de Faria – PEB – 3 - Sete Lagoas - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11011640 Rianny Pedroso Souza – PEB – 3 - Padre Paraiso - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 12394672 Vanilda Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 01/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 12394672 Vanilda Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 05/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 12394672 Vanilda Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 12394672 Vanilda Aparecida Souza – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03463791 Schyrla Pinheiro – ATB – 2 - Ilicinea - 14 - 12/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 03463791 Schyrla Pinheiro – ATB – 2 - Ilicinea - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 158.I, 03463791 Schyrla Pinheiro – ATB – 2 - Ilicinea - 14 - 24/01/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 12190765 Moises Candido Gomes – PEB – 3 - Tres Coracoes - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 12190765 Moises Candido Gomes – PEB – 3 - Tres Coracoes - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 13063086 Reilze Ines Brandao Barbosa – PEB – 2 - Nepomuceno - 1 - 08/11/2022 A 08/11/2022 - 158.I, 13063086 Reilze Ines Brandao Barbosa – PEB – 2 - Nepomuceno - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - 158.I, 13063086 Reilze Ines Brandao Barbosa – PEB – 2 - Nepomuceno - 2 - 21/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08699639 Valquiria da Conceicao Purcino Campelo – PEB – 1 - Contagem - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11009008 Silvia Pereira Souto – PEB – 5 - Sarzedo - 30 - 12/08/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 11009008 Silvia Pereira Souto – PEB – 5 - Sarzedo - 60 - 13/09/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 11297363 Flavia Alves Maciel dos Santos – PEB – 1 - Ibirite - 10 - 19/10/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 12012696 Andreza Luna Gomes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/08/2023 A 13/08/2023 - 158.I, 12012696 Andreza Luna Gomes – ANE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/09/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 12837530 Raquel Araujo Teixeira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 12837530 Raquel Araujo Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 18/10/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 13469267 Rafael Lara Gressi – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 03/09/2021 A 12/09/2021 - 158.I, 13469267 Rafael Lara Gressi – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 07/12/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 14335277 Talita Vitorino Araujo da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 20/09/2023 A 24/09/2023 - 158.I, 14555692 Marlene Silva Campos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 15085459 Denio de Moura Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 15085459 Denio de Moura Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 15085459 Denio de Moura Pires – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I
Janauba, 13261391 Rondinelli de Lima Silva – ATB – 1 - Janauba - 2 - 05/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 13261391 Rondinelli de Lima Silva – ATB – 1 - Janauba - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13261391 Rondinelli de Lima Silva – ATB – 1 - Janauba - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I
47ª SRE - , 11026564 Thassia Rodrigues de Oliveira – PEB – 1 - Unai - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I, 11026564 Thassia Rodrigues de Oliveira – PEB – 3 - Unai - 15 - 05/09/2022 A 19/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 05991534 Bruna Paula Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 05991534 Bruna Paula Campos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 17/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 05991534 Bruna Paula Campos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 59 - 19/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11470515 Adriana Pimentel de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 22/09/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 12780573 Luciana Carvalho Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 3 - Vespasiano - 3 - 02/10/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 3 - Vespasiano - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 3 - Vespasiano - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 3 - Vespasiano - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 04580064 Laudilina Conceicao de Oliveira – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11034980 Thiago Morais Dias – ASP – 3 - Ibirite - 2 - 15/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 12/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 14/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 16/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11290756 Fabiana Cristina da Silva Oliveira – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 10 - 24/09/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11531613 Anderson da Paz Batista – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 3 - 03/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11531613 Anderson da Paz Batista – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 12139291 Michele Luiza de Lima Rocha – ASP – 2 - Vespasiano - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 12204665 Ronan Soares dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 12204665 Ronan Soares dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12210068 Gustavo Henrique Estanislau Pereira – ASP – 1 - Nepomuceno - 92 - 18/09/2023 A 18/12/2023 - , 12340824 Fernanda Lopes Medeiros – ANEDS – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 12891552 Suene Naiara Jesus de Oliveira – ANEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12891552 Suene Naiara Jesus de Oliveira – ANEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 11/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 12891552 Suene Naiara Jesus de Oliveira – ANEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 12891552 Suene Naiara Jesus de Oliveira – ANEDS – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 13725544 Carlos Eduardo Feletti Alves – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 13725544 Carlos Eduardo Feletti Alves – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 19/10/2023 A 17/12/2023 - , 13885389 Julio Rodrigues dos Santos Junior – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 13885389 Julio Rodrigues dos Santos Junior – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09022120 Fernandes Bessone Ameijide – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10702058 Regina de Fatima Pereira Vieira do Amparo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10725208 Adriana Ferreira Fernandes – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***466336** - Renato Milton Temponi Alencar – PEB - 23/10/2023 , ***306316** - Debora Xavier Almeida – PEB - 23/10/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08680621 Naldete de Oliveira Castro – ASB – 1 - Onde se Lê: 30,13.01.2017,11.02.2017,133/2017,MG 25.01.2017 - Leia-se: 92,12.01.2017,13.04.2017 - Onde se Lê: 60,11.10.2022,09.12.2022,2919/2022,MG 09.11.2022 - Leia-se: 62,11.10.2022,11.12.2022, 08680621 Naldete de Oliveira Castro – ASB – 1 - Onde se Lê: 30,13.01.2017,11.02.2017,133/2017,MG 25.01.2017 - Leia-se: 92,12.01.2017,13.04.2017 - Onde se Lê: 60,11.10.2022,09.12.2022,2919/2022,MG 09.11.2022 - Leia-se: 62,11.10.2022,11.12.2022

Controladoria Geral do Estado, 13440524 Marcio Vinicius de Araujo Silva – DAD-9 – 1 - Onde se Lê: 12,05.10.2023,16.10.2023,3325/2023 ,MG 19.10.2023 - Leia-se: 2,05.10.2023,06.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09646712 Jucirlene dos Santos Matozinhos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - , 13698592 Warllen Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 13698592 Warllen Rodrigues – PEB – 2 - Sabara - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 14188072 Adriana Araujo de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 04/09/2023 A 11/09/2023 - , 14188072 Adriana Araujo de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - , 14365167 Ivone dos Anjos e Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - , 15121890 Ana Laura Fonseca Nogueira – EEB – 1 - Barao de Cocais - 1 - 12/09/2022 A 12/09/2022 - , 15121890 Ana Laura Fonseca Nogueira – EEB – 1 - Barao de Cocais - 4 - 13/09/2022 A 16/09/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12722823 Claudia Moura de Lima – ASB – 1 - Entre Rios de Minas - 1 - 30/11/2022 A 30/11/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 14025183 Andreia Maria da Silva Chaves – ASB – 1 - Inimutaba - 2 - 22/08/2022 A 23/08/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09506395 Maria do Carmo Sales Freitas – PEB – 2 - Capitao Andrade - 5 - 14/06/2022 A 18/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15209810 Alexsandra Resende Rosa de Faria – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/09/2022 A 22/09/2022 - , 15209810 Alexsandra Resende Rosa de Faria – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 23/09/2022 A 25/09/2022 - , 15209810 Alexsandra Resende Rosa de Faria – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 26/09/2022 A 02/10/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 04430286 Roberlindo Candido Pereira – ATB – 4 - Ouro Preto - 14 - 03/08/2023 A 16/08/2023 -
29ª SRE - Patrocinio, 12085163 Edna Silva de Jesus –

COMUNICAÇÃO : 3399/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06161327 Schirley Tatiane de Carvalho – – 0 - Igarapé - 10 - 17/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03377983 Maura Maria Marques – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 03856903 Carlos Henrique Alves da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 03887668 Paulo Rogerio de Paiva Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 03887668 Paulo Rogerio de Paiva Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 06/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 03887668 Paulo Rogerio de Paiva Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 05557095 Hernane Augusto de Castro – PEB – 2 - Belo Vale - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 10195808 Fatima Regina Caldeira de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 2 - Belo Horizonte - 29 - 29/09/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 10814259 Saulo Solon Seeger – PEB – 4 - Belo Horizonte - 29 - 29/09/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 11292828 Jorge Antonio Coura Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 16/09/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 11665288 Fernanda de Oliveira Silva Colcerniani – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 14391270 Deborah Cristina de Carvalho Pereira Assumpca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 12444089 Lucielle Alves Pereira – PEB – 3 - Pedras de Maria da Cruz - 14 - 20/09/2022 A 03/10/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03242039 Claudia Cardoso Machado – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 03376472 Dilmar da Penha Coelho Oliveira – ATB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 18/08/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 12 - 16/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 04537270 Karina Ferreira Drumond – PEB – 1 - Belo Horizonte - 72 - 17/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 08142374 Cleri Cristina da Cruz – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 08587107 Sirlene das Gracas Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 08587107 Sirlene das Gracas Lopes – PEB – 2 - Contagem - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 08587107 Sirlene das Gracas Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 18/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 08587107 Sirlene das Gracas Lopes – PEB – 2 - Contagem - 9 - 18/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I, 10529766 Marcelo Higino Duarte Madureira – PEB – 1 - Contagem - 3 - 24/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13265897 Sabrina Priscila Alves Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13265897 Sabrina Priscila Alves Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13265897 Sabrina Priscila Alves Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 10/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 13265897 Sabrina Priscila Alves Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13265897 Sabrina Priscila Alves Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 27/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 13589932 Gilma Reis Alvarenga – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14317440 Rosana Correa Weiller – PEB – 1 - Contagem - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 14737472 Angelina Zanandrez Dutra Travenzoli – PEB – 3 - Contagem - 8 - 19/08/2023 A 26/08/2023 - 158.I
Metropolitana C, 08162620 Renata Moreira Dutra – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 18/10/2023 A 16/12/2023 - 158.I, 09323890 Elcio de Melo Filho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 60 - 03/10/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 09323890 Elcio de Melo Filho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10162758 Tania Quenia Soares – EEB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 31/07/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 10528834 Rogerio Campos Gaspar Pereira – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 11241353 Liliane de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11241353 Liliane de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 11/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 12020905 Bruna Odete Barros Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 12020905 Bruna Odete Barros Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 18/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 12641239 Deborah Bertholdo de Araujo e Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13206263 Mariana Jeronimo Alves de Matos – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 13206263 Mariana Jeronimo Alves de Matos – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 13206263 Mariana Jeronimo Alves de Matos – PEB – 2 - Santa Luzia - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 09682451 Monica Martins Scorza – TDE – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13961115 Tarciene Fernanda Silva Ponce Arrieta – GCULT – 1 - Belo Horizonte - 17 - 21/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769593 Carlos Eduardo Monteiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 03769593 Carlos Eduardo Monteiro – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 11553500 Alan Nogueira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 05/10/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 11703253 Monia Renata Diniz Silva – ASEDS – 2 - Contagem - 35 - 11/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 12138004 Cassimiro Fernandes Marques da Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 60 - 18/10/2023 A 16/12/2023 - , 12138004 Cassimiro Fernandes Marques da Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 60 - 19/08/2023 A 17/10/2023 - , 12506614 Alexander Dias Vieira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 12609343 Raquel Henriques de Souza – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 17 - 14/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12609343 Raquel Henriques de Souza – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 9 - 17/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12919478 Frederico Aparecido da Silva Leite – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 7 - 23/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 13721576 Elaine Mara Souza Santos – ASP – 1 - Contagem - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13769344 Guilherme Junio Faria de Souza – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 06/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 13793633 Rosely Barbosa Aguiar Goncalves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 11/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13793633 Rosely Barbosa Aguiar Goncalves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 13793633 Rosely Barbosa Aguiar Goncalves – ASP – 1 - Belo Horizonte - 6 - 21/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13867254 Lucas Acacio Lima Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 1 - 17/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 14453450 Isaque Daniel Chagas Nunes – ASP – 1 - Sete Lagoas - 71 - 18/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 14471189 Ismael Pereira Braga – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 14500383 Carlos Antonio Teixeira de Araujo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 19/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 14512222 Elzedir Maia da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 14518195 Suelen Sampaio Silva – DAD-4 – 1 - Vespasiano - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 15131675 Gracielle Miranda de Andrade – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 09050618 Rodrigo Jacinto de Deus – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10742468 Maria Helena Fonseca – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 12588414 Fabiana da Rocha Benedito – TSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 05/10/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 13072855 Cristiana Marques Pereira Menezes – TSS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13655741 Camila Romano Serra Silveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 13942214 Daniella Magalhaes – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/09/2023 A 18/11/2023 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 12675831 Fernando Correa Bolognini – GAPE – 1 - Belo Horizonte - 41 - 12/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I

IPSM-Instituto de Previdencia dos Servidores Militares do Est. de MG, 14265474 Ana Carolina Goncalves Pereira – ATSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14425136 Paulo Roberto Barreto Caetano – PES – 2 - Montes Claros - 6 - 06/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***792456** - Bianca Lazarino Campidelis Trindade – PEB - 19/10/2023 , ***857846** - Carolina Martins de Assis – PEB - 24/10/2023 , ***369056** - Egberto Campos Batista Junior – PEB - 18/10/2023 , ***921096** - Roneisson Leandro Lisboa da Silva – PEB - 23/10/2023 , ***232781** - Adriana de Carvalho Braga Parreira – PEB - 24/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 10529766 Marcelo Higino Duarte Madureira – PEB – 1 - Contagem - 24/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – – 0 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 -

Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 15318322 Ana Flavia Menezes Santos Duarte – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08379976 Elimar Gomes Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/09/2023 A 08/09/2023 - , 08663361 Shirlene Sebastiana da Silva Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 14/08/2023 A 16/08/2023 - , 08663361 Shirlene Sebastiana da Silva Pereira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - , 09598293 Edilson Martins de Oliveira – PEB – 3 - Caete - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - , 09598293 Edilson Martins de Oliveira – PEB – 4 - Caete - 4 - 02/10/2023 A 05/10/2023 - , 09714809 Janaina Dagmar Baeta Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 09714809 Janaina Dagmar Baeta Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 3 - 17/08/2023 A 19/08/2023 - , 09714809 Janaina Dagmar Baeta Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 09714809 Janaina Dagmar Baeta Oliveira – PEB – 3 - Sabara - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 11729506 Angela Rodrigues de Alvarenga – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/09/2023 A 28/09/2023 - , 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - , 12989265 Ana Carolina da Silva de Lima – PEB – 1 - Sabara - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 12989265 Ana Carolina da Silva de Lima – PEB – 2 - Sabara - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 12989265 Ana Carolina da Silva de Lima – PEB – 1 - Sabara - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 12989265 Ana Carolina da Silva de Lima – PEB – 2 - Sabara - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 13183959 Ana Paula de Souza – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 06/10/2023 A 19/10/2023 - , 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 1 - Nova Lima - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - , 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 2 - Nova Lima - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - , 13943428 Maria Ingrinirofe Duarte Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 14725410 Adriana Lacerda de Brito – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - , 14757744 Marcela Oliveira Crelier Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - , 15074909 Maria do Carmo Macedo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 15396864 Ana Carolina Pereira – EEB – 1 - Sabara - 11 - 26/09/2023 A 06/10/2023 - , 15417413 Alexandre Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/09/2023 A 25/09/2023 - , 15483027 Debora Soares do Nascimento Matos – ASB – 1 - Sabara - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - , 15483027 Debora Soares do Nascimento Matos – ASB – 1 - Sabara - 14 - 18/09/2023 A 01/10/2023 - , 15694102 Genilda Pinto Neves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 -
06ª SRE - Caratinga, 14192165 Jeferson Paulo Nunes da Silva – PEB – 1 - Pingo D Agua - 2 - 21/03/2023 A 22/03/2023 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 15516461 Denis Rodrigo Marques – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 06584379 Rosana Cirino Barquet Moreira – EEB – 2 - Uberaba - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 -
Metropolitana B, 04408118 Rosemere Goncalves da Silvae e Amaral – EEB – 3 - Juatuba - 15 - 17/09/2023 A 01/10/2023 - , 04408118 Rosemere Goncalves da Silvae e Amaral – PEB – 4 - Betim - 15 - 17/09/2023 A 01/10/2023 - , 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - , 04493102 Heleonora Dellaretti Araujo Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 16/10/2023 A 27/10/2023 - , 09762667 Gilvane Aparecida Pinto – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/08/2023 A 01/09/2023 - , 11703907 Silvania Soares Dunda – PEB – 1 - Contagem - 2 - 09/10/2023 A 10/10/2023 - , 12062212 Aparecida Cristina Costa Coelho – ASB – 1 - Contagem - 5 - 18/08/2023 A 22/08/2023 - , 12226049 Jeremias Silva Martins Junior – PEB – 2 - Contagem - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 - , 12319208 Marcelo Henrique Peixoto Ramos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/10/2023 A 21/10/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 12643862 Ana Rosa Nascimento de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - , 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 16/10/2023 A 16/10/2023 - , 12656583 Elizabeth Soares Bonfim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - , 12882593 Gislane Regina Batista – PEB – 1 - Betim - 14 - 29/09/2023 A 12/10/2023 - , 13077037 Wanderleia do Rosario Dutra de Paula – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/04/2023 A 19/04/2023 - , 13139886 Fatima Maria Pierre Linardi Gomes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 13589932 Gilma Reis Alvarenga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - , 13591961 Daniela Cristina Pereira dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 12 - 31/07/2023 A 11/08/2023 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 14865489 Quezia Karoline Batista Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2023 A 16/09/2023 -
Metropolitana C, 08089492 Claudia Mara Lucia Luz Murta – ATB – 1 - Lagoa Santa - 15 - 05/09/2023 A 19/09/2023 - , 11038650 Junia Maria Costa Matos – PEB – 1 - Vespasiano - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 11038650 Junia Maria Costa Matos – PEB – 2 - Vespasiano - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 12226049 Jeremias Silva Martins Junior – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 12435566 Maria Aparecida da Costa Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 12 - 25/09/2023 A 06/10/2023 - , 12494373 Sonia Maria Cardoso – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - , 12534897 Sandra de Lima Freitas – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 12534897 Sandra de Lima Freitas – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/09/2023 A 25/09/2023 - , 13139886 Fatima Maria Pierre Linardi Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 13943428 Maria Ingrinirofe Duarte Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 15101264 Sonia Sirlene Arcanjo – ASB – 1 - Confins - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 15101264 Sonia Sirlene Arcanjo – ASB – 1 - Confins - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - , 15333305 Adriana Aparecida Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 24/10/2023 A 01/11/2023 - , 15678469 Maria Eliza de Souza Nogueira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 13/08/2023 A 26/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13305123 Leilane Kelly Azevedo de Brito – ANEDS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 - , 14934764 Fabiano Evaristo Fernandes Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Uberaba - 15 - 15/09/2022 A 29/09/2022 - , 14937031 Thairony de Freitas Magalhaes – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 18/09/2023 A 27/09/2023 - , 15384613 Rubens Henrique Caetano Lisboa – ASP – 1 - Contagem - 2 - 04/09/2023 A 05/09/2023 - , 15391428 Leandro Henrique Araujo de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 15/08/2023 A 28/08/2023 - , 15391428 Leandro Henrique Araujo de Castro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 15402613 Lucas da Silva Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 13 - 19/08/2023 A 31/08/2023 - , 15403181 Maverick Almeida Coelho Garcia – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 03/08/2023 A 07/08/2023 - , 15403181 Maverick Almeida Coelho Garcia – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 15403181 Maverick Almeida Coelho Garcia – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 1 - Nova Lima - 19/09/2023 - , 13686654 Valdete Grazinolli Alves – PEB – 2 - Nova Lima - 19/09/2023 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 13111646 Luana de Oliveira Marques – ASB – 1 - Descoberto - 15/09/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 09019654 Eliane Goncalves – ATB – 1 - Montes Claros - 16/11/2022 -
Metropolitana B, 14869317 Arthur Campolina Vieira – PEB – 1 - Ibirite - 08/08/2023 - , 14869317 Arthur Campolina Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 08/08/2023 - , 14869317 Arthur Campolina Vieira – PEB – 1 - Ibirite - 14/08/2023 - , 14869317 Arthur Campolina Vieira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14/08/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***145746** - Roselene Nunes Santos Sena – EEB – 0 - 28/09/2023
Diretor: Alvimar José Tito

24 1860220 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100372.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA, MASP 752955-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16 JP1100204, a contar de 02/10/2023.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, do cargo de provimento em comissão DAI-13 JP1100090.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa ISABELLA VIRGINIA FREIRE BIONDINI, MASP 668550-7, da função gratificada FGI-3 JP1100113, a contar de 04/09/2023.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100350, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EMANUEL CAMILO DE OLIVEIRA MARRA, MASP 752702-1, para a função gratificada FGI-3 JP1100113.

O Presidente da Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO POLEY MARTINS FERREIRA, MASP 1128058-3, para a função gratificada FGI-5 JP1100116.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, da Diretoria de Estatística e Informações, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100087.

24 1860310 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Cancelamento do benefício de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
75193-6	Claudio Roberto de Paula Tostes	Miriam de Fatima dos Santos Tostes	12/09/2023

Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na LC nº 64/2002:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
61492-0	Janaina Costa Almeida de Melo	Marcos Antônio de Melo	12/07/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
78570-9	David Sad Filho	Washington Luiz Vol	Desprovido
78665-9	Giane Carla Nunes Inácio	Davi Pereira Barros, Lucas Pereira Barros	Desprovido

Indeferimento de Reinclusão no rol de beneficiário de pensão por morte, considerando a Lei Estadual nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)
5697-9	Benedito Correa Guedes	Nancy Maria Guedes

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79364-7	Maria Selma Carvalho Silva	Vanderlei Alves Salomão	25/01/2023

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

24 1860219 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE licença paternidade nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/1988, ao servidor: Masp 1072974-7, ANDERSON GUSTAVO SILVA SOUZA, por um período de 20 dias, a partir de 20/10/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato – Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

24 1860080 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1475,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Altera a composição da Comissão Estadual de Hemoterapia, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.148, de 17 de fevereiro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n. 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;
- a determinação contida no art. 7º do Decreto Federal n. 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Resolução SES/

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9087, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.
Altera incisos do art. 2º da Resolução SES nº 918, de 29 de maio de 2006, referente à composição do Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde - NEASIOPS/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 43 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:
- A Portaria Interministerial nº. 446, de 16 de março de 2004, do Ministério da Saúde e da Procuradoria Geral da República, que reafirma as diretrizes para a implementação do SIOPS no âmbito do Ministério da Saúde, ampliando o número de instituições com representação na Câmara Técnica;
- A Resolução SES nº 918, de 29 de maio de 2006, que dispõe sobre o Núcleo Estadual de Apoio ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS/MG;
- A Resolução SES nº 1579, de 24 de setembro de 2008, que altera os incisos IV e V e revoga o inciso VII do art. 2º da Resolução SES nº 918 de 29 de maio de 2006;
- A Resolução SES/MG nº 4565, de 02 de dezembro de 2014, que altera a Resolução SES/MG nº 918, de 26 de maio de 2006 para inclusão dos incisos VII e VIII ao art. 2º;
- A Resolução SES/MG nº 4823, de 25 de junho de 2015, que altera a Resolução SES/MG nº 918, de 26 de maio de 2006 para inclusão dos incisos IX e X ao art. 2º;
- O Ofício nº 1756/2022-GAB/PGJ, de 11 de agosto de 2022, processo SEI 1320.01.0091452/2022-23, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, contendo a indicação de representante para compor o NEASIOPS/MG;
- O Ofício SEF/STE-SCCG nº. 118/2022, de 16 de agosto de 2022, processo SEI nº 1320.01.0090933/2022-68, da Secretaria de Estado de Fazenda, contendo a indicação de representante para compor o NEASIOPS/MG;
- O OF.GAB.SEC. n.º 445, de 05 de setembro de 2022, processo SEI 1320.01.0091125/2022-25, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, contendo a indicação de representante para compor o NEASIOPS/MG;
- O Ofício nº 14146, de 24 de agosto de 2022, processos SEI nº 22.0.000003443-0 e nº 1320.01.0091523/2022-46, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, contendo a indicação de representante para compor o NEASIOPS/MG; e
- O Ofício SES/CES nº. 160/2023, de 25 de julho de 2023, processo SEI nº 1320.01.0069488/2019-02, do Conselho Estadual de Saúde, contendo a indicação de representante para compor o NEASIOPS/MG;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar os incisos relacionados abaixo e revogar o inciso X do art. 2º da Resolução SES nº 918, de 29 de maio de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"I – Wanderson Aparecido Silva Sousa – MASP 1.500.257-9 – Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG;
II – Paola Soares Motta Vidigal – Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG;
III – Juliana Marinho Diniz – Associação Mineira de Municípios – AMM;
IV – Luciano Moreira de Oliveira, Promotor de Justiça – Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPEMG;
V – Erli Rodrigues da Silva – Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES/MG;
VI – Carlo Faluba Marques, MASP 752.987-8 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG;
VII – Rodolfo Pinhón Bechtluffi,MASP 753.332-6 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG;
VIII – Clélia Regina Arruda Álvares - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG;
IX – Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva – Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais – CES/MG – Suplente."
Art. 2º – Os demais incisos do art. 2º da Resolução SES nº 918, de 29 de maio de 2006, permanecem inalterados.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,23 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

24 1860290 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 445995-4, JANAINA DOS SANTOS MACHADO LACERDA, a partir de 22/10/2023.

24 1860243 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 439/2023
Aprova o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem - CIPE no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem - CIPE no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 121, de 13 de abril de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 441/2023
Designa Comissão Interdisciplinar de Ergonomia no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais– HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0004813/2022-32,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Interdisciplinar de Ergonomia, que terá natureza analítica, propositiva e orientadora no que se refere às Avaliações Ergonômicas do Trabalho no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão, sobre a coordenação do primeiro:
I - Ricardo Rocha Moreira Junior– MASP 1277647-2;
II - Antônio Augusto Catão Alves Junior – MASP 1143645-8;
III - Caroline Castro de Assis Santos – MASP 1356725-0;
IV - Lanna Larissa Rodrigues Rêgo de Oliveira - MASP 1554246-7;
V - Rodrigo Guilherme de Oliveira Rosa MASP 1452846-7.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 93, de 05 de Abril de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1860157 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE:
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor:
MASP 1371877-0, Lucas Macri Rodrigues, a partir de 18/10/2023.

24 1860194 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 416, de 06 de outubro de 2023, resolve:
Concluir Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, tendo os servidores anuído com a reposição do valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.
ATO PGF Nº 410 – SEI 2320.01.0010169/2022-47, publicado em 01/12/2022 – S.L.S. - MASP 1176301-8, Admissão 1.
ATO PGF Nº 411 – SEI 2320.01.0010244/2022-59, publicado em 30/11/2022 – H.A.S. – MASP 1281678-1, Admissão 2.
ATO PGF Nº 412 – SEI 2320.01.0014650/2022-19, publicado em 09/11/2022 – R.F.S. – MASP 1391445-2, Admissão 1.
ATO PGF Nº 413 – SEI 2320.01.0014420/2022-21, publicado em 09/11/2022 – I.R.B. – MASP 1400105-1, Admissão 1.
ATO PGF Nº 414 – SEI 2320.01.0014826/2022-20, publicado em 18/11/2022 – C.A.R.S. – MASP 1050179-9, Admissão 1.
ATO PGF Nº 415 – SEI 2320.01.0009589/2022-90, publicado em 03/09/2022 – N.T.S. – MASP 375986-7, Admissão 3.
ATO PGF Nº 473 – SEI 2320.01.0010173/2022-36, publicado em 30/11/2022 – E.C.F.A. – MASP 1050534-5, Admissão 1.
Conclui Processo Administrativo nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, considerando comprovação de não haver débito a repor ao erário, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.
ATO PGF Nº 475 – SEI 2320.01.0014094/2022-93, publicado em 25/10/2022 – M.S.S. - MASP 897598-9, Admissão 2.

24 1860126 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 439/2023
Aprova o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem - CIPE no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Protocolo de Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem - CIPE no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 121, de 13 de abril de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 441/2023
Designa Comissão Interdisciplinar de Ergonomia no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidenteda Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais– HEMOMINAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do artigo 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2320.01.0004813/2022-32,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Comissão Interdisciplinar de Ergonomia, que terá natureza analítica, propositiva e orientadora no que se refere às Avaliações Ergonômicas do Trabalho no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão, sobre a coordenação do primeiro:
I - Ricardo Rocha Moreira Junior– MASP 1277647-2;
II - Antônio Augusto Catão Alves Junior – MASP 1143645-8;
III - Caroline Castro de Assis Santos – MASP 1356725-0;
IV - Lanna Larissa Rodrigues Rêgo de Oliveira - MASP 1554246-7;
V - Rodrigo Guilherme de Oliveira Rosa MASP 1452846-7.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 93, de 05 de Abril de 2022.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

24 1860025 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022,NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
IRS	12881967	1	Helena Claudia da Silva	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10411122	1	Heloisa Helena Rodrigues	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10864684	3	Giovani Mendes Fernandes	não se enquadra na mudança de grau
IRS	13239256	1	Graciele Alcantara Diniz	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12957163	1	Irene Ribeiro da Cunha	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10882843	3	Isaac Pedro da Silva	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12843892	1	Ivanete Vaz da Silva	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10941979	3	Joana D'arc Pereira	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12844379	1	Leticia Afonso Triginelli	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12891867	1	Leticia Danielle Cotta Pés	não se enquadra na mudança de grau
IRS	13664008	1	Lucia Dias de Souza Ferreira	não se enquadra na mudança de grau
IRS	11305505	3	Manuela Moller Malheiros	não se enquadra na mudança de grau
IRS	13046024	1	Marcio Fonseca	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10371136	1	Maria de Lourdes Bernardes Angelo	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12871539	1	Miriam Aparecida Diniz Alves	não se enquadra na mudança de grau
IRS	09399056	2	Miriam Cristina Lucas	não se enquadra na mudança de grau
IRS	12869459	1	Paula Soalheiro Gravina	não se enquadra na mudança de grau
IRS	10875433	2	Roberto Coura Rodrigues	não se enquadra na mudança de grau

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1859712 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAUDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
CSPD	15452568	1	Bruna Fernandes de Souza	médio	21/02/2023
HEM	15711542	1	Tainara Souza Freitas	médio	03/09/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

24 1859714 - 1

A Diretora Geral do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso da no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº. 2.129 de 04 de maio de 2022, publicada em Diário Oficial em 06/05/2022, e suas alterações, bem como no Parecer nº 2270.310.2023, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço n° 020 de 23/03/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de 26/05/2023, ABSOLVE o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA NEVES, MASP 1258861-2, em razão da ausência de comprovação de materialidade das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos IV, V e VI, e 246, inciso I, da Lei Estadual nº 869/52.
Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral/HRAD/FHEMIG
MASP:15321821

24 1860173 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso das atribuições que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 25/2020, Ordem de Serviço nº 25/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo de 26/05/2023, alterada pela Ordem de Serviço nº 37/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 28/12/2022, bem como no Relatório da Comissão Processante e no Parecer de Correição n.° 2270.311.2023-CGE/CSEC-FHEMIG/NUCAD acata os termos do referido Parecer e DETERMINA: A ABSOLVIÇÃO do servidor BRUNO MIRANDA PEDRO, MASP 1461304-6, ocupante do cargo de Médico, contratado, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA), em razão da ausência de materialidade das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos V e VI, e 246, incisos I e V, e 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor LEONARDO OLIVEIRA LEITE DE SOUZA, MASP 1208923-1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA), em razão da ausência de materialidade das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos II, V e VI, e 246, incisos I e V, e 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor LEONARDO ELIAS ESPER, MASP 1443629-9, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA), em razão da ausência de materialidade das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos V e VI, e 246, incisos I e V, e 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52; e A ABSOLVIÇÃO do servidor GERALDO MAGELA TOSTES DE FARIA, MASP 0372813-6, efetivo, ocupante do cargo de Médico, nível VI, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRBJA), em razão da ausência de materialidade das infrações disciplinares previstas nos artigos 216, incisos V e VI, e 246, inciso I, e 250, incisos II e V, da Lei Estadual nº 869/52.
Claudinei Emídio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena
FHEMIG

24 1860122 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2256 / 2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
MANHUACU	LUISBURGO	EE JOAQUIM KNUPP	JOSE ITAMAR RODRIGUES	845809-3	1	ASBIA	01/02/2011
MANHUACU	LUISBURGO	EE JOAQUIM KNUPP	ROGERIA APARECIDA RHODES	941560-5	1	PEBIA	20/08/2015

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

24 1859639 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 23/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 23/2023, celebrado com o servidor A. C. P. Masp 1.090.921-6, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 67/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 67/2023, celebrado com o servidor A.S.Z. - Masp 1.227.229-0, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DISCIPLINAR Nº 74/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 74/2023, celebrado com o servidor D.R.A., Masp 1.359.501-2, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR
- TAD Nº 77/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 77/2023, celebrado com a servidora M. F. S. P., Masp. 859.971-4, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: M. M. T., Masp. 1.381.986-7, ex-servidor efetivo, Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente Maria Alves de Almeida, Masp. 964.537-5.
Membros: Geraldo Luiz Viana Filho, Masp. 1.143.525-2; e Deise Carla de Oliveira Campos, Masp. 1.053.798-3.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 102/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: G. L. L., Masp. 1.258.185-6, Professor de Educação Básica, admissão 3, efetivo.
Comissão Processante: Presidente Maria Alves de Almeida, Masp. 964.537-5.
Membros: Geraldo Luiz Viana Filho, Masp. 1.143.525-2, e Deise Carla de Oliveira Campos, Masp. 1.053.798-3.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 105/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Comissão Processante - Presidente: Vilmar Silva Passos, Masp 1.057.974-6
Membros: Zeilzia Santos da Silva, Masp 334.150-0 e Mauro Silvio Pereira 1.076.887-7
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1859777 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060117.

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 128/2023 - PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE: determinar a prorrogação da suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de outubro de 2023, do servidor F.G.L.S, MaSP 1.124.432-4, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 4, Superintendência Regional de Ensino Governador Valadares, como medida necessária à apuração dos fatos.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

24 1860299 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 359/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA	1147984-7	BARBARA AMELIZE COSTA	ANE	III	G	1

24 1860138 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1528/2023

SEI N.º1260.01.0027475/2021-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 805, de 5 de outubro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Infantil Cantinho da Alegria Ltda – ME, mantenedora da EICA – Escola Cantinho da Alegria, de Ensino Fundamental, situada na R. Cairo, 269, B. Bethânia, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA SEE N.º 1529/2023

SEI N.º 1260.01.0150511/2022-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 842, de 11 de outubro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Cidade Nova Serrana, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Conceição, 944, B. Dona Zeli II, em Nova Serrana, passando da Sociedade Educacional Nova Serrana Ltda para Núcleo Educacional Nova Serrana Ltda – EPP.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Núcleo Educacional Nova Serrana Ltda – EPP.

SRE– Divinópolis

PORTARIA SEE N.º 1530/2023

SEI N.º 1260.01.0120131/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 823, de 7 de outubro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Marista Padre Eustáquio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cesário Alvim, 810, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1531/2023

SEI N.º 1260.01.0040250/2020-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 855, de 11 de outubro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Cooperativa Educacional Nossa Senhora de Fátima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Getúlio Vargas, 222, Centro, em Mateus Leme, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1532/2023

SEI N.º 1260.01.0090410/2023-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Sociedade Agostiniana Missionária de Assistência e Educação para entidade Congregação Agostiniana Missionária de Assistência e Educação, mantenedora do Colégio Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Costa Belém, 122, B. Barreiro, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1533/2023

SEI N.º 1260.01.0056166/2023-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 872, de 12 de outubro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Virgílio Val, 118, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1534/2023

SEI N.º 1260.01.0059382/2023-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022 , e considerando o Parecer CEE n° 841, de 11 de outubro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Pouso Alegre, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Adhemar Cruz, 95, Centro, em Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Atos assinados pela Secretária - Adjunta

Geniana Guimarães Faria

24 1860128 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/2023

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp 864.401-5, Edcleusa Martins Porto Moraes, a partir da data de publicação, referente ao PEB3P, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, da CE/1989, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, (Regra de Transição / Pedágio – Professor / Integral com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

Pacífico Ferraz Souto

Superintendente Regional de Ensino de Almenara

24 1860190 - 1

SRE de Caratinga

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CARATINGA	INHAPIM	EE JOÃO DE ALMEIDA PIMENTEL	885288-1	ROSEMARY DE ALMEIDA REIS BARBOSA	PEB 2 C	03	12	16	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

24 1859648 - 1

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 76/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Mestra Virgínia Reis, MaSP 1005447-6, Ana Cristina Barroso, ocupante de cargo efetivo de PEBIII I, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2021. TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 845595-8, Marli Gomes de Castro, ocupante de cargo efetivo de ATBIII I, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 106/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Professor Leopoldo Pereira, MaSP 1005447-6, Ana Cristina Barroso, ocupante de cargo de PEBIIIJ, admissão 01, por 02 meses, referente aos 1° e 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 107/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, CESEC Professora Maria Geralda Silva Santos , MaSP 441177-3, Maria Herculana de Jesus, ocupante de cargo de EEB2I, admissão 02, por 1 mês, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 25/10/2023.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 26/2023 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1466309-0, Mirany Francisco Rocha, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 03, a partir de 06/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2023 ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1466309-0, Mirany Francisco Rocha, Adm. 03, na parte em que concedeu Afastamento por motivo de luto, Ato nº 57/2023, publicado em 20/10/2023, por motivo de incorreção do Ato.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

24 1859742 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 25/2023 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es):CAPELINHA, CESEC, MaSP 982701-5, Mariluce Aparecida Cordeiro Oliveira, PEBIIC, admissão 03, e PEBIA, admissão 04 pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 20/10/2023,vinculado ao cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

24 1859748 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 20/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MaSP 347.459-0, Rosangela de Fátima Pinto Oliveira, PEB2P, Adm. 01, Aposentado em 18.10.2023, referente ao saldo de 14 meses e 28 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 21/2023

Declara o direito, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 03/10/2006, do servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros: DIVINÓPOLIS-MaSP 457.748-2, Lauro Mourão Guimarães, ex-ocupante de cargo de Analista Educacional – ANE1I, Adm. 01, do saldo de 02 (dois) meses, referente ao 1º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 22/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, e do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 03/10/2006, do servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros: ARCOS- MaSP 134.414-2, Fernando Antônio Guimarães de Faria, servidor falecido em 18.11.2018, PEB1L, Adm. 02, aposentado em 19.08.2023, referente ao saldo de 02 meses.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

24 1860264 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 47/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 865.661-3, Kênia Mesquita Carvalho, PEB1C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.06.2022; CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Villaça", MaSP 970.348-9, Wilson Gonçalves Ribeiro, PEB3L, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19.03.2022; DIVINÓPOLIS-EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 975.286-6, Alessandra Cecília da Silva, PEB3M, Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09.11.2022; EE "Halim Souki", MaSP 1201.656-4, Isabel Cristina da Silva Pereira, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.03.2022; EE "Manoel Corrêa Filho", MaSP 488.860-8, Andréia Marciano Ferreira de Lacerda, ATB5L, Adm. 01, referente ao 6° quinquênio de exercício, a partir de 23.08.2023; MaSP 616.353-9, Maísa Gomes Batista Ferreira, PEB1D, Adm. 03, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 13.10.2021; MaSP 645.541-4, Kássia Nunes Silva, PEB3I, Adm. 01, referente ao 4° quinquênio de exercício, a partir de 16.03.2021; MaSP 1197.265-0, Waneide Fuzato de Melo Naves, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 05.08.2021; EE. "Nossa Senhora do Sagrado Coração", MaSP 1112.258-7, Maria Amélia Alves, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07.06.2021; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 389.689-1, Maria Raimunda Cambraia, PEB3J, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04.04.2016 e referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12.04.2021; ITAÚNA- EE "Professora Gilka Drumond de Faria", MaSP 598.388-7, Sophia Ines Cabanellas Vega e Chaves Oliveira, ATB2D, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 24.10.2020; MaSP 598.388-7, Sophia Ines Cabanellas Vega e Chaves Oliveira, ATB2D, Adm. 02, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 26.10.2021, com aproveitamento de tempo na Adm. 01; MaSP 598.388-7, Sophia Ines Cabanellas Vega e Chaves Oliveira, ATB2D, Adm. 02, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 27.07.2023; LAGOA DA PRATA- EE "Nossa Senhora de Guadalupe", MaSP 1231.853-1, Brício Garcia Carvalho Duarte, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 20.09.2023; MaSP 1321.344-2, Iuri Carvalho Ferreira, PEB2E, Adm. 02, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 04.09.2023; MaSP 1381.595-6, Elias Izaías da Silva, EEB1D, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27.10.2020; MaSP 1451.365-9, Patrícia Wainey Morais Silva, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01.08.2022; MaSP 371.652-9, Conceição Aparecida de Freitas Silva, ATB3M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.08.2023; MaSP 380.790-6, Waldeci de Oliveira, ATB4M, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01.02.2023; MaSP 1074.727-7, Renata Maria Reis Rodarte, PEB2E, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16.05.2023; EE "Virgínio Perillo", MaSP 1101.133-5, Elisa Moreira Bertolino Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, referente 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021; MEDEIROS- EE. "José Sabino da Paixão", MaSP 828.839-1, Carmélia Aparecida de Souza Martins, PEB2H, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18.07.2020; OLIVEIRA- EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 937.419-0, Lucimeire Aparecida de Oliveira, PEB2C, Adm. 05, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11.01.2022; EE. "Francisco Fernandes", MaSP 981.780-0, Ivanês Cristina da Silva, PEB2D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.08.2023; MaSP 1059.409-1, Érica Ferreira do Amaral Corrêa, PEB2D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.08.2023; EE. "Francisco Fernandes", MaSP 1155.755-0, Maria Bethânia Estanislau Fonseca, EEB2D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2023; EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 298.621-4, Alexandre José Pinheiro de Avelar, PEB3P, Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02.07.2023; MaSP 1322.728-5, Joicilaine Rosa dos Santos Lara, PEB2D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.04.2021; MaSP 1384.772-8, Elaine dos Reis Silva Ferreira, EEB1A, Adm. 02, referente aos 1º quinquênios de exercício, a partir de 16.08.2023; EE "Professor Pinheiro Campos", MaSP 1325.602-9, Giane Maria dos Santos, ATB2C, Adm. 03, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 04.07.2021; SANTO ANTÔNIO DO MONTE-EE. "Senhora de Fátima", MaSP 763.759-8, Sandra Fernandes Batista, PEB2C, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.05.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 48/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4° do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", Kênia Mesquita Carvalho, PEB1C, Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.10.2022, com aproveitamento de tempo da Adm. 01, PEB1A, Lei 100 do qual foi desligada, dos quais não usufruiu nenhum mês; CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 298.749-3, Natalina Assis de Abreu, PEB2C, Adm. 04, referente aos 1°, 2°, 3°, 4° e 5° quinquênios de exercício, a partir 30.04.2020, com aproveitamento de tempo do cargo LC 100/07, Adm. 03, do qual foi desligada, dos quais não usufruiu nenhum mês; ITAPECERICA/MARILÂNDIA- EE. "Carmelo Mesquita", MaSP 871.438-8, Liliane da Costa Melo, PEB2D, Adm 03, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023, com aproveitamento de tempo do cargo 01 (PEB), do qual foi dispensada dos quais não usufruiu nenhum mês; MEDEIROS- EE. "José Sabino da Paixão", MaSP 828.839-1, Carmélia Aparecida de Souza Martins, PEB2H, Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27.05.2023, com aproveitamento de tempo do cargo 02, Lei 100 do qual foi dispensada em 08.05.2008, dos quais não usufruiu nenhum mês; OLIVEIRA- EE. "Professor Pinheiro Campos", MaSP 1325.602-9, Giane Maria dos Santos, ATB2C, Adm. 03, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 09.05.2023, com aproveitamento de tempo no cargo de ATBD1A, Adm. 01, do qual foi designada e dos quais não usufruiu nenhum mês.

ANULAÇÃO – ATO Nº 41/2023

ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "Padre João Parreiras Villaça", MaSP 1328.226-4, Patrícia Martins de Morais Maia, PEB2E, Adm. 01, o ato nº 45/2023, publicado em 04.10.2023, por duplicidade; MaSP 1212.410-3, Marta Aparecida da Silva, PEB3E, Adm. 03, o ato nº 44/2023, publicado em 30.09.2023, por duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 42/2023

ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Nossa Senhora de Guadalupe", MaSP 1062.736-2, Lázara Aparecida Ferreira Bento, PEB3H, Adm. 01, o ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, por publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 99/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 1120.036-7, Fábia Aparecida Rabelo da Fonseca, PEB2D, Adm. 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Olímpio de Morais", MaSP 1121.991-2, Thais Maria Crisóstomo, PEB3G, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16.11.2023; EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 894.333-4, Israel Antônio Almeida, PEB3O, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; MaSP 1128.330-6, Rita de Cássia Andalécio Soares, PEB1G, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.11.2023; EE. "Vicente Mateus", MaSP 612.799-7, Shirley Faustino Silva, PEB2C, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.11.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 100/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 975.286-6, Alessandra Cecília da Silva, PEB3M, Adm. 01, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 23.10.2023. Com vistas à Aposentadoria; LAGOA DA PRATA- EE. "Chico Rezende", MaSP 380.791-4, Valdirene Maria de Oliveira Franco, ATB5M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08.11.2023 (tempo e idade).

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 37/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, do servidor: ARCOS- EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 871.558-3, Carla Roberta da Silva Duarte dos Santos, PEB1D, Adm. 03, a partir de 05.06.2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020; DIVINÓPOLIS-EE. "Miguel Couto", MaSP 1056.133-0, Carla Lopes Peixoto, ATB4I, Adm. 01, a partir de 18.10.2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC nº 104/2020.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 38/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, os termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 combinado com art. 146, § 6º, inciso II e § 7º, inciso II do ADCT acrescentado pela EC nº 104/2020, ao servidor: PASSA TEMPO- EE. "Cel. Américo Augusto de Oliveira", MaSP 487.723-9, Maria da Glória Costa Criscuolo Boson, EEB1B, Adm. 03, a partir de 18.05.2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 18/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c § 3° do art. 39 CR/1988, § 1ºdo art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar n°165 de 17 de setembro de 2021, e art. 2° do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 (vinte) dias consecutivos, ao servidor efetivo: ARCOS- EE "Yolanda Jovino Vaz", MaSP 1170.790-8, João Paulo Martins Araújo, PEB1B, Adm. 03, a partir de 09.10.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO N° 22/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até 08 dias consecutivos, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE "São Francisco de Assis", MaSP 1219.261-3, Eliane Alves Lopes, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 02.10.2023; ITAÚNA- EE "Doutor José Gonçalves", MaSP 1497.459-6, Letícia Andrade de Faria, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 02.10.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: CARMO DO CAJURU/SÃO JOSÉ DOS SALGADOS- EE. "Melquíades Batista de Miranda", MaSP 666.790-1, Andrezza José Santos, PEB1A, Adm. 04, a partir de 14.10.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 71/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/N° 01/2012, por até 08 dias consecutivos, ao servidor: ARCOS- EE "Yolanda Jovino Vaz", MaSP 1385.690-1, Antônio Eustáquio Camargo, ASB1A, Adm. 01, a partir de 30.09.2023; BAMBUÍ- EE. "José Alzamora", MaSP 1052.156-5, Eliane Chaves de Castro Santos, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 17.10.2023; DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Olímpio de Morais", MaSP 1207.829-1, Zilda Pereira, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 06.10.2023; CESEC. "Dr. Fábio Botelho Notini", MaSP 942.968-9, Ordália Aparecida Caixeta, ASB1A, Adm. 02, a partir de 27.09.2023; ITAÚNA- EE. "José Gonçalves de Melo", MaSP 1157.683-2, Edilene Aparecida dos Santos Oliveira, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 25.09.2023; SÃO GONÇALO DO PARÁ- E. "Benedito Valadares", MaSP 1332.184-9, Rose Meire de Faria Brandão, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 12.10.2023, por sete dias restantes.

ANULAÇÃO - ATO N° 02/2023

ANULA O ATO, de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: ITAÚNA- EE "Doutor José Gonçalves", MaSP 1497.459-6, Letícia Andrade de Faria, PEBD1A, Adm. 02, o ato n° 67/2023, publicado em 11.10.2023, por motivo de publicação incorreta.

ANULAÇÃO - ATO N° 03/2023

ANULA O ATO, de Anulação de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: ITAÚNA- EE "do Bairro São Geraldo", MaSP 1497.459-6, Letícia Andrade de Faria, PEBD1A, Adm. 01, o ato n° 01/2023, publicado em 18.10.2023, por motivo de publicação incorreta.

ALTERAÇÃO DE NOME –ATO N° 20/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do servidor: CARMO DO CAJURU- EE. "São Francisco de Assis", MaSP 1219.261-3, Eliane Alves Lopes, para Eliane Lamounier Alves; OLIVEIRA- EE "Mário Campos e Silva", MaSP 1195.324-7, Roberta Sousa Santos, para Roberta Sousa Santos Matavelli; TAPIRAÍ- EE "de Tapiraí", MaSP 1316.919-8, Nayara Tássia de Melo, para Nayara Tássia de Melo Mendonça.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060118.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 29/2023
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: ARCOS- EE. "da Vila Boa Vista", MaSP 1124.970-3, Flávia Berigo Alves, PEB2C, Adm. 03, a partir de 09.10.2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/2023
LOTA APÓS NOMEAÇÃO, nos termos do inciso II, artigo 81, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, o servidor nomeado conforme MG. 23/06/2023: ARCOS- Na EE. "Dona Berenice de Magalhães Pinto", MaSP 1461.639-5, Munique Nascimento Martins Teixeira, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Dona Maricota Pinto", MaSP 1570.910-8, Mariana Bernardes Arantes, EEB1A, 24h/s, Adm. 01, a contar de 24.08.2023; DIVINÓPOLIS- Na EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 1440.180-6, Rita Juliana Álvares Portes, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 25.08.2023; Na EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 1111.538-3, Vanessa Cristina da Cruz, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 03.08.2023; Na EE. "Armando Nogueira Soares", MaSP 1336.125-8, Franciele Danúbia Queiroz Ferreira, EEB1A, 24h/s, Adm. 04, a contar de 01.09.2023; Na EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 823.455-1, Catherine Amaral de Castro, EEB1A, 24h/s, Adm. 05, a contar de 20.09.2023; MaSP 1313.947-2, Junia da Silva Lima, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 01.09.2023; Na EE. "Ilídio da Costa Pereira", MaSP 1131.658-5, Beatriz da Silva Rodrigues, EEB1A, 24h/s, Adm. 04, a contar de 25.09.2023; MaSP 1224.854-8, Cássia Vargas Duarte, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 07.08.2023; Na EE. "Joaquim Nabuco", MaSP 324.595-8, Márcia Aparecida dos Santos, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 15.08.2023; Na EE. "Jovelino Rabelo", MaSP 1507.986-6, Fernanda Moraes Antunes, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 03.08.2023; Na EE. "Manoel Corrêa Filho", MaSP 1116.032-2, Elizete Aparecida Santos Barbosa, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 03.08.2023; Na EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1481.228-3, Patrícia Vilela de Oliveira, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Luiz de Melo Viana Sobrinho", MaSP 1454.902-6, Dayse Ferreira da Silva Dala Paula, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Martin Cyprien", MaSP 1401.985-5, Rozane Eduarda de Queiroz, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 25.08.2023; Na EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1570.313-5, Mariana Whitte Fonseca, EEB1A, 24h/s, Adm. 01, a contar de 25.08.2023; Na EE. "São Vicente", MaSP 1435.006-0, Maria Aparecida Alves Silva Nery, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 08.08.2023; ITAGUARA- Na EE. "Coronel Frazão", MaSP 1444.288-3, Regina Fernanda Pimenta, PEB1A, LEM-Inglês, 16h/a, Adm. 03, a contar de 02.08.2023; LAGOA DA PRATA- Na EE. "Chico Rezende", MaSP 1477.867-4, Maicon Henrique Resende Santos, PEB1A, História, 16h/a, Adm. 03, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Dr. Arnaldo de Faria Tavares", MaSP 1113.010-1, Wagner Oliveira da Silva, PEB1A, História, 16h/a, Adm. 05, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1231.681-6, Mariana Mara de Oliveira Borges, PEB1A, Química, 06h/a, Adm. 04, a contar de 01.09.2023; NOVA SERRANA- Na EE. "Antônio Martins do Espírito Santo", MaSP 1062.790-9, Neuza Maria Mendes Padua, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 01.09.2023; MaSP 1474.824-8, Daiane Cristina Teixeira, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 03.08.2023; Na EE. "Frei Anselmo", MaSP 1439.789-7, Natália Cristina Severino Silva, PEB1A, LEM-Inglês, 16h/a, Adm. 03, a contar de 01.08.2023; MaSP 1460.932-5, Eriberto Martins da Rocha, PEB1A, Geografia, 16h/a, Adm. 03, a contar de 01.08.2023; Na EE. "Major Agenor Lopes Cançado", MaSP 1109.524-7, Luiz Antônio Ribeiro Rosa, PEB1A, Geografia, 16h/a, Adm. 04, a contar de 02.08.2023; OLIVEIRA- Na EE. "Dr. José Maria Lobato", MaSP 879.457-0, Alessandra Kelen de Castro, PEB1A, Artes, 05h/a, Adm. 03, a contar de 31.08.2023; MaSP 1326.647-3, Plínio Pereira Rezende, PEB1A, Artes, 16h/a, Adm. 03, a contar de 01.08-2023; PAINS- Na EE. "Padre José Venâncio", MaSP 645.514-1, Eunice Adriana de Mendonça, PEB1A, Artes, 16h/a, Adm. 04, a contar de 02.08.2023; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- Na EE. "Dr. Álvaro Brandão", MaSP 1011.208-4, Renata de Almeida Costa e Silva, PEB1A, Geografia, 16h/a, Adm. 03, a contar de 25.08.2023; Na EE. "Padre Paulo", MaSP 1445.694-1, Aline Beatriz Silva, PEB1A, Geografia, 16h/a, Adm. 03, a contar de 01.08.2023; MaSP 1473.524-5, Fabiane da Conceição Rodrigues, EEB1A, 24h/s, Adm. 02, a contar de 02.08.2023; Na EE. "Senhora de Fátima", MaSP 1294.733-9, Carla Liliane Bernardes Machado, EEB1A, 24h/s, Adm. 03, a contar de 03.08.2023; SÃO GONÇALO DO PARÁ- Na EE. "Benedito Valadares", MaSP 1392.056-6, Álvaro Pereira Machado, PEB1A, Química, 05h/a, Adm. 03, a contar de 02.08.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

24 1860255 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N° 67/2023
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: ARCOS- EE. da "Vila Boa Vista", MaSP 854.487-6, Raquel Almeida Campos, PEB2C, Adm. 05, o ato nº 45/2023, publicado em 04.10.2023, por erro na admissão, Onde se lê: Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28.05.2022, Leia-se: Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28.05.2022; DIVINÓPOLIS- EE "Henrique Galvão", MaSP 1076.129-4, Maria Izabel Lazarini Godoi, PEB2E, Adm. 02, por motivo de erro na vigência, o ato n° 20/2017, publicado em 20.04.2017, Onde se lê: Concede 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 21.02.2017, Leia-se: Concede 03 meses de Férias-Prêmio referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 03.08.2018; EE. "Nossa Senhora do Sagrado Coração", MaSP 1112.258-7, Maria Amélia Alves, PEB2C, Adm, 02, o ato nº 08/2023, publicado em 15.02.2023, por erro na vigência, Onde se lê: referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 11.08.2022 com aproveitamento de tempo da Adm. 01, da qual foi desligada e não usufruiu nenhum período, Leia-se: referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 11.08.2022, data do requerimento com aproveitamento de tempo de Adm. 01, da qual foi desligada e não usufruiu nenhum período; ITAPECERICA- EE. "Imaculada Conceição", MaSP 389.689-1, Maria Raimunda Cambraia, PEB3J, Adm. 02, o ato nº 349/2005, publicado em 01.10.2005, por incorreção na vigência, Onde se Lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.10.2000, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04.02.2004; MaSP 389.689-1, Maria Raimunda Cambraia, PEB3J, Adm. 02, o ato nº 431/2007, publicado em 29.08.2007, por incorreção na vigência, Onde se Lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.10.2005, Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23.03.2006; MaSP 389.689-1, Maria Raimunda Cambraia, PEB3J, Adm. 02, o ato nº 265/2012, publicado em 05.10.2012, por incorreção na vigência, Onde se Lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03.09.2011, Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28.03.2011; ITATIAIUÇU- EE "Manoel Dias Corrêa", MaSP 860.674-1, Alexsandra Antunes da Silva, PEB1A, Adm. 03, o ato n° 46/2023, publicado em 11.10.2023, por motivo de omissão de dados, Onde se lê: a partir de 01.01.2020, Leia-se: a partir de 01.01.2020, com aproveitamento de tempo da Adm. 01, da qual foi exonerada e não usufruiu nenhum mês; OLIVEIRA- EE. "Francisco Fernandes", MaSP 981.780-0, Ivanês Cristina da Silva, PEB2D, Adm. 02, o ato nº 05/2019, publicado em 06.02.2019, por incorreção na vigência, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08.08.2013, Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09.08.2018; EE. "Mário Campos e Silva", MaSP 1105.798-1, Maria Virgínia Ribeiro Andrade, PEB2D, Adm. 03, o ato nº 49/2022, publicado em 03.12.2022, por incorreção na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 24.07.2022, Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 19.12.2020; MaSP 1132.787-1, Maria Emília Vieira Ribeiro Pereira, PEB2D, Adm. 02, o ato nº 18/2023, publicado em 19.04.2023, por incorreção na vigência, Onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 29.09.2022, Leia-se: 3º quinquênio de exercício partir de 23.02.2021; MaSP 1193.793-5, Paulo Henrique Soares, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 47/2022, publicado em 30.11.2022, por incorreção na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 20.07.2022, Leia-se: 1º quinquênio de exercício a ´partir de 14.12.2020; MaSP 1409.462-7, Luciana Batista de Andrade, EEB1C, Adm. 03, o ato nº 16/2023, publicado em 12.04.2023, por incorreção na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04.03.2023, Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29.07.2021; MaSP 1293.634-0, Marcilene do Rosário Viana, PEB2C, Adm. 02, o ato nº 49/2022, publicado em 03.12.2022, por erro na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.09.2022, Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2021; MaSP 1328.939-2, Eduardo Bruno Resende, ATB2D, Adm. 02, o ato nº 49/2022, publicado em 03.12.2022, por erro na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 19.11.2022, Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 13.04.2021; MaSP 1428.389-9, Edna Maria Henrique Oliveira, ATB2C, Adm. 01, o ato nº 16/2023, publicado em 12.04.2023, por erro na vigência, Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.02.2023, Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.07.2021; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. "Padre Paulo", MaSP 832.675-3, Tânia Aparecida de Melo Resende, PEB3G, Adm. 01, os atos nº 24/2013 e nº 16/2023, publicados em 03.05.2013 e 12.04.2023, por motivo de vigência incorreta e inclusão de proporcionalidade de zona rural, Onde se lê: 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21.08.2011 e 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.03.2023, Leia-se: 03 meses e 20 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.08.2011, com inclusão da proporcionalidade de zona rural, conforme o art. 290 da CE/89 e 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20.08.2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1010.256-4, Maria Salete Aparecida Simões, PEB1D, Adm. 03, o ato nº 66/2023, publicado em 11.10.2023, por publicação incorreta, Onde se lê: a partir de 26.11.2022, Leia-se: a partir de 26.01.2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/2023
RETIFICA O ATO, de Anulação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1101.133-5, Elisa Moreira Bertolino Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, o ato nº 38/2023, publicado em 11.10.2023, por incorreção do nome, Onde se lê: Elisa Moreira Bortolino Ribeiro, Leia-se: Elisa Moreira Bertolino Ribeiro.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 70/2023
RETIFICA O ATO, de Anulação de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. "Virgínio Perillo", MaSP 1101.133-5, Elisa Moreira Bertolino Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, o ato nº 38/2023, publicado em 11.10.2023, por incorreção no nome, Onde se lê: Elisa Moreira Bortolino Ribeiro, Leia-se: Elisa Moreira Bertolino Ribeiro; MaSP 1101.133-5, Elisa Moreira Bertolino Ribeiro, PEB2C, Adm. 04, o ato nº 39/2023, publicado em 11.10.2023, por incorreção no nome, Onde se lê: Elisa Moreira Bortolino Ribeiro, Leia-se: Elisa Moreira Bertolino Ribeiro.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/2023
RETIFICA O ATO, de Férias Prêmio Afastamento, referente ao servidor: ITAÚNA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 809.278-5, Geisa Barbosa de Abreu, PEB1P, Adm. 02, o ato nº 1472/2008, publicado em 24.06.2008, Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA nº 01/2006, Onde se lê: 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19.05.2008, Leia-se: 01 mês referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 19.05.2008.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1010.256-4, Maria Salete Aparecida Simões, PEB1D, Adm. 03, o ato nº 08/2023, publicado em 27.01.2023, por incorreção no período do afastamento, Onde se lê: por 09 meses, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 06.02.2023 (tempo e idade), Leia-se: por 10 meses, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 06.02.2023 (tempo e idade).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Dona Antônia Valadares", MaSP 1287.898-9, Cheili de Fátima Laudares, ATB2D, Adm. 03, o ato nº 45/2023, publicado em 12.08.2023, por incorreção no nome, Onde se lê: Cheli de Fátima Laudares, Leia-se: Cheili de Fátima Laudares

RETIFICAÇÃO – ATO N° 05/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Afastamento por Motivo de Casamento, referente ao servidor: ITAPECERICA- EE "Professora Magalhães Pinto", MaSP 1459.508-6, Estefania Cristina Faria, PEB1B, Adm. 02, o ato 04/2023, publicado em 18.10.2023, por motivo de omissão de dados, Onde se lê: PEB1B, Leia-se: PEB1B, Adm. 02.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento por Motivo de Luto, referente ao servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Presidente Tancredo Neves", MaSP 1237.110-0, Tereza Maria Constancia, ASB1A, Adm. 01, o ato nº 67/2023, publicado em 11.10.2023, por motivo de incorreção no cargo, Onde se lê: ASB2A, Leia-se: ASB1A.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 21/2023
RETIFICA O ATO, de Retificação de Alteração de Nome, referente ao servidor: ITAPECERICA- EE "Professora Maria Magalhães Pinto", MaSP 1459.508-6, Estefania Cristina Faria Silva, PEB1B, Adm. 02, o ato n° 02/2023, publicado em 18.10.2023, por motivo de omissão de dados, Onde se lê: Estefania Cristina Faria Silva, Leia-se: Estefania Cristina Faria Silva, PEB1B, Adm. 02.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

24 1860262 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 322/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, às servidoras: ITAJUBÁ – EE Coronel Carneiro Junior, MaSP 742861-8, Nízia Aparecida de Sá, PEBDIA, 3ª admissão, a partir de 16/10/23; PIRANGUÇU – EE Mário Casassanta, MaSP 975867-3, Darli Veloso Pereira, PA5, 2ª admissão, a partir de 22/03/1999, para regularização da vida funcional do servidor.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 323/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 325612-0, Maria Cristina Fernandes Alcantara para Maria Cristina Fernandes; SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 974395-6, Alessandra Viviani Borges para Alessandra Viviani Borges Renno;

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 324/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, às servidoras: PEDRALVA – EE Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 335937-9, Cleo Elci Vilas Boas Batista, PEBIIIG, 2ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/23; EE Mário Goulart Santiago, MaSP 887820-9, Luciane Vilas Boas Rangel, PEBIIIP, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/23; VIRGÍNIA – EE Delfim Moreira, MaSP 845053-8, Margarida Maria Torres Porto, PEBIIIP, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/23; MaSP 1051261-4, Viviane Brito, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 325/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, do servidor: GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 1152208-3, Fernando Venâncio da Costa, PEBIA, 3ª admissão, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão SE-V, a partir de 20/10/23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 326/23
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/11, à servidora: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, MaSP 1051463-6, Selma de Fátima Fernandes da Silva, ANEIIC, 1º admissão, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão DAD IV, a contar de 23/10/23.

24 1860294 - 1

SRE de Janaúba

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 032/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1138641-4, Dalila Teixeira Alves, PEB3F, Adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 18/8/2022; GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, MaSP.943141-2, Tânia Leite Passos Ferreira, PEB2C, Adm. 05, ref. 3º quinq. a partir de 13/11/2017, data do exercício; MaSP.943141-2, Tânia Leite Passos Ferreira, PEB2C, Adm. 05, ref. 4º quinq. a partir de 31/1/2018; MaSP.943141-2, Tânia Leite Passos Ferreira, PEB2C, Adm. 05, ref. 5º quinq. a partir de 30/1/2023; MaSP.1272720-2, Gelcina Franca de Oliveira, EEB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 25/10/2021; JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, MaSP.442855-3, Gilberto dos Reis Alves de Sousa, ATB3E, Adm. 02, ref. 4º quinq. a partir de 18/8/2022; MaSP.1125183-2, Hellen Darlla Alves Rocha, PEB2C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 15/6/2022; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.890955-8, Margareth Leandra dos Santos Fernandes, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 12/11/2022; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.863072-5, Veralucia Silva Santana, EEB2I, Adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 10/8/2023; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.886937-2, Lucinete Barbosa da Cunha, ANEI3I, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 20/1/2022; MaSP.1010971-8, Lucélia Cristina Brant Mariz Sá, ANEI3H/FGD-4, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 1º/3/2023; MaSP.1057188-3, Rogério Cruz Alkimim, ANEI2D, Adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 24/10/2022; MaSP.1112603-4, Suely Pereira Nascimento, ANEI2C, Adm. 03, ref. 3º quinq. a partir de 22/5/2022; MaSP.1114625-5, Daniele Cristina Ferreira, EEB2C/FGD-4, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 14/8/2022; MaSP.1118497-5, Carla Rejane de Souza Mendes, ANEI1B, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 28/7/2023; MaSP.1321175-0, Luciana Cardoso da Silva Oliveira, ANE2E, Adm. 01, ref. 2º quinq. a partir de 4/2/2023; MaSP.1411384-9, Letícia Dias Martins Machado, EEB1C/FGD-2, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 13/8/2022; MaSP.1413863-0, Isadora Antunes de Oliveira Freitas Xavier, EEB1B/FGD-1, Adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 15/8/2022; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.804334-1, Eldite Cordeiro de Sá, PEB3N, Adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 10/8/2023; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.1234127-7, Adevânia Barbosa Alves, PEB1D, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 25/8/2020; MaSP.1254271-8, Lezi Batista Oliveira, ATB2C, Adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 27/12/2019; E.E.Neco Lopes, MaSP.932460-9, Carlito Fontoura Santos Júnior, PEB1C, Adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 14/5/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 012/2023 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, MaSP.943141-2, Tânia Leite Passos Ferreira, PEB2C, Adm. 05, 04 meses e 19 dias, ref. 1º quinq. a partir de 13/11/2017, data do exercício; MaSP.943141-2, Tânia Leite Passos Ferreira, PEB2C, Adm. 05, 03 meses e 19 dias, ref. 2º quinq. a partir de 13/11/2017, data do exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 024/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.1128973-3, Marta Aparecida Alves, PEB2C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 20/11/2023; JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.1050831-5, Alda Regina Silva Brito, PEB3M, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º, 3º quinqs., a partir de 25/10/2023; PORTEIRINHA, E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.1035179-9, Maria Cristina Barbosa Silva, ATB4H, Adm. 01, por 02 meses, ref. 1º, 2º quinqs., a partir de 1º/12/2023; E.E.Antônio Mendes da Silva, MaSP.948803-2, Admilson Marcos Oliveira, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 16/11/2023; E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1341171-5, Etelvina Oliveira Aguiar, ATB2D, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 1º/11/2023; E.E.Neco Lopes, MaSP.930849-5, Geiza Oliveira Pereira Neres, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês, ref. 5º quinq., a partir de 13/11/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1004820-5, Marinalva Cardoso dos Santos, PEB2C, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 13/11/2023; VERDELÂNDIA, E.E.Maria Matos Silva, MaSP.453664-5, Márcia Silveira Rodrigues, PEB3H, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 14/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 016/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.867729-6, Silvânia Borges da Silva, PEB3J, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 26/10/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 023/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast. ref. 1º quinq. a partir de 20/10/2023, pub. MG de 27/9/2023, de MaSP.1085028-7, Geanne Sibelle Dias, PEB2C, Adm. 04, motivo não usufruto.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 014/2023 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): VERDELÂNDIA, E.E.Maria Matos Silva, MaSP.1300401-5, Marizete Cardoso dos Santos, ATB1A, Adm. 01, para Marizete Cardoso dos Santos Silva.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.934894-7, Francisco Alberto Vidal Tavares, PEB1B, Adm. 03, a partir de 22/6/2023; JANAÚBA, E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.1323864-7, Rosilene Albino de Melo, PEB1C, Adm. 02, a partir de 24/9/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 025/2023 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.595533-1, Liliane Campos de Melo Santos, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 3/9/2023; MaSP.595533-1, Liliane Campos de Melo Santos, ATB1A, Adm. 02, a partir de 3/9/2023; PORTEIRINHA, E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1524647-3, Rosemery Moreira da Paz, EEBD1A, Adm. 01, a partir de 16/9/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 009/2023 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): VERDELÂNDIA, E.E.Maria Matos Silva, MaSP.451734-8, Juscilene Pereira Martins, ASB1A, Adm. 02, a partir de 14/6/2019.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 007/2023 – Concede licença-paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Luzia Mendes Siqueira, MaSP.1300263-9, Helder Jadson Soares Antunes, PEB2C, Adm. 02, a partir de 23/9/2023; PORTEIRINHA, E.E.Mestre Tomaz Valeriano de Araújo, MaSP.1438388-9, Gedson Pablo Mendes Santos, PEB1A, Adm. 03, a partir de 20/9/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 009/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138 de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145 de 29/12/2017 e § 2º do art. 1º da LC nº 152, de 30/12/2019, do(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Dom Lúcio, MaSP.975302-1, Nair Aurea Rodrigues Monção, PEB3P/D1B, Adm. 01, a partir de 25/10/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 110 h/a, acrescido da gratificação de vice-diretor, conforme 296 dias de percepção; PORTEIRINHA, E.E.João Alcântara, MaSP.331714-6, Martinez de Cácia Santos, PEB2I, Adm. 02, a partir de 23/10/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela remuneração integral, com paridade, correspondente à carga horária de 118 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 026/2023 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, c/c § 8º, art. 1º da LC nº 138 de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da LC nº 145 de 29/12/2017, do(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.592094-7, Gilvanete Silva Siqueira Teixeira, ATB5L, Adm. 01, a partir de 23/10/2023, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/1989, acrescentado pela EC nº 104/2020, com direito a proventos pela última remuneração integral/paridade.

ANULAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 003/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, Ato de conc. Afast. Prelim. à Aposent., pub. MG de 27/9/2023, de MaSP.592094-7, Gilvanete Silva Siqueira Teixeira, ATB5L, Adm. 01, motivo publicação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 013/2023 – Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, MaSP.345808-0, Rosilene Aparecida Silva Alves, PEB3I, Adm. 02, aposentado(a) conf. MG de 18/10/2023, ref. ao saldo de 03 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 020/2023 – Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 – Regras Permanentes, c/c art. 36, § 1º, inciso I e § 5º da CE/1989, com redação dada pela EC nº 104/2020 (Regra Geral – Professor), ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.874642-2, Clementino Braulio de Oliveira, PEB2P, Adm. 01, a partir de 10/10/2023.

24 1860185 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 030/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Venceslau Brás, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 5º quinq., pub. MG de 23/11/2022, de MaSP.892659-4, Jeilcy Lainy Guimarães Freitas, PEB3P, Adm. 01, onde se lê, a partir de 5/8/2022, leia-se, a partir de 1º/1/2021, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 4º quinq., pub. MG de 23/11/2022, de MaSP.1007412-8, Dileide Ferreira Silva Lopes, PEB3M, Adm. 01, on

SRE de Montes Claros

LOTAÇÃO ATO Nº 29/2023 — LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, para regularização funcional dos servidores:

MUNICÍPIO	ESCOLA A SRE LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	MOTIVO
BRASÍLIA DE MINAS	EE SANT´ANA	1129991-4	RAMON LUIZ SANCHES ALVES DE OLIVEIRA AGUIAR	PEB I B	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	13	01/02/2017	NOMEAÇÃO MG 12/11/2016
MONTES CLAROS	EE GUTEMBERG TEODORO PENHA	959211-4	ROSELI RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	PEB I A	4	FILOSOFIA	06	07/08/2023	NOMEAÇÃO MG 05/05/2023
PATIS	EE FRANCISCO ANDRADE	1405988-5	LUZINETE APARECIDA ALVES ROCHA OLIVEIRA	EEB 1 A	2	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24	15/08/2023	NOMEAÇÃO MG 23/06/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1859955 - 1

LOTAÇÃO ATO Nº 30/2023 — LOTA, nos termos do art. 71 da Lei n° 869, de 05/07/1952 , o(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ESCOLA A SER LOTADO	MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	A CONTAR DE	MOTIVO
SÃO JOÃO DO PACUÍ	EE JESUZINHA ARAÚJO PEREIRA	1256927-3	ALESSANDRO SOARES PEREIRA	ATB II D	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACAO BÁSICA	30	17/01/2013	NOMEAÇÃO NO MG 01/12/2012

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1859945 - 1

RETIFICAÇÃO ADMISSÃO, ATO Nº 05 / 2023 - Retifica, por motivo de incorreção na admissão, no ato 25/2023 de lotação, publicado no "MG" 16/09/2023 a parte referente à servidora: onde se lê:

LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	1255085-1	LILIAN FERNANDA DE OLIVEIRA	PEB1 A	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E. DE SANTA MARIA	03/08/2023	16/09/2023

LEIA SE:

LOTAÇÃO		MASP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	ESCOLA	A CONTAR	PUBL.MG
S R E	LOCALIDADE								
MONTES CLAROS	BOTUMIRIM	1255085-1	LILIAN FERNANDA DE OLIVEIRA	PEB1 A	04	EDUCAÇÃO FÍSICA	E.E. DE SANTA MARIA	03/08/2023	16/09/2023

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1859949 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 22/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): FRANCISCO SÁ, E.E.Tiburtino Pena, MaSP.892644-6, Karla Maria Batista Fernandes Dias, PEB3M, Adm.02, Ato nº 25/2023, Pub. MG de 09/08/2023, motivo incorreção na admissão, onde se lê: admissão 01, por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3ºquinq., a partir de 16/10/2023, leia-se: admissão 02, por 02 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 3º quinq., a partir de 16/10/2023; MONTES CLAROS, E.E.Benjamin Versini dos Anjos, MaSP.980549-0, Carla Patrícia Mendes Rodrigues, PEB3J, Adm.01, Ato nº 17/2023, Pub. MG de 18/07/2023, motivo alteração no número de meses, onde se lê: por 07 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º, 3º e 4º quinqs., a partir de 01/08/2023, leia-se: por 05 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º, 3º e 4º quinqs., a partir de 01/08/2023; MaSP.596884-7, Maria Elena Lopes de Souza, PEB3P, Adm.01, Ato nº 17/2023, Pub. MG de 18/07/2023, motivo incorreção no número de meses, onde se lê: por 07 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º, 3º e 4º quinqs., a partir de 01/08/2023, leia-se: por 05 meses de férias-prêmio afastamento, ref. 2º, 3º e 4º quinqs., a partir de 01/08/2023.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1859927 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 29/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'Ana, MaSP.889872-8, Jennifer Chagas Santos, PEB3P, adm. 02, por 02 meses de férias-prêmio ref. 3º e 4º quinqs., a partir de 03/11/2023; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.561333-6, Eliese Aparecida Ruas, ATB5M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq. a partir de 11/12/2023; E.E.Carlos Versiani, MaSP.847279-7, Márcia Raquel Rodrigues Almeida, ATB5L, adm. 01, por 02 meses de férias-prêmio ref. 5º quinq., a partir de 13/11/2023; CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada, MaSP.368564-1, Milena Martins Guimarães, ATB5M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq., a partir de 29/11/2023; Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP332048-8, Rosa Marta Ferreira Piau, EEB2J, adm. 02, por 02 meses de férias-prêmio ref. 4º quinq. a partir de 06/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 31/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.881013-7 Cleide Elenice de Almeida, ATB3L, adm. 01, SE-II, por 01 mês de férias-prêmio ref. 4º quinq. a partir de 18/12/2023; E.E.Gilberto Caldeira Brant, MaSP1001155-9, Édison Augusto Veloso Murta , PEB3L, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º quinq. a partir de 22/11/2023; E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.560271-9, Gisley de Fátima Borges Almeida Silva, ATB4M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq. a partir de 22/11/2023; MaSP804395-2, Ivânia Maria Aparecida Ribeiro Alves, ATB5M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq. a partir de 22/11/2023; E.E.Zinha Meira, MaSP1002927-0, Nara Arcanjo Silva, PEB3I, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq. a partir de 22/11/2023; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Ruth Alves Proença, MaSP589839-0, Sônia Aparecida Neri de Oliveira Rabelo, EEB2C, adm. 02, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq. a partir de 01/11/2023; CAPITÃO ENÉAS, E.E.Adolfo Ferreira de Barros, MaSP594654-6, Maria da Guia Ferreira de Souza, EEB2E, adm. 03, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º quinq. a partir de 22/11/2023; CORAÇÃO DE JESUS. E.E.São Sebastião, MaSP.1013893-1, Erasmo Sebastião Afonso Neto, PEB3L, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq. a partir de 20/11/2023; JAPONVAR, E.E.Presidente Castelo Branco, MaSP.891051-5, Cléia Fernandes da Silva, PEB1N, adm. 01, SE-V, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq. a partir de 06/11/2023; JURAMENTO, E.E.Francisco Sá, MaSP.1056147-0, Shirley Nataly Oliveira Santos, PEB2H, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 2º quinq. a partir de 17/11/2023; MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira MaSP.1005165-4, Jussara Silva Figueiredo Veloso, PEB2M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 1º, quinq. a partir de 22/11/2023; E.E.Francisco Sá, MaSP.1062066-4, Christinne Alkmim Murta, ATB5I, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio ref. 3º quinq. a partir de 21/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 10/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto n.º 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo Art. 1º do Decreto n.º48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.278502-0, Mirtes Fiel Rodrigues, PEB3P, adm. 01, Diretora D-IV, por 02 períodos e 15 dias de férias prêmio ref. 4º quinq., sendo o 1º período de 09/11/2023 a 23/11/2023 e o 2º período de 29/11/2023 a 13/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 23/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 9.865 de 3 de julho de 2018, ao servidor: MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.566086-5, Marize Silva Reis ANE3J, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2023; MaSP.590646-6, Wellington Mota Ferreira ANEI3M, adm. 01, por 01 mês de férias-prêmio referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2023.

ANULAÇÃO DE ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 12/2023 – Anula o ato de anulação de retificação referentes ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.1356113-9, Eliane Tolentino Amaral Ferreira, EEB1D, Adm.01, Ato nº 11/2023, de anulação de retificação de férias-prêmio afastamento, pub. MG de 19/10/2023, motivo erro do ato e redação incompleta.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 13/2023 – Anula os atos de anulação de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): BRASÍLA DE MINAS, E.E.Francisco Xavier Antunes, MaS.1020068, Delane de Matos Gonzaga Veloso, PEB1I, Adm.01, Ato nº 25/2023, de conc. de 02 meses de férias-prêmio ref. 1º quinq. a partir de 25/10/2023, pub. MG de 09/08/2023, motivo concessão indevida; MONTES CLAROS, E.E.Monsenhor Gustavo, MaSP.1356113-9, Eliane Tolentino Amaral Ferreira, EEB1D, Adm.01, Ato nº 22/2023, de conc. de 02 meses de férias-prêmio afastamento ref. 1º quinq. a partir de 10/10/2023, pub. MG de 09/08/2023, motivo concessão indevida.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

24 1859921 - 1

SRE de Nova Era

PORTARIA 09/2023
Nos termos do Artigo 13, Inciso XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 44 e 45 da Resolução CEE n° 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento das atividades da Educação Infantil, ministradas na Escola Municipal Dr. Gomes Lima, situada na rua Benjamim Araújo, nº 02, bairro Centro, no município de Dionísio, pelo prazo de 03 (três) anos.
SRE Nova Era

24 1859737 - 1

FERIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 943/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Nova Era, E.E. N. Sra. Fátima, Masp 967.736-0, Fabiana Mara Vieira de Carvalho, PEB 3A, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023.

FERIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 944/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, CESEC Prof. Júlio de Carvalho Soares, masp 1357465-2, Rafael Vinicius Moreira da Silva Souza, ATBIIC, cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021.

FERIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 945/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, CESEC Prof. Júlio de Carvalho Soares, masp 1055053-1, Patrícia Lage Quintão, EEBIIE, cargo 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2020.

RETIFICAÇÃO ATO Nº946/2023
RETIFICA, no ato de afastamento férias prêmio, referente ao servidor: Itabira, E.E. Prof. Palmira Morais, Masp 390.964-5, Maria Aparecida Carvalho, ATB 4M, cargo 1. Ato nº 720/2023, publicado em 23/08/2023,por incorreção na vigência. Onde se lê:por 2 meses , referente ao 4 quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2023. Leia-se: por 6 meses , referentes aos 4º e 6º quinquênios de exercícios a partir de 05/09/2023.

24 1860232 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 51/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): OURO PRETO – "Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto", MaSP: 1000150-1, João Fausto da Fonseca, ocupante de cargo de ANE3G/dm.01, por 01(um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITABIRITO – E. E. "Henrique Michel" - MaSP 1.097.176-0, Andreia Teixeira Braga, PEB1B/Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/2023; MaSP 0.960.330-9, Márcia Sueli Rodrigues, PEB3M/Adm. 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 48/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): OURO PRETO – E.E. "Nossa Senhora Auxiliadora", MaSP:328879-2, Wanir Aparecida Nascimento Rocha, PEB3P/Adm.01/DIV, por 01(um) mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023 (Ato republicado por incorreção no texto).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): OURO PRETO , E.E. "Professora Daura de Carvalho Neto", MaSP: 1349294-7, Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos, ocupante de cargo de PEB2H, a partir de 11/02/2017, para regularização de sua situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: OURO PRETO, E.E. "José Leandro" MaSP 1129.394-1, Cleid Nunes Ferreira, PEB2C/ Adm.02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO N° 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Normativa SEPLAG/SCAP N°.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MARIANA, E.E. "João Ramos Filho", MaSP: 1013991-3, Marcio Cesar Braga Batistele, PEB3P/Adm 01 a partir de 13/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITABIRITO – E.E "Doutor Raul Soares"- MaSP: 1203409-6, Sueli Ana Faria Gonçalves, PEB2E, Admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2023; MaSP: 1268668-9, Roberto de Melo Figueiredo, PEB2E, Admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/08/2023; MaSP: 1189929-1 Suelândio Saldanha Santos, PEB2E, Admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 13/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP0.667.341-2, Renato Resende Braga,PEB3I/Adm. 1,referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2022, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2024, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 11/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP1.132.190-8, Jucineide Aparecida Lucas, PEB3G, Adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2024, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 12/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP1.298.073-6,Polliana Patricia da Costa, PEB2D/Adm. 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2024, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 10/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MARIANA – E.E. Coronel Benjamim Guimarães, MaSP1.252.587-9, Jandiara Lopes de Paula Iglesias Albuquerque ,EEB2C/Adm. 3,referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2024, nos termos da Lei Complementar Federal no 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

LICENÇA - MATERNIDADE - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art.7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei no 18.879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): OURO PRETO - E.E. "Padre Afonso de Lemos", MaSP 1013344-5, Rosiane Camilo Gonçalves Soares, PEB31, Adm.01, a contar de 16/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO N° 03/23AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do Art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: ACAIACA - E.E. "Padre Simim"- MaSP: 612.573-6, Patrícia Mara Simim, PEB3J/adm 01, a partir de 15/10/2023.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

24 1859964 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2023
RETIFICA, no ATO referente ao servidor: Passos - E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 1.093.222-6 Ana Paula Faleiros Gonçalves Bernardes PEB-III-H (Cargo 01), na parte em que Concedeu Afastamento em Férias Prêmio publicado em 04/10/2023, por motivo de publicação incorreta, Onde se lê: por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 24/10/2022, Leia-se: por 02 meses, referente ao 1° quinquênio a partir de 24/10/2023;

24 1860240 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pontos, ao(s) servidor (es): Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.256.997-6 Maria Tarcila de Santanna Lopes Silva ATB-III-E (Cargo 02), a partir de 23/10/2023;

AFASTAMENTO FÉRIAS PRÊMIO - ATO N° 38/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Passos - E.E. Dulce Ferreira de Souza, MaSP 0.843.576-0 Manoelino Pereira do Nascimento Junior PEB-III-P (Cargo 02), por 01 mês, referente ao 3° quinquênio a partir de 21/11/2023; Formiga - E.E. CESEC de Formiga, MaSP 0.335.502-1 Rita de Cassia Almeida Pinto PEB-III-I (Cargo 02), por 02 meses, referente ao 2° quinquênio a partir de 25/10/2023;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 25/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.189.532-3 Maria Emilia de Almeida EEB-II-D (Cargo 03), a partir de 14/10/2023;

ANULAÇÃO - ATO N° 29/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Pimenta - E.E. Pe. José Espíndola, MaSP 1.063.027-5 Ivania Maria de Melo Belo PEB-I-B (Cargo 04), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento, publicado em 18/10/2023 , por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO - ATO N° 30/2023
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Passos - S.R.E de Passos – Masp 0.347.230-5 Luzia Aparecida Rocha ANE-III-J (Cargo 02), na parte em que concedeu Férias Prêmio - Afastamento, publicado em 18/10/2023, por motivo de desistência do Servidor(a);

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 26/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.359.757-0 Nayara Fernanda Dornas PEB-I-B (Cargo 02), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 30/09/2023; Córrego Fundo - E.E. Pe. José Sangali, MaSP 1.108.569-3 Margarete Nascimento da Silveira Faria PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 1° quinquênio e de exercício a partir de 12/09/2023;

LOTAÇÃO - ATO Nº 16/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.494.576-0 Adriana Soares da Silva PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 06/10/2023, Nomeado no Minas Gerais de 23/08/2023; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 0.972.611-8 Dulce Aparecida Rodrigues PEB-I-A (Cargo 03), a partir de 05/10/2023, Nomeado no Minas Gerais de 23/08/2023;

PORTARIA SRE Nº 07/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021 e do §2º do artigo 44, da Resolução CEE Nº472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil de (0 (zero) a 5(cinco) anos), na Escola Municipal Mariana Cândida de Ávila, de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Praça da Capela, Bairro Prata, Zona Rural, no município de Alpinópolis/MG, pelo prazo de 03 (três) anos, com previsão de início a partir do ano letivo de 2024.
Inácio Ferreira da Silva Júnior
Superintendente Regional de Ensino
SRE – Passos

24 1860238 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Geraldo – E.E. Ministro Aloísio Costa – 181579, MaSP 1.273.667-4.01, Mônica de Fátima Anastácio Nascimento, ASBIA, a partir de 19.10.2023; E.E. Álvaro Giesta – 181536, MaSP 1.125.694-8.01, Vanderléia de Cássia Anastácio, PEBDIA, a partir de 19.10.2023; Ubá – E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 1.112.475-7.02, Maria Aparecida Peluso, ASBIA, a partir de 10.10.2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá – E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 1.082.333-4, PEB I D, de Maria Angélica Arthur Vieira para Maria Angélica Arthur Vieira Cesário.

ANULAÇÃO – ATO Nº 109/2023
ANULA o ato de Férias–Prêmio/Concessão referente à servidora: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.058.115-5.04. Fernanda Dias Mello Rabello Ribeiro, PEB II C, Ato nº 52/2023, publicado em 19.08.2023, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS–PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 70/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.278.605- 9.04, Arthur Bonfá Arantes, PEB I B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12.10.2023; Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 525.051-9.01, Maria Eterna Magalhães Moreira, PEB III I, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22.10.2023.

24 1860119 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060120.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 81/2023
RETIFICA O ATO de Concessão de Férias–Prêmio, referente ao servidor: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.304.464-9.03, Paulo Victor da Rocha Patrício, PEB I D, Ato nº 52/2023, publicado em 19.08.2023, referente ao 1° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: a partir de 02.02.2021; leia-se: a partir de 17.01.2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 82/2023
RETIFICA O ATO de Férias–Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Ubá - Em Adjunção à Prefeitura Municipal de Ubá, MaSP 1.114.853-3.02, Lisiane Kneipp Duarte Stoduto, PEBII E, Ato nº 74/2023, publicado em 18.10.2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: por 2 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 23.10.2023; leia-se: por 2 meses, referente aos 1° e 2° quinquênio de exercício, a partir de 30.10.2023.

24 1860120 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 04/2023
Autoriza o afastamento, para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.03, a servidora: MaSP 1.001431-4-1, Kátia Sinara Coelho de Souza Barbosa, ocupante do cargo DAD-4 CE 1101171, recrutamento limitado, 15 (quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 18.10.2023.
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 889/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0163907/2022-18
RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
APROVADO EM 14.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais - CECMG, no Município de Timóteo.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais - CECMG, situado na Avenida Monsenhor Rafael, 4-A - Bairro Timirim, no Município de Timóteo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais - CECMG, no Município de Timóteo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 955/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0176460/2022-05
RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Coronel João Domingos, no Município de Raul Soares.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Coronel João Domingos, instalada na Rua Rufino Rocha, 329 - Centro, no Município de Raul Soares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.
Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 956/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0113233/2022-31
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 21.9.2023
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo CEMA - Centro Educacional Maria Aparecida, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo CEMA - Centro Educacional Maria Aparecida, situado na Rua Gracinda Vieira, 182 - Bairro Lindéia, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

24 1860107 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO referente a servidora MASP 348806-1, Alessandra Cristine Miranda de Faria1 (um) mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 03/11/2023; publicado no MG de 08/06/2023, ATO 36, por motivo de desistência da servidora.

24 1860153 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 614,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
Dispõe sobre o valor de inscrição para o Vestibular UEMG 2024 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em sua 4ª Reunião Ordinária, aos 26 de julho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$80,00 (oitenta reais) para a taxa de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2024 da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
Parágrafo Único. Terão direito à isenção da taxa a que se refere o presente artigo:
I - Os candidatos que comprovarem ter cursado o Ensino Médio em escolas públicas;
II - Os candidatos que comprovarem condição de baixa renda, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.150, de 1º de junho de 2004.
Art. 2º As normas para a aplicação do disposto no artigo 1º desta Resolução constarão do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2024.
Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 24 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

24 1860178 - 1

ATO 2268/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 1º, do art. 117, do ADCT da CE/1989, o(a) servidor(a) OTACIR GERALDO MORAIS, Masp nº 331968-8, da Reitoria, referente ao saldo de 3 (três) meses de férias prêmio, do cargo de provimento em comissão DAI-18.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1860303 - 1

ATO N.º 2268/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LOESTE DE ARRUDA BARBOSA, Masp n° 1554302-8, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 25/10/2023.

ATO N.º 2270/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 37,5%, ao professor TULIO CESAR DIAS LOPES, Masp n° 1280858-0, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

24 1860280 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 145 - REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e da Resolução nº 150 - CEPEx/2023, o servidor: Masp 0930663-0 – JADSON RABELO ASSIS, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, admissão 4, lotado no Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas - CCH, dos Campi Paracatu e/ou Unaí e/ou Almenara e/ou Bocaiuva e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasília de Minas para o Campus de Montes Claros, a contar de 20/09/2023.

ATO Nº 146 - REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REMOVE, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e da Resolução nº 151 - CEPEx/2023, a servidora: Masp 0588503-3 – MARIA NADURCE DA SILVA, referente ao cargo de Professor de Educação Superior, admissão 3, lotadA no Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas - CCH, dos Campi Paracatu e/ou Unaí e/ou Almenara e/ou Bocaiuva e/ou Janaúba e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasília de Minas para o Campus de Montes Claros, a contar de 20/09/2023.

O Magnífico Reitor, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora SILVANA DE SOUZA LOPES MAIA, Masp 1046917-9, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico Universitário, Nível VI, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-12, código MC1100175, a partir de 24/10/2023.

ATO Nº 853 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de FILOSOFIA, Professor(a) Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a):PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/09/2023 A 31/12/2023 Masp 251668- Luciney Sebastião da Silva; 22h/a.

24 1860098 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 191 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, com fulcro no artigo 115, inciso VI, do Regimento Geral da Unimontes e na Cláusula IX (Das obrigações do estagiário) do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, considerando denúncia da prática de atos que importem em possíveis falta de urbanidade, ofensa aos bons costumes e desrespeito aos servidores em geral, praticadas pelo acadêmico T.F.S., matrícula 10X01X12X, ocorridas nas dependências do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, passíveis das penalidades elencadas nos artigos 141, 142 e 143 do Regimento da Unimontes e na Cláusula XIII (Da rescisão contratual antecipada) do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, resolve instaurar sindicância administrativa investigatória e nomear para compor Comissão Sindicante os servidores Herbert Alcântara Ferreira e Ana Carolina Nascimento Feitosa. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 dias de outubro de 2023.

24 1859918 - 1

MANDADO DE CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2023, designado pelo Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, instaurado pela Portaria Nº 106 – REITOR/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Junho de 2023, Sr. ELUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MENDES E BISPO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 225 da Lei Complementar Nº 869, de 05 de Julho de 1952, CITA, pelo presente Edital, o servidor E.L.N, CPF nº 69X.24X.65X-5X, lotado no curso Técnico de Saúde Bucal pelo Programa Novos Caminhos, na sede do CEPT/ETS da Unimontes, sobre suposta prática de assédio sexual, atividades irregulares e/ou para constrangimento de aluna do mesmo curso,de modo a lograr benefícios pessoais por meio do cargo.Na oportunidade, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Presidente da Comissão Processante, INTIMA, o servidor supracitado para apresentar defesa técnica escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos.A Comissão Processante pode ser contatada no telefone: (38) 3229-8118 e endereço eletrônico: comissao.disciplinar@unimontes.br.

17 1856812 - 1

PORTARIA Nº 190 - REITOR/2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei n°. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei n°. 15.463/2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionado no quadro I do anexo único desta Portaria.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - PORTARIA Nº 190 - REITOR/2023
QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005)

MASP	Admissão	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Novo Nível	Novo Grau
11857695	3	WILSON MEDEIROS PEREIRA	PES	IV	B	VI	A
14051999	1	DALIANA CRISTINA DE LIMA ANTONIO	PES	IV	D	VI	A

24 1859791 - 1

PORTARIA Nº 189 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ROMEU ZEMA NETO, publicado no Minas Gerais, edição de 14/01/2023, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes no dia 1º de novembro de 2023, quarta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público e no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira. Art. 2° Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

24 1859745 - 1

Editais e Avisos

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N. 05/2023
Resumo do Ato de Solução de Processo Administrativo Punitivo - PAP. REFERÊNCIA: Portaria de PAP n. 05/2023, publicada no Diário Oficial de MG, em 07 de junho de 2023. FORNECEDOR: Empresa TRO LOCAÇÕES DE PIPA LTDA, CNPJ n. 34.503.918/0001-75. EMENTA: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas decideconcordar parcialmente com a encarregada,aplicando as sançõesde advertência por escrito e multa. Multa no valor de R$ 30.033,67(trinta mil, trinta e três reais, com sessenta e sete centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação da súmula do Ato de Solução no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. ASSINATURA: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida. Processo SEI n. 1070.01.0001529/2023-29.

4 cm -24 1860291 - 1

Advocacia-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 57/2023. Processo de compra Portal - Compras SIAD n°. 1081017-57/2023.
2 - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.
3 – DAS DATAS:
3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 26/10/2023 ao dia 10/11/2023 até as 09h00min.
3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 10/11/2023 às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.
3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.
4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua integra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 11h30mim ou de 14h30mim às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218-0897 ou 3218-0898.
Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023. Fernando Xavier dos Santos, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas.

5 cm -24 1859958 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Às 16:18:06 horas do dia 23 de Outubro de 2023, após constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. (a) JOAO XAVIER RODRIGUES JUNIOR homologa e conclui o pregão para aquisição de Aquisição de serviço de remoção e instalação de cobertura p/ atender à necessidade da PMMG(CTT/DTS). Empresa vencedora PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.198.204/0001-06, valor total do lote R$299.585,25.

2 cm -24 1859801 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG–15ª RPM x SILVA_RIBEIRO & GESTÃO DE NEGÓCIOS (DONIZETE DIVINO ANTÔNIO DA SILVA). Contrato nº 9396803/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar Serviços de manutenção e revitalização das Seções SAS da 15ª RPM e 44º BPM de Teófilo Otoni e Almenara, conforme especificações contidas no processo de compra nº 1451978 000046/2023. Vigência: 26/10/2023 a 25/04/2024. Valor global: R$ 67.819,00.

2 cm -24 1860004 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.544/2023, Processo de Compra 1250071 129/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 05 desktos. Valor do contrato R$16.500,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.043/2023, Processo de Compra 1250071 121/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 02 notebooks. Valor do contrato R$6.580,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.501/2023, processo de compra 1250071 124/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 02 Computadores, valor do contrato R$8.354,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.561/2023, processo de compra 1250071 126/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 02 Computadores, valor do contrato R$8.354,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.045/2023, processo de compra 1250071 115/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 01 Computador, valor do contrato R$4.177,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.556/2023, Processo de Compra 1250071 126/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 02 notebooks. Valor do contrato R$6.580,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.550/2023, Processo de Compra 1250071 122/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 01 notebook. Valor do contrato R$3.2900,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.578/2023, Processo de Compra 1250071 131/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 01 notebook. Valor do contrato R$3.2900,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.
EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.396.584/2023, Processo de Compra 1250071 132/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, CNPJ: 59.717.553/0006-17. Objeto: Aquisição de 01 desktop. Valor do contrato R$3.300,00 Vigência por doze meses, a partir da publicação.

13 cm -24 1859782 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PMMG – 19ª RPM x AS Automação e Elétrica Industrial- Cotação eletrônica 26/2023; Contrato 9396698/2023. Objeto: Contratação de serviços para a instalação de um aparelho de ar condicionado e higienização em aparelhos de ares-condicionados para o 25º BPM/19ª RPM. Vigência: Da data de publicação até 31/12/2023.Valor: R$ 4.229,00.

2 cm -24 1860258 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO
PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico Nº 34. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção em portas e janelas de alumínio do NAIS/13ªRPM, conforme edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 8h de 25/10/2023 até as 8h de 09/11/2023, sendo pregão realizado em 09/11/2023 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -24 1860252 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, CNPJ 57.494.031/ 0010-54, Contrato 96/2023, Compras 9396502/2023, Processo de Compra 73/2023. Objeto: Aquisição de espingardas cal. 12. Valor total R$ 18.337,40. Vigência até 31/03/2024.

1 cm -24 1859704 - 1

EXTRATO DE CONVENIO
PMMG-13RPM/31BPM x Prefeitura Municipal de Congonhas x Instituto Impetus de Ciencias Aplicadas. Convenio Nao Oneroso de Cooperacao Cientifica para Prevencao Criminal Indireta. Objeto: o monitoramento conjunto do impacto de politicas publicas de longo prazo, relativas a prevencao criminal indireta, para observacao continua dos aspectos inerentes a tipologia ofertada pelo Instituto Impetus. Vigencia: da data da publicacao ate Janeiro de 2025.

2 cm -24 1859727 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: Ata:12/2023, Planejamento 129/2023. A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS dos LOTES 01, 02, 03 e 04, acessórios para Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular – AINM (Pistola de Emissão de Impulsos Elétricos – PEIE), para a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br
PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
CMB/DAL – PMMG: Ata:10/2023, Planejamento 41/2023. A PMMG torna público que REGISTROU o PREÇO do LOTE 02,Peças para manutenção das armas institucionais, para a empresa TAURUS ARAMAS S.A, CNPJ 92.781.335/0001-02, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra da Ata do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

4 cm -24 1859933 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.317.288/2021, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG/14RPM e a TIJUCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.595.710/0001-35. Objeto: Prorrogação de 15 (quinze) dias corridos do Prazo de Execução da obra estabelecido no Item 9 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 05/2021 – Processo SEI nº 1250.01.0009603/2021-44.. Assinatura: 23/10/2023.

2 cm -24 1859683 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060121.

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 20/2023-CAA-1, referente ao processo no Portal Compras MG de nº48/2023, que é destinado fornecimento de bens permanentes diversos para Transitolândia do Batalhão de Trânsito, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG nº 1250.01.0012903/2023-81. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 07/11/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site "www1.compras.mg.gov.br".

3 cm -24 1859875 - 1

TERMO DE COMODATO

PMMG – 12º BPM X Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) de Cássia/MG. Empréstimo gratuito de 01 etilômetro da marca BAF modelo 300, cor cinza, valor estimado de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), de propriedade do COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA, no policiamento da 246ª Cia PM, na sede do 12º BPM, no município de Passos. Vigência: 10 (dez) anos.

2 cm -24 1859903 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: PRODEMGE, CNPJ 16.636.540/0001-04 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9299504 (INF-4366.00) - Objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2023 e término em 29/11/2024. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. 1.3 Alterar os itens 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original.- Valor: R$ 3.847.680,00

3 cm -24 1859699 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - Processo de Compra 1259966 78/2023. Processo sei 1250.01.0010584/2022-35. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a construção da SAS do 40° Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais em Ribeirão das Neves, conforme condições previstas no Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Entrega das Propostas no dia 10 de novembro de 2023, entre 08h30min e 09h30min. Informações no Tel. (31) 2191-5129.

2 cm -24 1860064 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1451978 000041/2023 – HOMOLOGAÇÃO – Objeto: Aquisição de conjuntos escolares (Lote 02) beliches (Lote 03) e púlpito/parlatório (Lote 04) para atender a necessidade da PMMG, conforme TDCO nº 14/2023, PMMG x SEJUSP e Memorando nº 40.275.2/2023 - EMPM/PM4. LOTE 02 - Licit. Venc.: Faria Rodrigues Industria de Moveis LTDA-EPP, Valor: R$ 33.360,00. LOTE 03 - Licit. Venc.: Amettal Industria e Comercio de Moveis LTDA, Valor: R$ 78.943,00. LOTE 04: Office-A Comercio de Moveis LTDA-ME, Valor: R$ 8.000,00. Data: 24/10/2023.

3 cm -24 1860212 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 11º BPM Nº 01/2021

PMMG – 11º BPM x Prefeitura de Abre Campo. Objeto: Alteração do plano de trabalho. Vigência: até 31/12/2025 com termo inicial a partir de sua publicação.

1 cm -24 1860231 - 1

TERMO DE CONTRATO

PMMG - CSC-SAÚDE X MHÉDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 08.245.855/0001-94 . Processo SEI nº 1250.01.0009957/2023-83. Objeto: aquisição de acessórios - eletrodos descartáveis tamanhos adulto e pediátrico - necessários para o perfeito funcionamento dos desfibriladores externos descartáveis (DEA), existentes nas UTIs Móveis (ambulâncias) e na Unidade de Internação do Hospital da Polícia Militar Hospital de Minas Gerais – HPM. Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R$12.922,62 (doze mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1251.10.302.037.2023.0001.33 90.30.10.0.49.2.

3 cm -24 1859930 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 269/2023. Processo SEI 1250.01.0013677/2023-38. Contrato: 9396675/2023 - A & C COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.051.684/0001-62. Objeto: aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - 2023 para cirurgias ortopédicas de coluna e para artroplastia de quadril, joelho e ombro . Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. R$ 62.782,50 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico 269/2023. Processo SEI 1250.01.0013677/2023-38. Contrato: 9396684/2023 - TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 41.721.051/0001-90. Objeto: aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - 2023 para cirurgias ortopédicas de coluna e para artroplastia de quadril, joelho e ombro . Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor : R$ 1.180.731,60 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

5 cm -24 1860168 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG–EM/17ªRPM x KM Comércio e Serviço Ltda. Contrato 9344082; 3º Termo Aditivo. Objeto: repactuar a planilha de custos em consonância com o IPCA sobre os materiais e insumos, conforme previsão contratual. Vigência: Da publicação a 15/07/2024.

1 cm -24 1859861 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CPE/RCAT _ PC – 1259965.19.2023. 1° Termo Aditivo ao contrato nº 9389733/2023, RCAT x VETCHECK. Objeto: Acréscimo de 25% do valor originário, exercício da cláusula décima. Valor Global: R$ 77.500,00.

1 cm -24 1860292 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

PMMG - 26º BPM x PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG. Doação; Objeto: Doação de 02 (dois) veículos Renalt/Oroch Intense 1.6, anos 2023/2024, zero km, combustível álcool/gasolina, placas SIV-3J60 e chassi 93Y9SR8V6RJ14451 e SIV-3H68 e chassi 93Y9SR8V6RJ690501, no valor total de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem utilizados pela corporação no desempenho das atividades exercidas pelo donatário em ações de segurança pública.

2 cm -24 1860227 - 1

CONTRATOS 8ª RPM

PMMG-8ª RPM x ODONTOELLO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Contrato Nº 9396626/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos/equipamentos, de uso odontológico, do NAIS/8ª RPM, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência, e cláusulas contratuais. Valor: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). Vigência: até 31/12/2023, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; ou pela absorção total do objeto.

3 cm -24 1860288 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PMMG/COMAVE. Processo de Compras nº1254266/83/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a construção do Hangar da 6ª Base Regional de Aviação do Estado (BRAVE) da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, compreendendo uma área construída de 630,05 m², conforme Projeto Básico e demais anexos a este Edital. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no link PMMG - Licitação (policiamilitar.mg.gov.br) e no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão, ainda, retirar ou consultar o Edital de Licitação na Seção de Licitações e Contratos do COMAVE, situado a rua Líder, nº 152, bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480 ou na sede da 6ª BRAVE, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e às quartas-feiras, no horário de 08:30 às 13:00 horas. Para disponibilização dos projetos básicos que compõem o presente instrumento convocatório, é necessário que o interessado apresente mídia para gravação, ou acessá-los através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ThuV-UGDhrtdzKrR5Msud6rJ1P3UGy8e?usp=share_link. O credenciamento para a Sessão pública dar-se-á no dia 14/11/2023, de 08:30h às 09:30h horário de Brasília. A Sessão de abertura do Envelope nº 1 da "1ª fase / habilitação" e o de nº 2 da "2ª fase / proposta" será às 9:30h horário de Brasília. Local: Auditório da 18ª Região de Polícia Militar, situado na Rua Amâncio Mazzaropi, nº 195, bairro Estância São José – Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-011.

7 cm -24 1860079 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 16ª RPM. Pregão Eletrônico 10/2023; Objeto: Aquisição de equipamentos de academia para Quartel PMMG em Buritis, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 25/10/2023 até às 07h59min do dia 10/11/2023. Sessão do pregão dia 10/11/2023, à partir das 08h00min. https: //www.compras.mg.gov.br. Mais informações https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -24 1860073 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000045/2023 – HOMOLOGAÇÃO – LOTE ÚNICO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de medalhas e moedas comemorativas para atender demanda APM. Valor: R$ 25.607,00. Data: 24/10/2023.

1 cm -24 1860154 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 60ª
CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021
EXTRATO DE 61ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.
A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.
Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

DATA	30/10/23 e 31/10/23
Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação	

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM
DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 cm -24 1859680 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 24/10/2023

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Natalia Maia de Faria Lopes Ltda ME	Clínica Médica
Abaeté	Araújo Campos Odontologia Ltda ME	Clínica Odontológica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Montes Claros	Clínica Médica de Dermatologia & Endocrinologia Ltda ME	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Clínica Médica Passo a Passo Ltda ME	Clínica Médica

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Categoria
Araçuaí	Duílio de Oliveira e Souza Junior ME	Clínica Odontológica

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Turvolândia	Laboratório de Análises Clínicas Irma Dulce & Cia Ltda ME	Laboratório Clínico

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 24/10/2023

4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Cataguases	Clincorpore Odontologia Ltda ME	I,III,V,VI,VIII,IX,XII,XIII,XIV,XV,XVI,XVII

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Iturama	André de Siqueira Faria Ltda ME	IV,V,VII, XVI,XIV,
	Elisa de Paula Garcia Ltda ME	I,IV,XIV,XVI
	Unimed Pontal do Triângulo - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. (Filial)	XII,XIV,XVII,XXIV,XXV

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Três Corações	Reabilitare Clínica Especializada Ltda ME	IV,XXV
Varginha	CENA - Clínica Especializada em Neuropsicologia e Aba Ltda ME	IV,V,XVI,XXIV,XXV

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Conselheiro Lafaiete	C & C Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda ME	I,IX,X,XIV

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Minas Novas	Inovare Clínica Especializada Ltda ME	I,IV,VI

15ª RPM – Teófilo Otoni

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Itaobim	WG Oftalmologia Ltda ME (Filial)	I,V,VI,XVI,XVII
Teófilo Otoni	Clivida Clínica Vida e Saúde Ltda ME	XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

34 cm -24 1860225 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9263737/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 175/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0114410/2020-76

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica JULIANO PEDROSA MARTINS - ME. Do objeto: prestação de serviços de manutenção nos cromatógrafos da Perícia Criminal em Três Corações e Poços de Caldas. Valor total: R$ 160.652,01 (cento e sessenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e um centavo). Vigência: 12 (doze) meses, no período de 10/12/2023 à 09/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Juliano Pedrosa Martins (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9396668/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 125/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº1510.01.0121168/2023-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 137.999,64 (cento e trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8;1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8; 1511.10.302.007.2004.0001.4.4.90.52.XX.0.10.8; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.xx.1.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.15.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leonardo Peres de Faria (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9396670/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 125/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº1510.01.0121168/2023-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8;1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.10.8; 1511.10.302.007.2004.0001.4.4.90.52.XX.0.10.8; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.xx.1.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.15.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Adelio Jose do Nascimento (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9396671/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 125/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº1510.01.0121168/2023-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Do objeto: aquisição de equipamentos de informática, sob a forma de entrega integral. Valor total: R$ 172.699,92 (cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.4; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8;1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.xx.1.10.8; 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.XX.0.10.8; 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.xx.1.15.1; 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.07.1.15.1; 1511.06.181.005.4022.0001.4.4.90.52.xx.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leandro Figueiredo Gontijo (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9348761/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000236/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0167399/2022-20

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Do objeto: prestação de serviços de suporte e atualização da solução de análise e integração de dados Caseboard e acesso a pacote de 1.000 consultas mensais, não acumulativas, ao sistema de enriquecimento de dados, para o Laboratório de Tecnologia Contra a Lavagem de Dinheiro - LAB/LD/SIIP. Valor total: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/10/2023 e término em 28/10/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.40.02.0.46.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Rodrigo Tchalski da Silva (P/ Contratada).

19 cm -24 1860277 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060122.

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-1ªCIA IND BM-CBMMG–EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Partes CBMMG e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Objeto: Recebimento em doação pelo CBMMG – 1ª Cia Ind BM, para uso na Fração de Alfenas dos seguintes materiais:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Conjunto de Regulador para Mergulho Cressi AC2 Compact + BC Start + Octopus Compact + Manômetro	01	R$ 13.919,38	R$ 13.919,38
01 Talabarte Duplo em Y 1,35M, Absorvedor e Gancho 55MM Camper CP2102, 01 Corda Semi-Estática Laranja 11,5 MM Norma NR35 - 100 Metros, 02 Mosquetão Sideup Em Alumínio 25KN Trava Rosca Amarelo Neon SU2318, 05 Mosquetão Oval em Alumínio de alta resistência 25kN NBR Sideup Trava automática, 01 Polia Oscilante em Alumínio de Alta Resistência 32kN Sideup, 01Ultra Safe Fita Seg 120cm Preta	01	R$ 2.211,48	R$ 2.211,48
01 Freio 8 - Aço Com Orelhas Resgate, 03 Fita Anel De Ancoragem 60cm - Control Safe, 03 Fita Anel De Ancoragem 80cm - Control Safe, 05 Cordelete 8mm	01	R$ 365,98	R$ 365,98
Serra Sabre	01	R$ 2.699,99	R$ 2.699,99
Corta anel	01	R$ 190,00	R$ 190,00
Roçadeira a gasolina	01	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
Boia de sinalização náutica	01	R$ 139,89	R$ 139,89
Pinça para captura de répteis	02	R$ 328,00	R$ 656,00
DVR Intelbras MHDX 1216 Full HD 1080p 16 Canais Gravador Digital de Vídeo Multi HD, Câmeras Bullet HDCVI LITE 2 megapixels, Cabo Coaxial Flexível 80% Malha, Bobina 100m, Fonte Chaveada 12V 15A Tipo Colmeia Ideal para CFTV, Conectores BNC Macho com Mola de parafuso, Conectores P4 de Borne para Alimentação 12V, HD Interno WD Purple Surveillance 1TB	01	R$ 4.866,94	R$ 4.866,94
TV 43" AOC Roku FHD	01	R$ 1.499,00	R$ 1.499,00
Valor Total produtos			R$ 28.047,66

SEI nº 1400.01.0050491/2023-59. Signatários: João Paulo Pessoa Veloso de Almeida, Major BM - Comandante da 1ª Cia Ind BM e Rosério Firmo – Juiz do Trabalho Substituto - Doador.

14 cm -24 1860253 - 1

-6ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 14020070000021/2023.

O Ordenador de Despesas do 6° Comando Operacional de Bombeiros torna público que estará recebendo propostas até às 09h00min (nove horas) do dia 23/11/2023, para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na área de engenharia e ou arquitetura para construção e instalação de estruturas metálicas para fechamento da fachada do edifício sede do 6° COB no município de Poços de Caldas/MG, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital, projeto básico e demais anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.mg.gov.br. A sessão pública ocorrerá na sede do CBMMG/6° COB, à Rua Rio de Janeiro n° 100, Centro - Poços de Caldas/MG, a partir das 09h00min do dia 23/11/2023. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3712-7305 ou 3697-2093 ou pelo e-mail: 6cob.licitacao@bombeiros.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 20Mar2023. Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/Ord. de Desp.

-ABM-CBMMG-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 511

Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar – CFO BM 2023. Vaga em Concurso por determinação judicial. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 26/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a Decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.214047-5/001, no processo nº 5165963-60.2023.8.130024, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 14.774/2023, que Convoca para matrícula, por determinação judicial, o candidato Daniel Vitor Santos Teodoro, no concurso ao CFO BM/2023.

Bhte, 23Out23, (a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM-CBMMG-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 510

Concurso ao Curso de Formação de Soldados Especialistas - CFSd Esp BM/2023. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 28/2022, torna público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 14.769/23, que divulga eliminações de candidatos, vacância de vaga e convocação para matrícula de candidatos excedentes do concurso público ao CFSd BM Especialista/23.

Bhte, 23Out23, (a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM-CBMMG-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 512

Concurso ao Curso de Formação de Soldados - CFSd BM 2023. O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 27/2022, torna público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 14.826/23, que divulga eliminação de candidato, vacância de vaga e convocação para matrícula de candidato excedente do concurso público ao CFSd BM/23.

Bhte, 23Out23, (a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-ABM-EXTRATO DE CONTRATO

CBMMG x RYCIM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.760.030/0001-10. Espécie: Contrato nº 9396601 /2023. Processo de compras nº 1401460 00030/2023 realizado por meio de Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de reparo e adaptações no telhado do prédio do comando da ABM. Valor total: R$ 115.000,00 reais. Dotação orçamentária: 1401 06 182 155 2083 0001 3 3 90 39 22 0 53 1. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Data assinatura: 20/10/2023.

-2ºCOB-CBMMG-EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 9393484/2023.

Partes: CBMMG x Versalle Moveis Planejados LTDA. Espécie: Acréscimo quantitativo de 24,29% ao contrato, correspondente à produção de 26 (vinte e seis) armários planejados em MDF no valor R$ 17.006,92 (dezessete mil seis reais e noventa e dois centavos). O novo valor global para execução do contrato será de R$ 86.996,92 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Uberlândia/MG, 24/10/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do 2º COB e Versalle Móveis Planejados LTDA.

-6ºCOB-CBMMG-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1402007 000023/2023.

O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para Aquisição de equipamentos e materiais de musculação para instalação de uma academia em benefício a sede da 1° Cia Ind BM - Poços de Caldas/MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 14Nov2023 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Poços de Caldas, 24Out2023. Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp.do 6° COB.

-5ºCOB-CBMMG-RESUMO DO CONTRATO Nº 9396815/2023 - 5º COB DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1401408000021/2023.

Partes: CBMMG X Auto Mecânica e Eletrônica Dias e Morais LTDA. Objeto: Serviços de manutenção com fornecimento de peças para as viaturas leves das Unidades do Corpo de Bombeiros no Município de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo. Valor 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 1401.6.182.100.4436.1.3.3.90.39.18.0.53.1; 1401.6.182.155.4472.1.3.3.90.39.18.0.60.1; 1401.6.182.155.4472.1.3.3.90.39.18.0.53.1; 1401.6.182.155.4472.1.3.3.90.39.18.0.27.1; 1401.6.182.155.4471.1.3.3.90.39.18.0.60.1; 1401.6.182.155.4471.1.3.3.90.39.18.0.53.1; 1401.6.182.155.4471.1.3.3.90.39.18.0.27.1. Vigência: 25/10/2023 a 24/10/2024. Foro: Belo Horizonte - MG. Governador Valadares, 25 de outubro de 2023. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM e Vanderlei Gandra Morais.

24 cm -24 1860250 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1231002683/2022. Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Mato Verde. Objeto:Constitui objeto do presente Termo Ampliação do objeto com uso do saldo residual em conta estimado em R$ 22.267,82 (vinte e dois mil. duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais rendimento no valor de R$ 37.426,85 (trinta e sete mil. quatrocentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos) e acréscimo de contrapartida financeira pelo convenente no valor de R$ 22.305,33 (vinte e dois mil. trezentos e cinco reais e trinta e três centavos e prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/12/2023, conforme especificação da Alteração do Plano de Trabalho, conforme Alteração do Plano de Trabalho. Assinatura: 24/10/2023.

4 cm -24 1860234 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001231/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira e motocultivador visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.200,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001290/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE MATIPO. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinados a aquisição de miniescavadeira para melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 28.360,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001270/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de trator e implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 630.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 27.733,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001252/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de trator e implementos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 15.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001274/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICIPIO DE VAZANTE. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01 trator agrícola e um distribuidor de calcário. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 3.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001251/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE ITURAMA. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de trator e implementos agrícolas visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 195.675,72. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001316/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 1(um) Trator e 1(um) Distribuidor de Calcário. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 109.574,89. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001271/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local Valor do Repasse: R$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001326/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de retroescavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 450.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 5.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1231001327/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIO ESPERA. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de caminhão. Valor do Repasse: R$ 299.990,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Milene Cardoso Diniz - Matrícula: m1264859-8

20 cm -24 1860099 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9197218/2018

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZCS/A. Objeto: prorrogação da vigência. Valor: R$700.000,00. Data de assinatura: 23/10/2023.

1 cm -24 1859877 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0013997/2022-74.

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Objeto prorroga o prazo de vigência do acordo original até 08/10/2024.

TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULOS. Nº SEI: 2370.01.0008008/2023-75.

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI. Objeto cessão de uso, a título gratuito, o veículo placa HMH 4082 com vigência de 60 meses a partir de 18/10/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI 2370.01.0017523/2023-26.

Partes: IMA- e o E O MUNICÍPIO DE LUISBURGO Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 21/10/2023

4 cm -24 1859679 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9348771.

Partes: INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESA ALIANCA COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: prorrogação da vigência a partir de 29/10/2023. Valor: R$7.560,00. Data de assinatura: 17/10/2023.

2 cm -24 1859894 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 338/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Apiario e Pimenta Nogueira Ltda. Objeto: Aquisição de Insumos e Ingredientes.Processo nº: 3051002 000134/2023Assinatura: 23/10/2023. Vigência: 23/10/2023 a 23/10/2024. Valor: R$41.396,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil– EPAMIG (b) Talita do Carmo Nogueira – APIARIO.

2 cm -24 1860275 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO/ APÓLICE Nº 118474053009, PROCESSO DE COMPRAS Nº 3151005 000045/2019

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Objeto: apólice para prestação de serviço de seguro contra incêndio, raio, explosão, vendaval e outros para assegura os prédios e torres de transmissão localizados no CTAM (120 metros) e CFTM (40 metros), para assegurar os bens móveis/ equipamentos localizados no CTAM e CTFM, e no edifício Sede da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. Vigência por mais 12 meses, a partir de 24h do dia 24/10/2023 às 24h do dia 24/10/2024. Valor: R$ 7.852,20 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Dotação: 3151.13.392.054.4293.0001 339039 10 Fonte 0.60.1. Assinado em 20/10/2023 Belo Horizonte.

3 cm -24 1859837 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1271001346/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o GRUPO CULTURAL SEMENTE DO VALE; Objeto: EVENTOS - Realização - Festividades; Valor: R$ 600.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 4 ; Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 180 dias.

2 cm -24 1860284 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; apq-01014-23 ; efeitos do treinamento físico resistido e da utilização de decanoato de nandrolona em propriedades funcionais, morfológicas, histológicas, mecânicas, moleculares e epigenéticas no coração de ratos wistar ; miguel araujo carneiro júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 89.040,00 ; cbb ; apq-01260-23 ; "potencial biotecnológico de hialuronidases de venenos animais: avaliação do efeito adjuvante de compostos na função erétil e na redução de edema". ; marcia helena borges ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação ezequiel dias ; R$ 99.512,84 ; cds ; apq-01561-23 ; padrão alimentar, composição corporal e fatores de risco cardiometabólico na infância e adolescência – um estudo longitudinal ; sarah aparecida vieira ribeiro ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 30.457,00 ; cex ; apq-01712-23 ; tópicos em combinatória algébrica ; sávio ribas ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 71.571,20 ; cds ; apq-01819-23 ; desenvolvimento de um painel genético para estratificação do prognóstico dos pacientes com leucemia linfóide crônica e predição terapêutica: uma proposta para oncologia de precisão acessível para pacientes do sistema único de saúde. ; letícia da conceição braga ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; associação mário penna ; R$ 299.042,69 ; cds ; apq-03016-23 ; influência das condições de saúde e situação nutricional do nascimento e da adolescência como determinantes de fatores de risco cardiovasculares e metabólicos na vida adulta ; silvia eloiza priore ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 97.024,87 ; cds ; apq-02856-23 ; patogênica ou não? avaliação do impacto de mutações descobertas em pessoas com câncer ; agnaldo lopes da silva filho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 169.600,00 ;

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AEC-00034-18 ; 19/12/2023 ; 18/06/2024 ; Prorrogação ;

14 cm -24 1860201 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; oet-00420-23 ; ii conferência de inovação e desenvolvimento para a zona da mata mineira – conide do critt/ufjf, if sudeste mg, prefeitura municipal de juiz de fora e sebrae-mg ; fabrício pablo virgínio de campos ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 08/11/2023 ; 31/01/2024 ; universidade federal de juiz de fora ; R$ 83.600,00 ;

2 cm -24 1859969 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
1370.01.0028658/2023-73

I-Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Donatária) e Jucemg (Doadora); II- Do Objeto: Constituem objeto do presente termo a doação, pela Doadora, em caráter definitivo e sem encargos, à Donatária, dos materiais constantes da carga patrimonial (documento SEI nº. 74742729) que estão especificados no Quadro de Detalhamento de itens doados – 06 (seis) ventiladores de coluna não industrial; III- Da Motivação e Finalidade da Doação: A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, e considerando que: a) Manifestação de interesse da Donatária em receber os bens; b) Os bens objeto da presente doação serão destinados às atividades da Donatária para fins de utilização no Centro Mineiro de Referência em Resíduos -CMRR para melhorar sua climatização, com o fito de cumprimento de sua missão institucional; c) Considerando que a Doadora possui estrutura de climatização em todos andares da sua sede, em razão disso, os bens se encontram ociosos e não há como utilizá-los; d) A Doadora constatou não ser viável realizar leilão dos bens objeto da presente doação, e por ser oportuno e conveniente ao Interesse Público da Administração, verifica-se que o pretenso ajuste é a melhor opção; IV- Do Valor: R$ 970,32; V- Do Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo. Firmado em 24/10/2023 por Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais e por Sauro Henrique de Almeida, pela Jucemg.

6 cm -24 1859844 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

COMUNICADO
CONSULTA PÚBLICA LEMG Nº 001/2023

A LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo como fundamento a realização de Consulta Pública LEMG nº 001/2023, ocorrida em 10 de outubro de 2023 em sua sede na Cidade Administrativa, visandoobter contribuições e sugestões para a elaboração do Anteprojeto de negócio, documentos técnicos e jurídicos que visam a realização de futura licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, TIPO MAIOR OFERTA, para contrataçãode empresa para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos de Loterias em Sistema On Line/Real Time (iLottery), contemplando os jogos eletrônicos por meio físico presencial (Land Based) e digital/virtual (Cyber Space), observadas as modalidades lotéricas de jogos de prognósticos, previstas na legislação federal e estadual, através de outorga de concessão de serviços de planejamento estratégico, criação de jogos lotéricos, implantação e operação dos produtos lotéricos, marketing, criação e operação de rede de pontos de venda, comercialização de jogos, desenvolvimento e implantação de sites, plataformas de jogos virtuais e pagamentos de prêmios, mediante contrato de Concessão de serviço público, com fundamento na Lei Federal nº 8.987/95, informa que os seguintes interessados participaram da sessão presencial da Consulta Pública:

Nome	Empresa
Anna Florença Anastasia	GVM Advogados
Ana Paula Gatti Vital	Abrabincs
Gustavo Montovani	Intralot do Brasil
Marcelo Augusto Lima Vieira	GVM Advogados
Marcus Carvalho Lima	Infuau Informática
Roberto Quattrini	IGT

Quanto ao arrazoado com a argumentação das manifestações/ contribuições ofertadas, noticio quea seguinte empresa,atendeu o prazo disposto no Edital de Consulta Pública LEMG nº 001/2023, apresentando suas considerações:

Nome	Empresa
Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador	06.111.334/0001-19

Neste sentido, comunico que a manifestação/contribuição foi recebida pela Equipe de Apoio Técnico e está sob análise da Autarquia, podendo eventualmente integrar osdocumentos técnicos e jurídicos que comporão o Projeto de Concessão do futuro certame licitatório, de modo a contrataremepresa para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração e operação dos jogos de Loterias em Sistema On Line/Real Time (iLottery).

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral da LEMG

11 cm -24 1860092 - 1

Minas Gerais Participações S.A. - MGI

EXTRATO DE DISTRATO

Extrato do Distrato ao Contrato 1162/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e ONESIO ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR - ME – CNPJ 23.168.885/0001-38. OBJETO: Distratar o contrato de prestação de serviços 1162/2022, referente ao fornecimento de material confeccionado em gráfica.

2 cm -24 1859858 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060123.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 1092/2020, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A - CNPJ: 19.296.342/0001-29 e Assertiva Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ: 15.724.796/001-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses e atualização da Matriz de Riscos Contratuais. Valor estimado: R$ 2.117,76. Vigência: 12/11/2023 a 12/11/2024. Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

2 cm -24 1859781 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11443. Inexigibilidade de Licitação. Processo Interno n° 1665/2023. Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio LTDA - CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Objeto: A prestação de serviços de manutenção de licenças do ArcGIS Desktop Basic Concurrent use License, ArcGIS Desktop Advanced Concurrent use License, ArcGIS Spatial Analist for Desktop Concurrent use License e ArcGIS 3d Analist for Desktop Concurrent use License, com fornecimento de suporte técnico. Vigência: 12 meses contados da assinatura. Valor Global: R$ 133.350,01. Base Legal: Artigo 30, Caput, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 23/10/2023.

3 cm -24 1860216 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA GASMIG X CEMIG SAÚDE. Objeto: Conjugação de esforços e a efetiva participação da GASMIG, mediante cooperação técnica, na área de Saúde Ocupacional. Prazo: 60 meses. Taxa mensal de cooperação técnica: R$4.609,92. Valor total do Convênio: R$1.275.000,00. Data da assinatura: 20/10/23.0138.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -24 1860152 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

CONTRATO

Contrato nº 10128/2023. Contratada: LEXISNEXIS INFORMAÇÕES E SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 22.813.952/0001-67. Objeto: Disponibilização de solução tecnológica para consulta de mídia negativa, nos termos do Edital BDMG-29/2023. Valor global: R$214.863,60. Dotação orçamentária: 8173900082 - Manutenção de Softwares - Aplicativos RC.CF. Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 23/10/2023.

CONTRATO

Contrato nº 10136/2023. Contratada: CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CPD INFORMÁTICA), CNPJ 00.395.228/0001-28. Objeto: Fornecimento de solução integrada de proteção de sites e aplicações web baseada em nuvem, na modalidade Software as a Service – SaaS, incluindo licenciamento e serviços de implantação, treinamento e suporte técnico, nos termos do Edital BDMG-33/2023. Valor global: R$795.966,39. Dotação orçamentária: 8173900047 - Serviços de Segurança Cibernética. Prazo: máximo de 39 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 23/10/2023.

5 cm -24 1860304 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: INVESTMINAS/CT/25/2023 (SEI nº 5130.01.0000697 /2023-37). Contratada: INOVVE TURISMO LTDA., CNPJ: 45.339.142/0001-16. Assinatura: 23/10/2023. Amparo: pregão eletrônico nº 8/2023. Objeto: serviço de agenciamento de passagens aéreas e serviços correlatos, por meio de sistema informatizado. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 1.024.812,94. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) e Matheus Alexandre Grando (Contratada).

2 cm -24 1859803 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20232. Objeto: Cortador de Cabos Eletro hidráulico a Bateria.

Pregão Eletrônico 530-H20224. Objeto: Coleta de dados de consumo de energia elétrica dos clientes de varejo com faturamento no local de consumo na região de Uberlândia – Regional Triângulo. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS

4680006727/530. Contratada: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 32 (trinta e dois) meses. Ass: 23/10/2023.

4680005940/530. Contratada: MINAS TELECOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de serviços. Prazo Atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R$ 4.948.671,48. Ass: 06/10/2023.

4 cm -24 1859888 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230137

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação e/ou Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) – Conjunto de Obras COPANOR 25 (COC 25), em Salinas/ Nova Fátima (SES) e Taiobeiras/ Mirandópolis (SES). O presente Processo foi homologado em 23.10.2. Data: 23/10/2023.

A DIRETORIA

4 cm -24 1860205 - 1

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0421

Objeto: Cortador pneumático. Dia da Licitação: 07 de novembro de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0419

Objeto: Fornecimento de 01 (um) conjunto de videowall, incluindo prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e garantia dos equipamentos para as atividades de monitoramento do NOC (Network Operations Center – Centro de Operações da Rede) do Data Center da COPASA MG. Dia da Licitação: 07/11/2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0420.

Objeto: Serviços de suporte técnico avançado da solução de backup – VERITAS NETBACKUP - instalada na COPASA. Dia da Licitação: 22 de novembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 26/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/0406

Objeto: mangote de borracha. Resultado: Os itens 01 e 02 foram encerrados, conforme consta dos autos.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230112

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Ampliação e Melhorias Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água na sede do município de Nova Resende/MG. Vencedora: CONSÓRCIO ÁGUA NOVA RESENDE, constituído pelas empresas ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GML ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 2.987.701,73. Data: 24/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230158

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais, manutenção em unidades e melhorias operacionais de água em ligações e redes, na área de abrangência da Gerência Regional de Conselheiro Lafaiete - GRCL, incluindo os municípios, vilas e favelas. Vencedora: CONSÓRCIO ESTRADA REAL CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA SALINAS LTDA E PLUS CONSTRUTORA LTDA (LÍDER). Valor: R$ 15.768.542,21. Data: 24/10/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0398

Objeto: Impulsor para bomba flygt. Proposta Vencedora: Xylem Brasil Soluções Para Agua Ltda. no valor de R$ 29.800,00 para o Item 02 e R$ 46.800,00 para o Item 04, ambos de Participação Ampla.
Itens 01 e 03 (Exclusivos Me/EPP's): Encerrados, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0401

Objeto: Reservatórios cilíndricos vertical. Proposta Vencedora: Evandro Liévore, no valor de R$ 209.850,00.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3042

Objeto: Equipamentos para Manutenção em Eletromecânica. Propostas Vencedoras: R&DAMASCO Soluções Industriais Ltda (Lote 03) no valor total de R$ 174.000,00, R&D Consultoria Industrial Ltda (Lote 04) no valor total de R$ 43.500,00 e Vortex Equipamentos Ltda (Lotes 05 e 06) nos valores totais de R$ 475.004,00 e R$ 79.880,00, respectivamente. Os Lotes 01, 02, 07 e 08 encerrados, como consta dos autos.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação, processo:45.279,publicada no dia19/08/2023, na página43desse jornal, onde está escrito "R$ 16.375.672,19", leia-se "R$ 21.193.933,40".

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação, processo: 45.537, publicado no dia 10/10/2023, na página 32, onde se lê: Fundamentação Legal: Artigo, 30, IncisoCAPUT,da Lei Federal 13.303/16.Leia-se Artigo 30,IncisoI, daLei Federal 13.303/16.

A DIRETORIA

ATO DO DIRETOR
RESCISÃO CONTRATUAL COM A CONSTRUTORA ARTEC S/A – CONTRATO SAP 4600076935

O Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: 1. o processo licitatório da COPASA MG de nº 1120220202, o qual deu origem ao Contrato nº 4600076935 - SAP destinado à execução com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços para a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Divinópolis, bacia do rio Itapecerica, firmado com a empresa Construtora Artec S/A, com sede na SAI Sul Trecho 06, Bloco A, lotes 05/15, mezanino, Brasília- DF – CEP 71.205-060, e escritório local em Divinópolis/MG na Av. Paraná, 2641, bairro Bela Vista, - CEP 35.501-170, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28; 2. O inadimplemento contratual da Construtora ARTEC S/A consistente na não apresentação da garantia contratual, conforme Processo Administrativo para Rescisão Contratual nº 01/2023; RESOLVE: 1. declarar rescindido o Contrato nº 4600076935 - SAP destinado à execução com fornecimento parcial de materiais das obras e serviços para a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Divinópolis, bacia do rio Itapecerica, firmado com a empresa Construtora Artec S/A; 2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Guilherme Augusto Duarte de Faria
Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso V da Lei Federal 13.303/16. Processo: 45.582. Objeto: Locação de imóvel em Santa Luzia/MG. Prestador e Valor: José Libório Mateus - CPF: 021.800.736-15 - R$194.400,00. Prazo de Vigência: 24 meses. Reconhecimento do Ato: Raul Pennafirme Luz Júnior- Superintendência de Aquisições e Logística. Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

27 cm -24 1860200 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001348/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração manutenção de uma casa lar, unidade para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até sete jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos dasunidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor FEBEM e Centro de triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R$2.574.578,88. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:4251.0 8.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida- Matricula: 1500029-2. Processo SEI nº 1480.01.0007272/2023-51.

3 cm -24 1860306 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001329/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE de Mantena, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a manutenção de 01 unidade(s) para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 10 jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-" FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.609.111,80. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida- Masp: 1500029-2. Processo SEI nº 1480.01.0007198/2023-12.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001314/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE de Prata, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a manutenção de 01 (uma) unidade(s) para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 08 (oito) jovens e adultos com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares, egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-" FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.287.289,44. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.0 8.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida - Masp: 150.029-2. Processo SEI nº 1480.01.0007127/2023-86.

6 cm -24 1860246 - 1

RETIFICA PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação de torna sem efeito o extrato do Termo de Colaboração da APAE de Frutal, publicado do IOFMG de 21/10/2023. Onde se lê: Torna sem efeito a publicação do dia 19 de outubro de 2023, página 30, referente ao Extrato do Termo de Colaboração1481000914/2018. Leia-se Torna sem efeito a publicação do dia 19 de outubro de 2023, página 30, referente ao Extrato do Termo de Colaboração 1481001298/2023. Processo SEI 1480.01.0007181/2023-83.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001298/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE de Frutal, MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a manutenção de 01 casa lar para a oferta de serviço de acolhimento institucional para até 09 (nove) jovens e adultos com deficiência em situação de vulnerabilidade social e sem vínculos familiares egressos das unidades da antiga Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM e Centro de Triagem e Encaminhamento Social/CETES, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R$ 1.448.200,62. Dotação Orçamentária Estadual: 4251.08.244.065.4131.0001.3.3.50.43-01.0.71.1. Assinatura: 18/10/2023. Vigência: 1.827 dias. Gestor: Jacqueline de Almeida- Matrícula: 1500029-2. Processo SEI nº 1480.01.0007181/2023-83.

5 cm -24 1859770 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1220/2023 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0001750/2023-48 – Partes: IDENE e o Município de Chapada do Norte. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 barracas de feira. Assinam em 24/10/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Leandro Evangelista do Socorro, pelo donatário.

2 cm -24 1860167 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1900010990
PROCESSO COMPRAS Nº 1191001-0071/2021
CONTRATO SIAD Nº 009316802
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0014573/2021-86)

Partes: EMG/SEF e PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: I -a alteração da quantidade e do valor do Item 5 no subitem 1.3 da "Cláusula Primeira - Objeto" e em consequênciaa alteração da redação da"Cláusula Quarta - Preço"do instrumento principal -valortotalda contrataçãoR$ 2.412.006,91. II -a alteração do representante legal daCONTRATANTE; III- a alteração da Cláusula Quinta – "Pagamento", para inclusão, no Contrato, da obrigação da retenção de Imposto de renda na fonte.

Rogério Zupo Braga - Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF.

3 cm -24 1860272 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 38/2023

Em decorrência de modificação ocorrida no edital com a alteração do Anexo I (Termo de Referência) e do Anexo III (Prova de Conceito), a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEF/MG, informa a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico n.º. 38/2023 (Contratação da prestação de serviços, na modalidade de subscrição, da plataforma de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão -Citzen Relationship Management - CzRM-, assim como elaboração de plano de implantação, implantação assistida, capacitação, suporte técnico operacional e orientação técnica especializada)para o dia 10/11/2023, às 9h30min, com a reabertura do prazo para envio das propostas, conforme disposto no artigo 22 do Decreto Estadual nº 48.012/2020 c/c subitem 3.7 do ato convocatório. O edital retificado está disponível para consulta no sitewww.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 24/10/2023 - Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -24 1860147 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001142/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Comercinho. Objeto: Recapeamento asfáltico em pré-misturado a frio - PMF. Valor total: R$708.199,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/10/2023.

2 cm -24 1859692 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA SEINFRA N° 001/2023. Tipo: Preço. Objeto: Concorrência pública para contratação de empresa para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, linha do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros entre São Gonçalo do Pará e Nova Serrana, observadas todas as regras e condições do edital e seus anexos. Os documentos da licitação (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEINFRA (http://www.infraestrutura.mg.gov.br/), a partir de 25/10/2023. Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até às 17h do dia 23 de novembro de 2023. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail licitacaotransportecoletivo@infraestrutura.mg.gov.br. Data de entrega dos volumes da proposta: 27 de novembro de 2023, das 09h00 às 17h00, Apoio Administrativo da SEINFRA, no 7º andar do Prédio Minas, à Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte/MG. Data da Sessão Pública de abertura da proposta: 28 de novembro de 2023, às 09h00, Plenário do 9º andar do Prédio Minas, à Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde – Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, em Belo Horizonte/MG.

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

5 cm -24 1860296 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: FAGUNDES TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA. Instrumento: 5º Termo Aditivo ao Contrato n° DE-028/2021. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com término em 27/07/2024; Prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos; E acréscimo de valor de R$ 34.195,64(trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Processo SEI nº 2300.01.0121828/2021-44. Assinatura: 24/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Júlio de Castro Fagundes Lima, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: POTENZA SOLUÇÕES PREDIAIS E FACILITIES LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° DE-002/2022. Objeto: Realização de inclusão de novos itens em função de adequações no projeto na planilha de serviços no valor de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Processo SEI nº 2300.01.0301524/2021-95. Assinatura: 24/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Grasielle Oliveira Esposito, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° DE-020/2021. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com término em 26/10/2024. Processo SEI nº 2300.01.0065278/2021-17.Assinatura: 24/10/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Cláudio Vieira de Carvalho, por contratado.

8 cm -24 1860039 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Execução da Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz Bessa e do Prédio Anexo, no Município de Belo Horizonte. Instrumento: Ordem de Reinício em 24/10/2023dos serviços referentes ao Contrato PRC-CCE 20.028/2018.Processo n°2300.01.0280264/2021-69.

2 cm -24 1859855 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.
AVISO Nº 82/2023 –

SEINFRA/CT/SECRETARIA DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT. Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. PROCESSO SEI: 1300.01.0005103/2023-75 INTERESSADO: Empresa R.N. Ltda. ASSUNTO: Opinar sobre aprovação do Termo de Anuência relativo à regularização da alteração do Controle Societário da Empresa R.N Ltda.

AVISO Nº 83/2023 –

SEINFRA/CT/SECRETARIA DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT. Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. PROCESSO SEI: 1300.01.0004258/2023-95 INTERESSADOS: Empresa RN Ltda. e Viação São Cristóvão Ltda. ASSUNTO: Opinar sobre aprovação do Termo de Anuência para transferência da delegação da Linha 3783 - Oliveira/Formiga.

7 cm -24 1859687 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 020/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0055778/2023-43. O Secretário Adjunto de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Execução das obras de captação e tratamento de água (ETA), para abastecimento da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, localizada no município de Governador Valadares, distrito de Nova Floresta, estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado para sociedade empresária ILCON Montagem e Fabricação de Peças em Fibra de Vidro Ltda., CNPJ: 33.968.122/0001-25, com o preço global de R$3.701.793,35 (três milhões, setecentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), referente a julho de 2022, declarando-a vencedora da licitação em epígrafe. Publique-se. Na data da assinatura digital.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o extrato referente ao Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 26/2023 (Processo: 2300.01.0126728/2023-46), referente a doação ao município de Estrela do Sul, publicado em 17/10/2023, na página 32.

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Malacacheta. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 16/2023. Objeto: 01 (uma) Pá Carregadeira Fiat Alis Patrimônio 1790270-3, pertencente a 28ª URG – Teofilo Otoni, Valor global: R$ 137.647,80 (cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). Finalidade: Destina-se a Atendimento as Vias Urbanas e Rurais Otimizando e Gerando Melhores Condições de Translado da População no Intuito de Otimizar o Atendimento À Demanda Existente no Município. Processo: 2300.01.0036816/2020-60.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Luislândia. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 11/2023. Objeto:01 (um) Caminhão Basculante, Modelo VW/12 140 T, ano 1998 - Placa GXJ - 9061, prefixo CBV 004, Patrimônio nº. 17977061, pertencente a 13ª URG – Brasília de Minas, Valor global: R$ R$ 46.912,00 (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais). Finalidade: garantir a continuidade dos serviços em benefício da população. Processo: 2300.01.0028992/2023-33.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Moema. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 17/2023. Objeto: 01 (um) Caminhão Mb, L-605d, Carroceria Aberta, Ano de Fabricação 1982 Placa Gmg-2719, Patrimônio 17891140, pertencente a 20ª URG – Formiga, Valor global: R$ 37.366,00 (trinta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais). Finalidade: Destina-se a Utilização na Secretaria Municipal de Obras e Transportes nos Serviços de Transporte do Município. Processo: 2300.01.0117362/2022-52.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de São João Del Rei. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 18/2023. Objeto: 01 (uma) Betoneira, Patrimônio 1776461-0 e 4 (quatro) Tanques para Armazenamento de Emulsão Asfáltica com Capacidade de 10.000 Litros Cada, Patrimônios 1776633-8, 1776634-6, 1776637-0,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060124.

1776640-0, pertencente a 4ª URG – Barbacena, Valor global: R$ 29.945,65 (vinte e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco e Sessenta e Cinco Centavos). Finalidade: Destina-se a utilização nos trabalhos da usina de asfalto frio localizada na Br 265 e que servirá como como canteiro base para as obras de pavimentação asfáltica que serão realizadas próximo do acesso ao Distrito de Emboabas. Processo: 2300.01.0116964/2022-31.
Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Tupaciguara. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio –23/2023. Objeto:01 (um) Caminhão simples, Placa GMG-2730, Marca Mercedes Benz/L 608 D, Ano Fabricação 1982, Patrimônio SIAD nº 17982871; 01 (um) Caminhão com cabine especial para transporte de passageiros, Placa GMG-2794, Marca Mercedes Benz/1113, Ano Fabricação 1974, Patrimônio SIAD nº 17850126; 01 (um) Rolo Compactador DINAPAC, Prefixo RVO-351, Modelo CG11, Ano Fabricação 1978, Patrimônio nº 17997038 e; 01 (uma) Pá Carregadeira Caterpillar, Modelo 924F, Ano Fabricação 1998, Prefixo L9K-003, Patrimônio SIAD nº 17975379, pertencente a 11ª URG – Uberlândia, Valor global: R$ 24.126,39 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove reais). Finalidade:destina-se aos pleitos dos produtores da zona rural, recuperação das estradas a atendimento ao pequeno produtor.. Processo: 2300.01.0098724/2023-39.
Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Associação Beneficente Nova Esperança de Paracatu. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 27/2023. Objeto: 3(três) Mesas para Escritório, Patrimônio 1783037-0, 1799427-6, 1782987-9, 1(uma) Mesa Cantina, Patrimônio 1783040-0, 1(uma) Prateleira Cantina, Patrimônio 1782978-0, 1(um)fogão Industrial - 6 Bocas, Patrimônio 1815913-3, 2(duas) Panelas, Patrimônio 1783196-2, 1783197-0, 1(um) Arquivo de Metal – Alojamento, 1782929-1, 2(duas) Mesas de Refeitório Patrimônio 1783027-3, 1783026-5, 4(quatro) Bancos 1783146-6, 1783147-4, 1783145-8, 1783144-0, 8(oito) Beliches, Patrimônios 1782942-9, 1782948-8, 1782952-6, 1782955-0, 1782956-9, 1782957-7, 1782958-5, 1782959-3, 1782960-7, 16(dezesseis) Colchões sem Número Patrimonial, 1(uma) Mesa Patrimônio 1783042-7, 1(um) Armário 1782920-8, Pertencente a 26ª Urg – Paracatu, Valor Global: R$ 14.243,22 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três e vinte e dois centavos),. Finalidade: Destina-se a Instalação de Leitos e Novo Refeitório para a Associação que Realiza um Importante Trabalho Social de Apoio a Famílias em Situação de Risco Social, Acolhimento, Encaminhamento, Recuperação e Ressocialização de Dependentes Químicos em Paracatu. Processo: 2300.01.0036621/2023-78.
Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Mirabela. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 30/2023. Objeto:de 01 (um) caminhão / basculantes / diesel, marca Ford, modelo CARGO 2322, ano de fabricação 1991, modelo 1992 - Placa GMG-0386, Patrimônio nº. 17771609, 01 (um) caminhão basculante marca Ford, modelo 2322, prefixo CBF 209-8, ano 1991 - Placa GMG-0273, Patrimônio nº. 17763452, 01 (um) caminhão basculante marca Ford, modelo 2322, prefixo CBF 218, ano 1991 - Placa GMG-0282, Patrimônio nº. 17850100, 01 (um) caminhão carroceria aberta marca Ford, modelo 2322, prefixo CSF 074-0, Ano 1991 - Placa GMG-0354, Patrimônio nº. 17922712 e 01 (Uma) Pá Carregadeira de pneus, tipo articulada, marca Fiat Allis, modelo FR-12B, prefixo L7R 022-9, Patrimônio nº. 17923042, pertencente a 13ª URG – Brasília de Minas, Valor global: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais. Finalidade: revitalização e recuperação das estradas rurais do município.Processo: 2300.01.0092697/2023-02.
Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Ninheira. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio – 24//2023. Objeto:01 (uma) motoniveladora, patrimônio 17974542, pertencente a 07ª URG – Araxá, Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Finalidade: destina-se a manutenção de estradas vicinais do município, assim buscando melhorias para o escoamento dos produtos dos agricultores. Processo: 2300.01.0026922/2019-63.

AVISOS

A Superintendência de Investimentos leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 046/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT:6 – linha 10018
Nº de Comunicação: 6730 – Icaivera via Morro Alto/Estação Eldorado
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006381/2023-04
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Av. Saiassu (PC em frente ao nº 302), R. Pyra, R. Kira, R. Potira, R. Jarayba, Av. Sycaba, R. Tapiti, R. Guadami, R. Maraitinga, Av. Oby, Av. Cuara, R. Sycaba, R. Sema, R. João Luiz Faria, R. Geraldo Magela Belém, R. Romeu Diniz, R. VC3, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Seiscentos e Quatorze, Rod. LMG-808, R. do Registro, R. Bernardo Monteiro, R. Dr. Cassiano, R. Francisco Miguel, R. Cel. João Camargos, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, R. Damas Ribeiro, R. N. Sra. do Carmo, R. N. Sra. de Fátima, Av. Pio XII (conversão à esquerda), Retorno, Av. Pio XII, Av. Teleférico, Alça do Viaduto Água Branca, Via Expressa, Estação Eldorado, Av. Babita Camargos, Trincheira do Itaú, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Av. João de Deus Costa, R. Ana Aleixo, R. Cap. Antônio Joaquim da Paixão, R. Francisco Miguel, R. Dr. Cassiano, R. Joaquim Rocha, R. Pelegrino de Paula Ferreira, R. Bernardo Monteiro, R. do Registro, Rod. LMG-808, R. Seiscentos e Quatorze, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Raimundo Soares Diniz, R. Stela Diniz Macedo, R. VC3, R. Romeu Diniz, R. Geraldo Magela Belém, R. João Luiz Faria, R. Sema, R. Cuara, Av. Oby, R. Maraitinga, R. Guadami, R. Tapiti, Av. Sycaba, R. Jarayba, R. Potira, R. Kira, R. Pyra, Av. Saiassu (PC em frente ao nº 302). Extensão: 53,888Km.
Aviso nº 047/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT:6 – linha 10018
Nº de Comunicação: 6731 – Icaivera/via Morro Alto/via Praça da CEMIG/Estação Eldorado
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006381/2023-04
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Av. Saiassu (PC em Frente ao nº 302), R. Pyra, R. Kira, R. Potira, R. Jarayba, Av. Sycaba, R. Tapiti, R. Guadami, R. Maraitinga, Av. Oby, R. Cuara, Av. Sycaba, Av. Sema, R. João Luiz Faria, R. Geraldo Magela Belém, R. Romeu Diniz, R. VC3, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Seiscentos e Quatorze, Rod. LMG-808, R. do Registro, R. Bernardo Monteiro, R. Dr. Cassiano, R. Francisco Miguel, R. Cel. João Camargos, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, R. Damas Ribeiro, R. N. Sra. do Carmo, R. N. Sra. de Fátima, Av. Pio XII (conversão à esquerda), retorno, Av. Pio XII, Av. Teleférico, Alça Viaduto Água Branca, Via Expressa, Estação Eldorado, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Babita Camargos, Praça dos Trabalhadores, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Av. João de Deus Costa, R. Ana Aleixo, R. Capitão Antonio Joaquim da Paixão, R. Dr. Cassiano, Praça Silviano Brandão, R. Bernardo Monteiro, R. do Registro, Rod. LMG-808, R. Seiscentos e Quatorze, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Raimundo Soares Diniz, R. Stela Diniz Macedo, R. VC3, R. Romeu Diniz, R. Geraldo Magela Belém, R. João Luiz Faria, Av. Sema, Av. Sycaba, Av Cuara, Av. Oby, R. Maraitinga, R. Guadami, R. Tapiti, Av. Sycaba, R. Jarayba, R. Potira, R. Kira, R. Pyra, Av. Saiassu (PC em Frente ao nº 302). Extensão: 59,329Km.
Aviso nº 048/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT:6 – linha 10019
Nº de Comunicação: 6740 – Icaivera via Morro Alto/Estação Eldorado via Cidade Industrial
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0006381/2023-04
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Esmeraldas Neves
Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: R. Tapiti (PC), R. Guadami, R. Maraitinga, Av. Oby, R. Cuara, Av. Sycaba, R. Lurossa, R. Atitara, R. Tuibae, R. Tinguassu, R. Jyyba, R. Pirapanema, R. Copissaba, Av. Sycaba, R. Yete, R. Pirapanema, Av. Sema, Via de acesso Icaivera, Av. Um, R. Oito, Av. Sema, R. João Luiz Faria, R. Geraldo Magela Belém, R. Romeu Diniz, R. VC3, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Seiscentos e Quatorze, Rod. LMG-808, R. do Registro, R. Bernardo Monteiro, R. Dr. Cassiano, R. Francisco Miguel, R. Cel. João Camargos, Av. João César de Oliveira, Av. José Faria da Rocha, R. Damas Ribeiro, R. N. Sra. do Carmo, R. N. Sra. de Fátima, Av. Pio XII (conversão à esquerda), Retorno, Av. Pio XII, Av. Teleférico, Alça do Viaduto Água Branca, Via Expressa, Estação Eldorado, Av. Babita Camargos, Praça da Cemig, Av. Babita Camargos, Praça dos Trabalhadores, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Trincheira do Itaú, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, Av. João de Deus Costa, R. Ana Aleixo, R. Capitão Antônio Joaquim da Paixão, R. Francisco Miguel, R. Dr. Cassiano, R. Joaquim Rocha, R. Pelegrino de Paula Ferreira, R. Bernardo Monteiro, R. do Registro, Rod. LMG-808, R. Seiscentos e Quatorze, R. Stela Diniz Macedo, R. Milton Alves do Vale, R. Stela Diniz Macedo, R. Raimundo Soares Diniz, R. Stela Diniz Macedo, R. VC3, R. Romeu Diniz, R. Geraldo Magela Belém, R. João Luiz Faria, R. Sema, R. Oito, Av. Um, Via de Acesso Icaivera, R. Sema, R. Pirapanema, R. Yete, Av Sycaba, R. Cuara, Av. Oby, R. Maraitinga, R. Guadami, R. Tapiti, Av. Sycaba, R. Jarayba, R. Potira, R. Kira, R. Pyra, Av. Saiassu (PC em frente ao nº 302). Extensão: 60,311Km.

57 cm -24 1859923 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA

A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de 19.000,00m² (dezenove mil metros quadrados), conforme matrícula apresentada, situada no bairro Serra Verde, no município de Belo Horizonte, referente ao processo Agência RMBH 2430.01.0000545/2023-26, de interesse de 3A Urbanismo e Incorporação Ltda.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
Sílvia Gramiscelli
Técnica Responsável
MASP 1.473.240-8

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

4 cm -24 1860003 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Dispensa de licitação por valor – Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022 000022/2023. Objeto: Prestação de serviço, sob demanda, de guarda/estacionamento de 3 (três) veículos oficiais da Agência RMVA. Lote Único – Felipe Jose Borges 1265355689, inscrito no CNPJ sob o nº 45.357.562.0001/25, no valor total de R$ 11.520,00. Dotação(ões) Orçamentárias(s) 2461 15 127 64 4268 1 3 3 90 39 43 1 32 1.

Ipatinga, 24 de outubro de 2023. Mauro Sérgio Guimarães – Diretor- Geral da ARMVA.

3 cm -24 1859786 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.787.023/0001-98, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0024064/2018-52, conforme Certidão anexa (evento -73428997) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 1450.01.0024064/2018-52, serão remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).
Esclarece ainda, que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número 1450.01.0024064/2018-52.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -24 1859965 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°9319064.02.23

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de refeições e lanches prontos na forma transportada às Unidades Prisionais do Lote 278: Presídio de Carangola e Presídio de Manhumirim. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato inicial por 24(vinte e quatro) meses, a partir de 18/01/2024. VALOR: R$ 4.949.465,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Maciel Dos Reis Agrelos. Assinatura em: 24/10/2023.

3 cm -24 1859689 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 154/2023.Objeto:Aquisição deMateriais para Kit Escolar, Material Esportivo e Materiais para Escritório,sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia10 de novembrode 2023, às10h00 nosítioeletrônicowww.compras.mg.gov.br.O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 23de outubrode 2023.

3 cm -24 1859691 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO

A Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, vem notificar a empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.787.023/0001-98, na pessoa de seu representante legal, acerca do trânsito em julgado da decisão administrativa, exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº1450.01.0053907/2020-64, conforme Certidão anexa (evento - 73407281) isto é, dela não cabe mais recurso. Assim, deverá ser providenciado a quitação do débito, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
Destaca ainda que, caso o débito não seja quitado após o recebimento desta notificação de trânsito em julgado, os autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 1450.01.0053907/2020-64, serão remetidos para inscrição em dívida ativa e demais providências pertinentes pela Advocacia-Geral do Estado (AGE).
Esclarece ainda, que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo link: http://www.seguranca.mg.gov.br/sobre/comissoes/comissao-permanente-processante, clicar na opção CONSULTA DOS PROCESSOS INSTAURADOS e buscar pelo número 1450.01.0053907/2020-64.
Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste PAP.

Bruno Messias Loffi
Presidente da Comissão Processante Permanente
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

7 cm -24 1859967 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 191/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de pragas e controle de pombos, a serem executados nas Unidades listadas no ANEXO II, quais sejam: Unidades Prisionais e as Unidades da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 09 de novembro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -24 1859974 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001264/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de proteção animal no Município de Turmalina/MG por meio da aquisição de veículo utilitário. Valor do repasse: R$116.904,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.40.41.01.0.97.1. Valor da contrapartida: R$ 588,00. Data de assinatura: 24/10/2023. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) Zilmar Pinheiro Lopes – Prefeito. Gestores do convênio: Patrícia Carvalho da Silva, Masp: 1.314.431-6, e Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -24 1859672 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Ouro Branco/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao município das ações administrativas referentes às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual e ao licenciamento, fiscalização e controle ambientais de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais do município; e que estejam enquadrados como classes 1 a 5, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 2017, ou outra que vier substituí-la. Vigência: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, conforme art. 5º, caput, do Decreto n.º 46.937, de 2016, e art. 4º, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 140, de 2011. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. (a) Documento assinado eletronicamente por Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado, em 24/10/2023. (b) Documento assinado eletronicamente por Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF, em 24/10/2023. (c) Documento assinado eletronicamente por Hélio Márcio Campos, Prefeito Municipal de Ouro Branco, em 24/10/2023.

5 cm -24 1860188 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Belo Horizonte/MG. Objeto: Este convênio tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e administrativa entre as partes, visando especialmente à delegação ao município das ações administrativas referentes às intervenções ambientais passíveis de autorização pelo órgão ambiental estadual e ao licenciamento, fiscalização e controle ambientais de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental cujos impactos ambientais estejam restritos aos limites territoriais do município; e que estejam enquadrados como classes 1 a 6, de acordo com o Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 2017, ou outra que vier substituí-la, exceto para a(s) seguinte(s) atividade(s): E-05-07-0 Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018. Vigência: O prazo de vigência deste Convênio é de 10 anos, a partir da data de sua publicação, ficando prorrogado por igual período, na falta de manifestação em contrário de qualquer das partes. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023. (a) Documento assinado eletronicamente por Marília Carvalho de Melo, Secretária de Estado, em 24/10/2023. (b) Documento assinado eletronicamente por Breno Esteves Lasmar, Diretor Geral do IEF, em 24/10/2023. (c) Documento assinado eletronicamente por Fuad Jorge Noman Filho, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, em 23/10/2023.

7 cm -24 1860189 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001294/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e o MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS. Objeto: projeto de saneamento básico, por meio da aquisição de sistema de tratamento de água (ETA pré-fabricada) para o Distrito de Palmital dos Carvalhos. Valor do repasse: R$600.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.15.1. Valor da contrapartida: R$20.017,00. Data de assinatura: 24/10/2023. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) Willian Nunes Dornelas – Prefeito. Gestor do convênio: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -24 1859661 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001285/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de proteção animal no Município de Pompéu/MG por meio da aquisição de veículo utilitário. Valor do repasse: 116.904,54. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.40.41.01.0.97.1. Valor da contrapartida: R$587,46. Data de assinatura: 24/10/2023. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) Ozéas da Silva Campos – Prefeito. Gestores do convênio: Patrícia Carvalho da Silva, Masp: 1.314.431-6, e Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -24 1859757 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001286/2023

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de proteção animal no Município de Passa Tempo/MG por meio da aquisição de veículo utilitário. Valor do repasse: R$116.317,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.40.41.01.0.97.1. Valor da contrapartida: R$1.174,92. Data de assinatura: 24/10/2023. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) , Edilson Rodrigues – Prefeito. Gestores do convênio: Patrícia Carvalho da Silva, Masp: 1.314.431-6, e Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -24 1859675 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223344/2019

Celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃOEMPRESA ESCOLA LTDA, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 21/11/2023. Data de assinatura: 23/10/2023.

(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) André Luiz Rios – Representante Legal – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃOEMPRESA ESCOLA LTDA.

3 cm -24 1860268 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Claudeli Pereira Gomes/Fazenda Córrego Tamboril - CPF ***.946.068-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0040911/2021-51, em área autorizada de 1,8335 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 24/10/2023.

(a) Bruna Thailise Marques Cantuária. Coordenadora do Núcleo de Controle Processual da URFBio Jequitinhonha, conforme designação de competência instituída para responder pela URFBio Jequitinhonha do IEF.

3 cm -24 1860063 - 1

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
Edvaldo Antônio Bueno/Lote Urbano - CPF 59.***.***-20, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Inconfidentes/MG, Processo Nº 2100.01.0004417/2023-57, data da decisão: 24/10/2023.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -24 1860233 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*Edson Coelho Linhares /Fazenda Santa Rita - CPF: xxx.491.xxx-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Itanhomi /MG, Processo Nº 2100.01.0036881/2023-21 em 23/10/2023.
*Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA/ Fazenda Panelão e Fazenda Carranca– CNPJ: xx.xxx.796/0001-xx. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Guanhães

Luiz Claudio Pena Ferreira. O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG/UTC (UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM) - (“ETE Itabirinha de Mantena”) - CNPJ: xx.281.xxx/0001-xx. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, ItabirinhaMG, Processo Nº 2100.01.0052284/2022-79, em área autorizada de 0,188ha. Modalidade LAS/RAS - Validade de acordo com a licença ambiental.
(a) Luiz Claudio Pena Ferreira. O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

6 cm -24 1860117 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060125.

CHAMAMENTO PÚBLICO IEF Nº 01/2023
ERRATA N° 001/2023

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio do Instituto Estadual de Florestas, torna pública a presente ERRATA do Edital de Chamamento Público IEF N° 01/2023, cujo objeto é a prospecção de propostas de organizações da sociedade civil interessadas em estabelecer Acordo de Cooperação visando à execução de atividades voltadas ao aprimoramento da gestão do Parque Estadual Pau Furado, nos seguintes termos:

Item	Onde se lê:	Leia-se
10.2	O prazo para interposição de recurso administrativo será de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da divulgação oficial da decisão recorrida. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.	O prazo para interposição de recurso administrativo será até 04/01/2024. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.
10.5	Ficam os demais participantes, desde logo, intimados para, havendo interposição de recurso, e querendo, apresentarem contrarrazões, também em meio eletrônico, para o mesmo endereço, em outros 5 (cinco) dias corridos, que começarão a contar a partir do término do prazo de Interposição de Recursos, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.	Ficam os demais participantes, desde logo, intimados para, havendo interposição de recurso, e querendo, apresentarem contrarrazões, também em meio eletrônico, para o mesmo endereço, em outros 10 (dez) dias corridos, que começarão a contar a partir do término do prazo de Interposição de Recursos, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Frisa-se que as alterações são decorrentes de erros materiais, não alterando qualquer aspecto em relação às propostas a serem elaboradas.A presente errata e os documentos atualizados do edital serão publicados nos sítios eletrônicos www.ief.mg.gov.bre www.sigconsaida.mg.gov.br.

10 cm -24 1860221 - 1

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba comunica para conhecimento do interessado e para fins de direito que o processo de multa administrativa abaixo foi examinado e recebeu o seguinte parecer:

AUTUADO	AI	P. A.	DECISÃO	VALOR - R$
Edgardo Maia do Amaral Gontijo	317992/2023	781889/23	Indeferimento	90.664,20

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em dívida ativa.

Patos de Minas, 24 de outubro de 2023. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba.

6 cm -24 1859789 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*Município de Monte Alegre de Minas /Ponte da Biquinha – CNPJ **.431.155-/0001-** – Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Monte Alegre de Minas/MG - Processo Nº 2100.01.0030398/2023-74: em 24/10/2023.

(a) Carlos Luiz Mamede – O Supervisor Regional URFBIO Triângulo.

3 cm -24 1859788 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 49/2023

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

1. Será realizada a Consulta Pública nº 49/2023 com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que estabelece o novo Regimento Interno do Conselho Consultivo de Regulação da Arsae-MG.

2. Os interessados deverão encaminhar suas contribuições no período de 07 de novembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023 preenchendo o formulário on-line disponível no sítio eletrônico da Arsae-MG ou enviando um anexo com contribuições para o endereço eletrônico consultapublica49@arsae.mg.gov.br.

3. A minuta de resolução, informações sobre participação e demais documentos relacionados estão disponíveis no sítio eletrônico da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção "Normas", "Consultas e Audiências Públicas".

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
LAURA SERRANO
Diretora-Geral

6 cm -24 1860013 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9346723/2022

De prestação de serviços, que entre si celebram o INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM E A W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP, cujo objeto é prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 9346723/2022, referente à prestação de serviços de publicação e/ou divulgação em jornal de grande circulação estadual e nacional, celebrado entre o IGAM e a Empresa W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP, por mais um período de mais12(doze) mesesacontarde29/10/2023.DotaçãoOrçamentária:2241.04.122.705.25 00.0001.3390.39.39.0.72.1 Data de Assinatura: 20 de outubro de 2023. Marcelo da Fonseca, Diretor Geral. Mirna Martins de Carvalho,W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP

3 cm -24 1859798 - 1

CONTRATO Nº 9394414/2023

celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a empresa Equalitas UFMG Consultoria Jr, objetivando a contratação de empresaespecializada para prestação de serviços de elaboração de diagnóstico situacional. Vigência: 06 (Seis) meses, contados a partir desta publicação. Valor Global: R$ 36.000,00. Dotação Orçamentária: 2241.18.544.091.4164.0001.3.3.90.35.02.073.1.Data de Assinatura: xx/10/2023

(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

(b) Lavinea Ferry Lopes da Silva – Representante Legal – Equalitas UFMG Consultoria Jr.

3 cm -24 1860074 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 9396782/2023. Processo de compras nº 1501122 000115/2023. Partes: SEPLAG e a empresa SETA ENGENHARIA LTDA. Objeto: prestação dosserviços de engenharia delevantamento topográfico, bem como do serviço de anuência de confrontantes, em imóveis rurais ou urbanos presentes em diversos municípios do estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor: R$ 527.578,26 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 080 4396 0001 339039 64. Fonte de recursos: 0.10.1. Data de assinatura: 23/10/2023. Assinam: Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio, pela SEPLAG e André Réus Coelho, pela contratada.

3 cm -24 1859826 - 1

EDITAL SEPLAG/SEE Nº 03/2023 - PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a Fundação Getulio Vargas – FGV informam que o período para interpor recurso contra o Gabarito Preliminar ficará disponível a partir das 00h00 do dia 25/10/2023 até às 23h59 do dia 26/10/2023.

O candidato que desejar interpor recurso deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br./concursos/seemg23, respeitando as respectivas instruções.

Reiteramos a observância de todos as regras contidas no Edital de Abertura encontradas no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br./concursos/seemg23.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

4 cm -24 1860261 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 126/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 126/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 947, 01/10/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelos editais de notificações de nºs: 54, 134.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 116 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 19,58,96,127,131,142,184,219 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13/11/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 16/11/2023 as 17:55;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08/11/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - AUTO SOCORRO HUAY LTDA - LAURA TOLEDO VILELA , Nº 372, BAIRRO CHÁCARA BELA VISTA - PERDOES

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto a CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 19,58,96,127,131,142,184,219, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 16 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 219.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 16 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 219.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 16/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060126.

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito , com sede no(a) BR 265, 215, Bairro Serra Verde - Lavras , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET -MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia Civil de Perdões, na Rua Xavante, 40 – Bairro São Francisco, Perdões/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET -MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de PERDOES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Perdoes, 18 de Outubro de 2023
Ailton Pereira Delegado De Policia
Presidente Da Comissão De Leilão CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
4	19855	Sucata	94J2XMJH66M002757	HBC5734	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2006	R$ 200,00
15	19855	Recuperável	9C2JC1801LR500623	GVZ0139	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R$ 500,00
19	19855	Sucata	9C2MC27002R016378	HAJ2144	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R$ 400,00
26	19855	Recuperável	9C62MW000P0031949	GPS4074	Yamaha/Rd 135	Vermelha	1993	R$ 500,00
28	19855	Recuperável	9C6KE026020002428	GYH9538	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R$ 1.000,00
35	19855	Recuperável	9C2KC08107R034370	KFX7686	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.000,00
37	19855	Sucata	LBFPCJXJ881100422	DYW6551	I/Luojia Lj125-6	Preta	2007	R$ 300,00
39	19855	Sucata	93FFH15067M001316	HBC6126	Kasinski/Flash K 150	Prata	2006	R$ 350,00
52	19855	Sucata	94J2XECJ67M014422	GYH0597	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2006	R$ 150,00
58	19855	Sucata	9BWKA05Z874064227	DXA4108	Vw/Fox 1.0	Preta	2006	R$ 5.000,00
59	19855	Recuperável	93XPNK7406C624021	KZV5763	Mmc/L200 Sport 4x4 Hpe	Prata	2006	R$ 10.000,00
60	19855	Sucata	9BGJK19HWWB562791	GWL8820	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1998	R$ 2.000,00
79	19855	Sucata	9C2MC270WWR027406	GSS5284		Vermelha		R$ 400,00
86	19855	Recuperável	BJ127653	GLI0421	Vw/Fusca 1300	Marrom	1975	R$ 1.000,00
94	19855	Recuperável	9BD146107S5635164	BZO7449	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 700,00
95	19855	Recuperável	9BGSC68Z01B174895	AJU7827	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	R$ 1.000,00
96	19855	Sucata	9BWEB15X4YP515216	CXM7570	Vw/Saveiro 1.6	Preta	2000	R$ 600,00
98	19855	Recuperável	9BWZZZ327WP000265	HMM0E60	Vw/Santana 2000 Mi	Cinza	1998	R$ 500,00
99	19855	Recuperável	BP992549	GQO7042	Vw/Fusca	Branca	1974	R$ 500,00
111	19855	Recuperável	9BWZZZ377ST039996	JWK6035	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 1.000,00
116	19855	Recuperável	9BD146000J3304831	GOZ3096	Fiat/Premio S 1.3	Branca	1988	R$ 0,00
119	19855	Recuperável	9BFZZZ54ZPB403493	GPW1069	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R$ 1.000,00
126	19855	Recuperável	9C6KE122090031928	HIZ4467	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 1.000,00
127	19855	Sucata	94J1XGCG88M011213	HJV3933	Sundown/Future 125	Prata	2008	R$ 300,00
128	19855	Recuperável	9C2KC08506R853883	GYH0540	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R$ 1.000,00
131	19855	Sucata	9C2JC30708R779634	HGA2134	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
136	19855	Recuperável	9C2JC250VTR018741	GRU6976	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 800,00
138	19855	Sucata	9C2JC1801HR120578	GNR6472	Honda/Cg 125	Azul	1987	R$ 500,00
139	19855	Recuperável	9C6KE090080032660	HHA4735	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2008	R$ 1.000,00
140	19855	Recuperável	9C2JC30101R228031	GXN7132	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.000,00
142	19855	Sucata	9BWZZZ30ZLP250221	CMU5522	Vw/Saveiro Gl 1.8	Cinza	1990	R$ 500,00
146	19855	Recuperável	9BD146000P5139866	BOH5327	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 1.000,00
154	19855	Sucata	BS409357	BTL9307	Vw/Fusca 1500	Azul	1973	R$ 400,00
164	19855	Sucata	9BD146000M3766813	GKJ4572	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R$ 500,00
166	19855	Sucata	9BD146000S5446255	KOF6015	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 700,00
167	19855	Recuperável	9BWZZZ30ZNT120974	GNH2482	Vw/Gol Cl	Prata	1992	R$ 1.000,00
170	19855	Sucata	3VW1931HLTM312757	GOZ4698	I/Vw Golf Glx	Branca	1996	R$ 600,00
173	19855	Sucata	9BWZZZ32ZNP047518	BWF2082	Vw/Santana Cl 1800	Cinza	1992	R$ 500,00
184	19855	Sucata	8AWZZZ6K2WA508300	CTP3205	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1998	R$ 500,00
197	19855	Recuperável	9BD178296Y2164718	GVF6514	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R$ 1.500,00
198	19855	Recuperável	9C2KC08106R930932	ANT6172	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 1.500,00
199	19855	Recuperável	9CDNF41LJ8M224359	HJH3288	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 1.000,00
200	19855	Recuperável	9C2JC2500YR089075	ASS9008	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 1.000,00
202	19855	Recuperável	9C2JC4120BR722048	HNJ7424	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
204	19855	Recuperável	9C2KC08108R237997	HII6180	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
205	19855	Sucata	9C2KC08208R035002	HHV1406	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 600,00
206	19855	Sucata	9BFBXXLBABEL83631	GSE3469	Ford/Escort	Verde	1985	R$ 500,00
208	19855	Recuperável	9C2JC4110BR771578	HCF9830	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
210	19855	Recuperável	9C2KC1670CR466317	HOA2C39	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 2.000,00
213	19855	Recuperável	9C2JC30707R238384	GYH0801	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.000,00
217	19855	Recuperável	9C2JD0801HR300934	GVB7009	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1987	R$ 1.000,00
218	19855	Recuperável	9C2KD0540CR546041	NYC9764	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
219	19855	Sucata	9C2ND0910AR012147	HKS7382	Honda/Xre 300	Preta	2009	R$ 500,00

132 cm -24 1859807 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03326/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03326/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados a CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 606, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Maio de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 19, 21, 24, 25, 31, 33, 34, 36, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 56, 62, 64, 65, 67, 69, 74, 79, 88, 91, 94, 99, 100, 102, 105 e 107, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 13 de Novembro de 2023, às 08:00 horas e término no dia 14 de Novembro de 2023, às 17:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 12 de Novembro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO NOSSA SENHORA APARECIDA - EDITH CORDEIRO, situado no(a) Rua Jose Soares, nº 247 - - FIRMA, Bairro Edith Cordeiro, Papagaios-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.
8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:
8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 19, 21, 24, 25, 31, 33, 34, 36, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 56, 62, 64, 65, 67, 69, 74, 79, 88, 91, 94, 99, 100, 102, 105 e 107, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060127.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 24 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 107.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 30 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 107.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.
13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:
13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 24/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.
14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:
14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.
15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:
15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE PAPAGAIOS, com sede na Rua Antonio Amorim, nº 540, Centro, Papagaios - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:
16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.
17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:
17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET -MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Pará de Minas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Papagaios - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Outubro de 2023.
Cleovaldo Marcos Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	258	Sucata	9BGMG69RTTB022971	GUV0014	Gm/Monza Gl	Cinza	1996	R$ 100,00
2	258	Sucata	9BD159542T9169969	GMH0045	Fiat/Tempra 16v	Cinza	1996	R$ 200,00
3	258	Sucata	9BWZZZ30ZRT138544	GQR0147	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 300,00
4	258	Sucata	BJ771192	GNM0231	Vw/Fusca 1300	Azul	1978	R$ 100,00
5	258	Sucata	9BWZZZ30ZMT085919	GLV0448	Vw/Gol Cl	Bege	1991	R$ 100,00
6	258	Sucata	9BD17302414000558	GWK0703	Fiat/Palio Weekend Elx	Azul	2000	R$ 100,00
7	258	Sucata	9BD146000M3798337	GNO0817	Fiat/Uno S 1.5	Vermelha	1991	R$ 5,00
8	258	Sucata	3HGCM46306G501852	MVG0936	I/Honda Accord Lx	Preta	2006	R$ 700,00
9	258	Sucata	9BD146000S5436888	KMF0985	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1995	R$ 200,00
10	258	Sucata	9BWZZZ30ZMT124675	GNI1094	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 300,00
11	258	Conservado	9BWZZZ30ZHT017149	BKG1107	Vw/Gol Gl	Branca	1987	R$ 500,00
12	258	Sucata	LB4DSY58436	GWF1333	Ford/Corcel	Marrom	1976	R$ 200,00
13	258	Sucata	9BFDXXLB2DGJ83508	GOI1395	Ford/Del Rey Belina Ghia	Marrom	1986	R$ 300,00
14	258	Sucata	9BD146107T5770732	GTI1415	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 300,00
15	258	Sucata	9BD146000R5392671	GTE1486	Fiat/Elba Weekend Ie	Vermelha	1994	R$ 500,00
16	258	Sucata	9BD146000P5034888	JDT1487	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 500,00
17	258	Sucata	9BWZZZ30ZFP023993	GLH1603	Vw/Voyage	Branca	1985	R$ 300,00
18	258	Conservado	9BD195152C0203185	HNH1642	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2011	R$ 2.000,00
19	258	Sucata	9BWCA05X72P087508	HAB1689	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	R$ 200,00
20	258	Conservado	9BD146000L3649474	KBY1850	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R$ 500,00
21	258	Sucata	9BD146000S5472679	GTI1998	Fiat/Uno Cs Ie	Branca	1995	R$ 200,00
22	258	Sucata	9BGTC11JJHC109233	GWM2A24	Gm/Chevette L	Azul	1987	R$ 300,00
23	258	Conservado	9BD15802786036297	HHM2219	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
24	258	Sucata	9BWZZZ30ZSP136311	JYH2502	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R$ 300,00
25	258	Sucata	9BFZF10B948212924	HBU2656	Ford/Fiesta	Preta	2004	R$ 200,00
26	258	Sucata	9BWZZZ30ZEP004092	GKY2757	Vw/Voyage	Bege	1984	R$ 300,00
27	258	Sucata	9BD146107S5607349	GTY2781	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 500,00
28	258	Sucata	9BD178096W0749927	JFI2810	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 500,00
29	258	Conservado	9BWAA05W5CP029462	ERF2824	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2011	R$ 1.000,00
30	258	Conservado	BT343732	GMH2894	Vw/Passat	Vermelha	1980	R$ 1.000,00
31	258	Sucata	9BWZZZ373XT073132	GXZ2962	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R$ 200,00
32	258	Sucata	8AWZZZ557TJ053676	GVV3016	Imp/Vw Pointer 1.8i	Azul	1996	R$ 200,00
33	258	Sucata	9BD146000N3903067	BJL3254	Fiat/Uno S Ie	Verde	1992	R$ 100,00
34	258	Sucata	9BGTC11UJHC116655	GNJ3304	Gm/Chevette Sl	Prata	1987	R$ 300,00
35	258	Conservado	9BGSC08ZWWC733697	GSY3530	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R$ 500,00
36	258	Sucata	VSSNAZ6KZSR000534	CBW3539	I/Seat Cordoba Glx	Vermelha	1995	R$ 200,00
37	258	Sucata	9BD146000K3509131	GMG3566	Fiat/Uno S	Bege	1989	R$ 200,00
38	258	Sucata	9BWZZZ32ZMP032130	GNN3566	Vw/Santana Cl	Vermelha	1991	R$ 400,00
39	258	Sucata	9BG5JK11ZGB021859	GRW3610	Gm/Monza Sl/E 1.8	Preta	1985	R$ 200,00
40	258	Sucata	9BGSC08WSSC659610	GQY3866	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R$ 200,00
41	258	Sucata	9BWAA45UXCT096572	HER3882	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R$ 200,00
42	258	Sucata	8AWZZZ9EZ1A605678	GZF3920	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Prata	2000	R$ 500,00
43	258	Sucata	9BFZZZGDAVB004880	GUV4F88	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 300,00
44	258	Conservado	9BD178216V0449124	GSM4318	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 500,00
45	258	Conservado	9BD14600003096876	GQR4328	Fiat/Premio	Prata	1986	R$ 500,00
46	258	Sucata	9BFBSZGDA1B759218	DFN4561	Ford/Ka Gl	Preta	2001	R$ 400,00
47	258	Sucata	9BGJK11TLLB051464	BTD4711	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1990	R$ 200,00
48	258	Sucata	9BD178096W0652083	GQR4767	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 200,00
49	258	Sucata	9BD178858W0539176	LCC4785	Fiat/Palio Weekend Stile	Verde	1998	R$ 500,00
50	258	Sucata	9BWZZZ30ZNT009473	GNP4878	Vw/Gol Cl	Prata	1992	R$ 300,00
51	258	Sucata	9BD17164G95330515	HGZ4946	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2008	R$ 1.000,00
52	258	Sucata	9BWZZZ30ZKT123436	GPL5089	Vw/Gol Cl	Azul	1989	R$ 300,00
53	258	Sucata	9BD146000M3704079	CEP5192	Fiat/Uno Cs	Cinza	1991	R$ 300,00
54	258	Sucata	9BD17146742440069	GWV5248	Fiat/Palio Fire	Branca	2004	R$ 500,00
55	258	Sucata	9BD15822534472606	GQR5265	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2003	R$ 700,00
56	258	Sucata	9BD178296W0766767	JNT5519	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1998	R$ 50,00
57	258	Sucata	9BD146000R5233601	GQM5575	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 400,00
58	258	Sucata	6G1ZX54705L359633	DRK5588	I/Gm Omega Cd	Preta	2004	R$ 1.000,00
59	258	Sucata	9BGJK69VLLB077588	GVR5611	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1990	R$ 200,00
60	258	Conservado	9BD146000R5148403	HUN5682	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 500,00
61	258	Conservado	9BGVP19BPNB207774	GLV6010	Gm/Omega Gls	Vermelha	1992	R$ 500,00
62	258	Sucata	9BGTE11UHHC142609	GOS6010	Gm/Chevette Se	Prata	1987	R$ 300,00
63	258	Sucata	9BGKT08GNNC329828	GNV6200	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 400,00
64	258	Sucata	9BG5JK11ZFB066277	CDU6248	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R$ 200,00
65	258	Sucata	5D11AGC110324	GNJ6432	Gm/Chevette	Marrom	1977	R$ 200,00
66	258	Sucata	WVWCG81H7SW411794	GPY6499	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 500,00
67	258	Sucata	9BFZZZ54ZRB525571	GOY6608	Ford/Escort L	Dourada	1994	R$ 200,00
68	258	Conservado	9BGRZ08909G114020	HDR6844	Gm/Celta 2p Life	Preta	2008	R$ 500,00
69	258	Sucata	9BWZZZ32ZKP029851	GOY6852	Vw/Santana Cl	Cinza	1989	R$ 400,00
70	258	Sucata	9BD15822786166038	HDR6916	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2008	R$ 500,00
71	258	Conservado	9BD146000L3642195	GSI7046	Fiat/Uno Mille	Cinza	1990	R$ 500,00
72	258	Sucata	9BWZZZ30ZKT082851	GWM7086	Vw/Gol Cl	Branca	1989	R$ 400,00
73	258	Sucata	9BGJK69RSSB030642	JNC7216	Gm/Monza Gls	Vermelha	1995	R$ 500,00
74	258	Sucata	9BFZZZFHAXB267740	GXW7387	Ford/Fiesta	Prata	1999	R$ 200,00
75	258	Sucata	9BFZZZFHAVB165908	GSD7390	Ford/Fiesta	Branca	1997	R$ 200,00
76	258	Sucata	9BD146000L3648396	GWM7425	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1990	R$ 500,00
77	258	Conservado	8AP17206LA2033567	HKO7485	I/Fiat Siena Fire Flex	Cinza	2009	R$ 1.000,00
78	258	Conservado	9BD146000R5348872	GTC7489	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1994	R$ 500,00
79	258	Sucata	9BWZZZ377VT172640	KDB7711	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R$ 300,00
80	258	Sucata	9BGJK19BWVB536801	GSB7718	Gm/Vectra Gls	Prata	1997	R$ 800,00
81	258	Sucata	9BGTC11UKJC101693	KCN7739	Gm/Chevette Sl	Verde	1988	R$ 400,00
82	258	Sucata	9BD146000R5148140	JDT7743	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 500,00
83	258	Conservado	9BGSC08ZWWC699128	GRM7801	Gm/Corsa Wind	Branca	1998	R$ 500,00
84	258	Sucata	9BD146000K3481476	GLQ7878	Fiat/Uno S	Vermelha	1989	R$ 500,00
85	258	Sucata	9BGSC08WTTC709554	GMX7903	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R$ 400,00
86	258	Sucata	9BWZZZ30ZGT026080	GKV8384	Vw/Gol Plus	Cinza	1985	R$ 500,00
87	258	Conservado	9BGRZ48X05G159469	NFO8487	Gm/Celta 4p Life	Branca	2004	R$ 700,00
88	258	Sucata	9BWZZZ30ZMT080952	BGC8572	Vw/Voyage Cl	Azul	1991	R$ 300,00
89	258	Sucata	9BD15822564681668	JPS8574	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	R$ 1.000,00
90	258	Sucata	9BD146027T5842056	GVR8599	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R$ 200,00
91	258	Sucata	9BFBRZFDA3B430109	AKK8602	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	R$ 300,00
92	258	Sucata	9BD146097T5692495	GUH8733	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R$ 200,00
93	258	Sucata	9BD17309824027454	GZK8811	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	2001	R$ 800,00
94	258	Sucata	9BD14600003130800	GLQ8842	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R$ 200,00
95	258	Sucata	9BD17106LA5552308	HMC8988	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 1.000,00
96	258	Conservado	9BD17106G95282060	HJE9E21	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2008	R$ 1.000,00
97	258	Sucata	9BD146000M3806484	GNO9249	Fiat/Uno Mille Brio	Bege	1991	R$ 200,00
98	258	Sucata	9BD15802764825026	HCM9343	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2006	R$ 1.000,00
99	258	Sucata	9BD146000P5122857	GPW9651	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 200,00
100	258	Sucata	9BWZZZ373YT113828	GWD9673	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R$ 200,00
101	258	Sucata	9BD15802774943028	HCC9679	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 1.000,00
102	258	Sucata	9BWZZZ30ZFP029692	GSK9710	Vw/Voyage Ls	Cinza	1985	R$ 300,00
103	258	Conservado	9BD146000K3485069	GOX9859	Fiat/Uno Cs	Azul	1989	R$ 500,00
104	258	Sucata	9BD146000P3963522	GOX9978	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	R$ 200,00
105	258	Sucata	9BWZZZ30ZPP250710	GPX2854	Vw/Saveiro Cl 1.8	Branca	1993	R$ 200,00
106	258	Sucata	9BD27803A87092718	JRP4565	Fiat/Strada Fire Flex	Vermelha	2008	R$ 1.000,00
107	258	Sucata	9BD27808A62513982	MGM8522	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Preta	2006	R$ 800,00

160 cm -24 1860183 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

DECISÃO FINAL - PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO 02/23
O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Nota Jurídica NJ/PJ – 121/2023, decide manter inalterada a decisão da Ordenadora de Despesas que aplicou a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses, em desfavor da E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, CNPJ nº. 22.228.425/0001-95.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023
HELGER MARRA LOPES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

3 cm -24 1859851 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização – Processo SEI nº 2060.01.0001383/2023-64. Partes: Fundação João Pinheiro e a Consultoria Júnior em Administração Pública. Objeto: Autoriza a Consultoria Jr. utilizar os espaços denominados "Jardins" e "Restaurante" para desenvolvimento de atividades comemorativas nos eventos "GIRO FJP" e "FESTA DO DIA DO SERVIDOR" nos dias 24/10/2023 e 26/10/2023. A autorização é precária e sem ônus e encargos. Representantes legais: Monica Moreira Esteves Bernardes e Luis Henrique Machado de Oliveira Data assinatura: 25/08/2023. Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

3 cm -24 1859980 - 1

DESPACHO
Retifico e ratifico a Decisão Final a que se refere o despacho 159/2023/FJP/GAB. Onde consta: DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO 02/23, Leia-se: DECISÃO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 01/23.
Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023
Helger Marra LopesPresidente

2 cm -24 1859847 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9293951/2021. SEI: 2010 01 0032856/2021-38. Contratada: Vitae Tecnologia em Medicina Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 26/10/2023 a 25/10/2024. Valor: R$ 85.819,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: 57, Inc. I,§ 2º, art. 65, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93 c/c a própria Lei Federal nº 13.709/18. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. Carlos Eduardo Gil de Lima e José Francisco Alves - Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº9315364/2021. SEI: 2010 01 0098990/2021-93. Contratada: Laboratórios B Braun S/A. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 04/12/2023 a 03/12/2024. Valor: R$ 24.800,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art.57, I e §2º, art. 65, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 c/c a própria Lei Federal 13.709/18. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. Regina Santos Ammiratti - Contratado.

4 cm -24 1860218 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2023
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 23/11/2023, no Edital nº 31/2023 para credenciamento de MÉDICO COM RESIDÊNCIA CREDENCIADA PELO MEC EM PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/10/2023, à página 48 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -24 1860145 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2023
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 08/11/2023, no Edital nº 25/2023 para credenciamento de FONOAUDIÓLOGO COM GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 05/08/2023, à página 31 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -24 1860160 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9396833/2023 SEI 2010.01.0087534/2023-66 Contratada HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos fluoruracila, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12(doze) meses. Valor R$ 76.790,00.Dot. orç: 2011.10.302.011.4 087.0001.3.3.90.30.12.0.50.1 Dr. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar p/ Delegação de Competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Rodrigo Venâncio Ahmed– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 9396835/2023 SEI 2010.01.0087543/2023-17 Contratada TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos azacitidina, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12(doze) meses. Valor R$ 560.656,00.Dot. orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.12.0.5 0.1. Dr. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar p/ Delegação de Competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Fabio Augusto Carvalho Pereira– Contratada

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060128.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9396834/2023 SEI 2010.01.0087530/2023-77 Contratada NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos AZACITIDINA, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12(doze) meses. Valor R$ 237.500,00.Dot. Orç: 2011.10.302.011.4087.0001.3.3.90.30.12.0.5 0.1. Dr. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar p/ Delegação de Competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Mirilaine Honorato Costa– Contratada

7 cm -24 1860226 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

ATO DE REVOGAÇÃO – MD 001/2023

O Diretor Vice-Presidente da Prodemge, Sr. Márcio Almeida Bernardino, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do artigo 52 do Estatuto Social, de 30 de agosto de 2023 e Portaria da Diretoria PD012/2023 de 28/06/2023, referente aos níveis de alçada decisória, RESOLVE REVOGAR a licitação referente ao Modo de Disputa n° 001/2023 - Procedimento das Estatais, Processo Eletrônico 5141001 078/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB – a partir de levantamentos, elaboração de projeto executivo e execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais e insumos, para a realização das Adaptações e adequações necessárias para a implementação do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico – PCIP – em atendimento às normas técnicas e demais legislações vigentes, motivado por superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Prodemge. A presente decisão tem por base o inciso III do artigo 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, bem como o artigo 62 da Lei n° 13.303/2016. Estabelecer que este ato entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte 23 de outubro de 2023.
Márcio Almeida Bernardino - Diretor Vice-Presidente-Vice-Presidência.

5 cm -24 1859636 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico nº 056/2023 – PLANEJAMENTO DE COMPRA MG Nº 220/2023 - Registro de preço de equipamento de proteção individual (respirador, filtro químico, protetor facial e máscara). Empresas Adjudicatárias: KARINA EPI'S LTDA - CA EPI'S (CNPJ/MF: 20.357.402/0001-55), lote 01, valor: R$ 230.021,24, lote 2, valor: R$ 29.575,24, lote 4, valor: R$ 2.371,50; SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA – EPP (CNPJ: 06.176.619/0001-38), lote 03, valor: R$ 1.500,00; DABES DISTRIBUIDORA & COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 37.028.350/0001-76), lote 5, valor: R$ 25.939,20.

3 cm -24 1860203 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 01/2023 – GUILHERME FERNANDES CARVALHO para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA – CORONEL FABRICIANO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

2 cm -24 1859865 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.079.0.2023 - Partes: MGS e ROBERTO ALVES JOSÉ. CNPJ: 27.890.072/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na roteirização, pré-produção/gravação. Edição e finalização de vídeo institucional. Vigência: 12 meses. Assinatura: 24/10/2023.

Extrato de Contrato nº J.095.0.2023 - Partes: MGS e SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de vales alimentação e refeição/lanches eletrônicos, na forma de crédito em cartão eletrônico e/ou magnético, com chip de segurança para empregados, estagiários e diretores da MGS. Vigência: 03 meses. Assinatura: 24/10/2023.

3 cm -24 1859920 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4810/2023– Processo SEI N° 1320.01.0140174/2023-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Brasilândia de Minas. Objetos: 01 (uma) Bomba Costal Motorizada . Valor Total da doação: R$ 2.252,43. Data de Assinatura: 23/10/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4549/2023– Processo SEI N° 1320.01.0006279/2023-15. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Caeté. Objetos: 01 (um) Estereomicroscopio . Valor Total da doação: R$ 3.898,58. Data de Assinatura: 23/10/2023.

3 cm -24 1860199 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9396434/2023 e de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321500 000002/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a empresa e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06. Objeto: "contratação de serviços de locação de Aparelhos Continuous Positive Airway Pressure (CPAP AUTOMÁTICO) e seus acessórios". O valor global do contrato é de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária: IAG: 0 - 4291.10.061.154.4441.0001 339039 10.1. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data da assinatura: 24/10/2023. Assinam: Juliana Ávila Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Alexsandra Ciotta Mani pela contratada.

3 cm -24 1860265 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº. 1321001328/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e Fundação Cristiano Varella. Objeto: A conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de aquisição de Acelerador Linear. Valor total: R$ 9.346.047,50 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R$ 9.000.000,00 (nove milhões de Reais) o valor a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE, sob a dotação orçamentária nº 4291.10.302.157.4457.0001 445042 10.1 e R$ 346.047,50 (trezentos e quarenta e seis mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a título de contrapartida financeira do (a) CONVENENTE. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretora de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Carlos Alberto Campos de Carvalho (Presidente da Fundação Cristiano Varella).

4 cm -24 1860091 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4884/2023

Processo SEI N° 1320.01.0133251/2023-42 . DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Iguatama. Objetos: (03)três Cadeiras para Coleta de Sangue, (05)cinco Cubas Uso Médico Hospitalar, (02) Cadeiras para Escritório, (01)Longarina 03 Lugares . Valor Total da Doação: R$ 3.222,13 . Data de Assinatura: 23/10/2023.

2 cm -24 1860298 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 38/2023 – 2260.01.0010232/2023-73

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 31/23 – 2260.01.0010232/2023-73, referente ao lote DES23010012, do produto Dengue NS1, marca Vida Biotecnologia, fab. 01/2023, val. 12/2024, detentor do registro: Biosul Produtos Diagnósticos Ltda - GT Group, CNPJ: 05.905.525/0001-90, localizada na Rua Mucuri, 255 - Floresta - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30150190, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1986.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de sensibilidade.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -24 1859703 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1321001325/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde e o município de Divinópolis. Objeto: Construção de UBS Tipo III - Danilo Passos. Valor total do convênio: R$ 2.343.831,0 1 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e um centavo), R$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais) a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE, sob a Dotação Orçamentária Estadual: 4291.10.301.159.4460.0001 444042 10.1, e R$ 743.831,01 (setecentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e um centavo) a título de repasse de CONTRAPARTIDA pelo Município, sob a dotação orçamentária nº 02.12.02.10.301.0007.1800-4.4.90.51.00. Signatários: Camila Moreira de Castro - Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde e Gleidson Gontijo De Azevedo – Prefeito do Município de Divinópolis. Assinatura: 24/10/2023. Vigência: 365 dias. Gestor do Convênio: Diretora de Políticas de Atenção Primária à Saúde.

4 cm -24 1860293 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Auditoria do SUS-MG - AUDSUS vem pelo presente edital, a fim de dar cumprimento ao contido no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 e artigo 31 da Resolução SES nº 2.906 de 24 de agosto de 2011, em virtude do impedimento na entrega da notificação pelo Ofício SES/AUDSUS nº. 474/2023, notificar o interessado, Senhor José Roberto Fernandes, CPF ***.960.766-**, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Atividade de Auditoria nº 682, realizada na Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade - Hospital Margarida, no município de João Monlevade/MG, para apresentação de manifestação referente ao Relatório Final da Auditoria nº 682, o qual se encontra à disposição na Assessoria Regional de Auditoria Assistencial Leste do Sul/Ponte Nova no endereço: Rua João Vidal de Carvalho, 295 - Bairro Guarapiranga – Ponte Nova/MG. A inobservância do prazo estabelecido implicará na confirmação das penalidades e/ou medidas corretivas.

4 cm -23 1859608 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 86/2018, celebrado em 31/10/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital São Vicente de Paulo, do município de Paraopeba/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.936.346/0001-36. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 86/2018, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, conforme solicitação contida no Memorando SES/SUBREG-SCP-DCA. nº 1187/2023, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir de 31/10/2023. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato será prorrogado até o dia 31/10/2024. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R$ 4.882,76 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) e o novo valor global passa a ser R$ 351.558,72 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). A rescisão do presente Termo Aditivo poderá se efetivar, a qualquer tempo, de forma unilateral e sem ônus para Administração Pública, em decorrência da finalização dos procedimentos de credenciamento com a realização de chamamento público, que se encontra em trâmite, para credenciamento e contratação de Instituições habilitadas para prestação de serviços e ações de saúde no território. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 37.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 24/10/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital São Vicente de Paulo, do município de Paraopeba/MG, o Sr. Felipe Massote Truzzi Alves e o Dr. Victor Augusto Fonseca de Castro e pela Secretaria Municipal de Saúde de Paraopeba/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Márcia dos Anjos Ferreira Lopes.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 154/2018, celebrado em 29/10/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital do Câncer de Muriaé/Fundação Cristiano Varella, do município de Muriaé/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.961.315/0001-03. Objeto: O presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO tem por finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 154/2018, em caráter excepcional, por 3 (três) meses, nos termos do § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, a partir do dia 29/10/2023. Em decorrência da alteração promovida na Cláusula Primeira deste TERMO, o Contrato será prorrogado até o dia 29/01/2024. O valor mensal estimado do Contrato permanece o mesmo, qual seja: R$ 3.485.170,15 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e setenta reais e quinze centavos). A rescisão do presente Termo Aditivo poderá se efetivar, a qualquer tempo, de forma unilateral e sem ônus para Administração Pública, em decorrência da finalização dos procedimentos de credenciamento com a realização de chamamento público, que se encontra em trâmite, para credenciamento e contratação de Instituições habilitadas para prestação de serviços e ações de saúde no território. Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 37.1 (Fonte Recurso do SUS). Assinatura: 24/10/2023, Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, pelo Hospital do Câncer de Muriaé/Fundação Cristiano Varella, do município de Muriaé/MG, o Sr. Carlos Alberto Campos de Carvalho e o Dr. Rodrigo Bastos Tostes e pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé/MG e Gestora do SUS Municipal, a Sra. Luiza Agostini de Andrade.

13 cm -24 1860289 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVPS-SVS-DVAL Nº67172067/2023

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar dos produtosa seguir, produzidos por SC Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o número: 22.379.331/0001-17, localizada na Avenida Um, nº 465, Parque Norte - Morro Alto, Vespasiano/MG - CEP: 33.203-140, por representarem risco de agravo à saúde da população: Pimenta do Reino Preta Moída; marca: Temperatta; data de validade: 25/05/2025; lote: VIDE DATA DE VALIDADE; em virtude de ter sido identificadaSalmonellaspp em 25g, quando a legislação determina ausência (Instrução Normativa ANVISA RDC nº 161, de 01/07/2022, inciso a, item 18); bem como por conter (50 ± 5) mg/Kg de Glúten, contrariando a declaração apresentada no rótulo de que o produto "não contém glúten" (Lei nº 10674, de 16/05/2003, art. 1º); e Pimenta do Reino Preta Moída; marca: Temperatta; data de validade: 03/07/2025; lote: VIDE DATA DE VALIDADE, por conter (52 ± 5) mg/Kg de Glúten, contrariando a declaração apresentada no rótulo de que o produto "não contém glúten" (Lei nº 10674, de 16/05/2003, art. 1º). O mencionado risco está evidenciado nos Laudos de Análise 2070.1P.0/2023 e 2166.1P.0/2023, respectivamente, emitidos pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 20 de outubrode 2023.
Filipe Curzio Laguardia Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -24 1860101 - 1

RETIFICAÇÃO - PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação realizada em 20 de Outubro de 2023 – página 44 – coluna 03 do Termo de Doação Eletrônico nº 4816/2023 – Processo SEI nº 1320.01.0034500/2023-80. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Belo Horizonte- MG. Objeto: Onde se lê, 06 (seis) Estojo para instrumental para cirúrgico, 20 (vinte) Tesouras cirúrgica ,02 (dois Armários para escritório, 03 (três) Mocho odontológicoValor Total da doação: R$ 4.132,93. Leia-se,06 (seis) Estojos para instrumental cirúrgico, 20 (vinte) Tesouras cirúrgicas, 02 (dois Armários para escritório, 01 (um) Estereomicroscópio, 03 (três) Mochos odontológicos. Valor Total da doação: R$ 4.132,93.

3 cm -24 1860191 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº. 1320.01.0144452/2023-61

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 1320.01.0144452/2023-61, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004 e no Art. 9º, inciso I da Resolução SES/MG nº 9000, de 13 de setembro de 2023, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 25 da Lei Federal 8666/93, a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 495/2023 (75223753) e considerando a Resolução CGE n°8, de 21 de maio de 2015, a qual dispensa a análise da Controladoria Setorial, cujo objeto é o serviço de aprimoramento e capacitação de servidores e Conselheiros Estaduais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais mediante o pagamento de inscrições no 9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde em Recife-PE, no Campus da Universidade Federal de Pernambuco e nos espaços do Instituto Aggeu Magalhães, durante o período de 01 de novembro a 03 de novembro de 2023. O valor da contratação é correspondente a R$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais) que correrá por conta das seguintes Dotação Orçamentária: 4291.10.122.154.2039.0001 339039 0 10.1.

Belo Horizonte 24 de outubro de 2023.
Leonardo Petrus
Subsecretário de Gestão e Finanças

5 cm -24 1859776 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 01/2020

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO Nº 01/2020, Processo SEI 1540.01.0000490/2020-54, celebrado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO, por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de13/11/2023 a 12/05/2024. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinam, pela ESPMG, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela SEINFRA, Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Dotações Orçamentárias: 1541. 10.128.009.4014.0001.449052.0.10.1

3 cm -24 1859726 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9396645/2023, Processo SEI 1540.01.0000055/2023-53, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a empresa FHS LIVROS LTDA EPP. Objeto: é a aquisição delivros para acervo de biblioteca, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R$ 19.988,43 (dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses contatos a partir da publicação. Assinam, pela ESP, Mara Guarino Tanure, Diretora-Geral e pela CONTRATADA, Fábio HenriqueGomes de Oliveira Santos. Dotação(ões) Orçamentária(s): 1541.10.128.009.4014.0001.3390303 6.0.10.1

3 cm -24 1859724 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2320310 000223/2023
SEI 2320.01.0005396/2023-02

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pela Gerente de Logística e Aquisições visando a importação direta de kits para redução de patógenos em concentrados de plaquetas, com locação de equipamentos, incluindo manutenção preventiva, corretiva e treinamento, com valores totais de U$ 1.240.560,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta dólares) e R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), respectivamente, da empresa CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.

B.H, 24/10/2023.
Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

4 cm -24 1859768 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 142/2023

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de DIVINÓPOLIS) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, sede em Santo Antônio do Monte/MG.Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0013876/2023-59.

2 cm -24 1860273 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do Pregão Eletrônico/ Proc. nº2320310.335/2023, SEI 2320.01.0010255/2023-50, para prestação de serviços de logística, despachos aduaneiros e desembaraços alfandegários, as 9 horas do dia 09/11/2023, data e hora limite para o cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE) e mediante agendamento prévio, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 24/10/2023. O pregoeiro.

3 cm -24 1860118 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº9228.875/19 empresa Líver Administradora e Corretora de Imóveis Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 11.040,84 (onze mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 20; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320018 e UPG: 767.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº9261.211/20 empresa Eckckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8666/93, e na Cláusula Terceira fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2023 até 15 outubro de 2024.Publicação extemporânea.

4 cm -24 1860274 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9396797/2023. Processo SEI nº 2260.01.0004895/2023-30. Objeto: Prestação de serviço de execução de teste de estanqueidade nas redes primárias e secundárias de GLP (gás liquefeito de petróleo) da Funed. Dotação orçamentária: 2261.1 0.303.116.4288.0001.339039.21.0.10.1; 2261.10.571.076.4187.0001 .339039.21.0.10.1; 2261.10.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1; 2 261.10.303.103.4272.0001.339039.21.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 194/2023. Vigência: 180 dias. Valor: R$ 4.300,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Perfil Serviços Industriais & Inspeções NR13 Ltda. Assinatura: 24/10/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira - Diretora Industrial/Funed; Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed; Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed e Dimitri Assis de Souza - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed.

4 cm -24 1859749 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9396064/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001119/2022-38. Objeto: aquisição kits/reagentes de detecção de anticorpos, anti-igm humana, substrato e solução reagente, soluções para cultivo celular. Dotações orçamentárias: 226 1.10.303.103.4272.0001.33903013.0.10.1; 4291.10.305.150.4349.0 001.33903013.0.92.1. Pregão de Licitação nº 163/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 52.036,08. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Euroimmun Brasil Medicina Diagnóstica Ltda. Assinatura: 23/10/2023.

Glauco de Carvalho Pereira. Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

3 cm -24 1859681 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9394843/2023. Processo SEI nº 2260.01.0001119/2022-38. Objeto: aquisição kits/reagentes de detecção de anticorpos, anti-igm humana. Dotações orçamentárias: 2261.10.303 .103.4272.0001.33903013.0.10.1; 2261.10.303.103.4272.0001.339030 13.0.92.1. Pregão de Licitação nº 163/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R$16.000,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: MA Sandoval Júnior. Assinatura: 23/10/2023.

Glauco de Carvalho Pereira.
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/FUNED.

3 cm -24 1859678 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2261032 207/2023, objeto: Eletrodo, termômetro, dispersor, nobreak, desumidificador de ar, picnômetro, termo-higrômetro, viscosímetro. A sessão pública terá início em 16/11/2023, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 16/11/2023. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

2 cm -24 1859878 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

AVISO DE LICITAÇÃO

A Maternidade Odete Valadares torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo nº 0516013 678/2023 para Aquisição de Martelete, Andaime, Paleteira e Compressor de Ar Condicionado. O início da sessão de pregão ocorrerá no dia 09/11/2023 às 09:00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. BH 24/10/2023.

2 cm -24 1860054 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 180/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades – CHE (Hospital Alberto Cavalcanti - HAC e Hospital Júlia Kubitschek - HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 03/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo CHE/HAC, Auxiliar Administrativo CHE/HJK, Técnico em Farmácia CHE/HAC, Técnico em Patologia Clínica CHE/HJK, Técnico em Radiologia CHE/HJK, e Técnico em Segurança do Trabalho CHE/HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -24 1859982 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 184/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico Bioquímico / Biomédico e Fisioterapeuta Respiratório. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860006 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023 do Centro Mineiro de Toxicomania. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 25/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -24 1860229 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060129.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CASA DE SAÚDE SANTA FÉ
FHEMIG Nº 162/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 162/2023 da Casa de Saúde Santa Fé: Médico Generalista - Área de atuação: Clínica Médica - 24h

Médico Generalista - MED I - Área de atuação: Clínica Médica - 24h								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações	Médico Generalista - Área de atuação: Clínica Médica - 24h	2301630005	FERNANDA ROCHA SILVA	5	58	63	Classificado
2º	FHEMIG - Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações	Médico Generalista - Área de atuação: Clínica Médica - 24h	2301630006	VANICE DE FATIMA RAMOS AVELLAR FERNANDES	15	46	61	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações	Médico Generalista - Área de atuação: Clínica Médica - 24h	2301630008	FLAVIO PIRES DE AZEVEDO	10	49	59	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - Casa de Saúde Santa Fé - Três Corações	Médico Generalista - Área de atuação: Clínica Médica - 24h	2301630067	VIRGINIA LUCIA DE AVELLAR CORSINI E REIS SOARES	0	46	46	Cadastro Reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

12 cm -24 1860222 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 192/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional Antônio Dias, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 06/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgia Plástica, Médico Cirurgia Pediátrica, Médico Clínico, Médico Intensivista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Engenheiro Clínico, e Nutricionista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

5 cm -24 1860058 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 197/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência (Hospital João XXIII – HJXXIII, Hospital Infantil João Paulo II – HIJPII, Hospital Maria Amélia Lins – HMAL), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br . Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiologia, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Vascular,Médico Neurocirurgião, Médico Cirurgião Plástico,Médico Anestesiologista, Médico Generalista (atuação clínica médica), Médico Generalista (atuação na pediatria), Médico Otorrinolaringologista, Médico Ortopedista e Traumatologista, Médico do Trabalho, Médico Generalista (atuação na Radiologia) Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas- DIGEPE

5 cm -24 1860114 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 198/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Farmacêutico (Bioquimico), Terapeuta Ocupacional, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática e Técnico em Enfermagem do trabalho. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860143 - 1

EDITAL FHEMIG N° 01/2023 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Gabarito definitivo da Prova objetiva - Resultado Preliminar da Prova Objetiva - Resposta aos Recursos interpostos contra o gabarito preliminar e contra a aplicação das provas A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), no uso de suas atribuições, divulga o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva, as Respostas aos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar e contra a aplicação das provas para consulta do candidato e o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, que, em seu inteiro teor, pode ser consultado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de outubro de 2023 (https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/), no site da Fundação Getúlio Vargas (https://conhecimento.fgv.br/concursos/) e no site da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (https://www.fhemig.mg.gov.br/como-ingressar-na-fhemig).

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

4 cm -24 1860102 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 193/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Nutricionista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860071 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 196/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Oftalmologista e Médico Generalista.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860082 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 195/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Fé, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Auxiliar Administrativo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860075 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 182/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 07/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1859998 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto nos termos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 RATIFICO o ato de INEXIGIBILIDADE nº 0500005 111/2023 para contratação A Empresa Caixa Econômica Federal - FJP, CNPJ: 00.360.305/0001-04 destinado a ministra curso de Capacitação técnica da Gerência da Infraestrutura Predial o custo total de R$19.000,00 (Dezenove mil reais). Esta Ratificação encontra amparo legal nos termos do artigo 25, inciso II, com o artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993,de 21 de junho de 1993.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Henrique Breguez Gonçalves Gomes Pinto Coelho

3 cm -24 1859750 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 179/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades – CHE (Hospital Alberto Cavalcanti - HAC e Hospital Júlia Kubitschek - HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 03/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Assistente Social/CHE–HJK, Farmacêutico Bioquímico ou Generalista ou Biomédico/ CHE–HJK, Farmacêutico Hospitalar/ CHE–HJK, Farmacêutico Generalista – área de atuação: Farmácia Hospitalar/ CHE–HJK e Nutricionista/ CHE–HJK. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

5 cm -24 1859988 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 189/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 03/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1859991 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 187/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Técnico de Enfermagem. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -24 1860015 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 191/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Cristiano Machado, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Auxiliar Administrativo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860029 - 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FHEMIG/Hospital Regional Antônio Dias/HRAD situado à Rua Major Gote, 1231 - Centro - Patos de Minas - MG, comunica aos interessados Extrato de Inexigibilidade: Objeto: Aquisição de acessórios e contratação de reparo com aplicação de peças corretivas para Craniótomo Elétrico, marca Stryker, modelo Core 2 Console, patrimônio nº 61022101, pertencente ao Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG. Valor estimado total: R$ 90.865,68 (noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) – Beneficiado: STRYKER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob os n°. 02.966.317/0001-02 (MATRIZ) e 02.966.317/0002-93 (FILIAL). Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001 – Objetos de gasto: 3390-3010, 3390-3024 e 3390-39-21 – Fonte 10.1 - Número do Processo: 0518005 000113/2023 – Inexigibilidade 004/2023. Autorização: Shyrleny Cristina de Andrade – Gerente Administrativa/ Ordenadora de Despesas/ HRAD/ FHEMIG – Ratificação: Polyana de Oliveira Caires – Diretora Geral/ HRAD/ FHEMIG – Fundamento legal: artigo 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93 – Data da Ratificação: 24/10/2023. Maiores informações pelo telefone: (34) 3818 6006. Serviço de Compras e Logística/HRAD/FHEMIG. E.mail: hrad.compras@fhemig.mg.gov.br. Patos de Minas, 24 de outubro de 2023.

5 cm -24 1859862 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 181/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico e Fisioterapeuta. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1859994 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 188/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Assistente Social e Farmacêutico Bioquímico ou Generalista (área de atuação: análises clínicas) ou Biomédico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -24 1860023 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 186/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Fé, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: – Enfermeiro, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Assistente Social e Farmacêutico. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860012 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 185/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 31/10/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Enfermeiro Obstetra. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860010 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 190/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Instituto Raul Soares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 03/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Psiquiatra. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860021 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 183/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde da Casa de Saúde Padre Damião - CSPD, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: à partir das 09h00min do dia 25/10/2023 até às 17h00min do dia 06/11/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Auxiliar Administrativo, Técnico de Informática e Técnico de Patologia Clínica. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -24 1860002 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO
DE IMÓVEL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG/CAMG

Espécie: Termo Rescisão Amigável ao Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Imóvel entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais- Fhemig (CEDENTE) e Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas (CESSIONÁRIO) Objeto: parte do imóvel pertencente à FHEMIG, denominada como "Edificação Antiga Escola Estadual Yolanda Martins Silva, prédio anexo ao CEPAI", localizado na Rua Manaus, 346, Santa Efigênia - Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais. Data de Assinatura: 20/10/2023

3 cm -24 1859848 - 1

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - FHEMIG
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

Processo 0510037 00026/2023/2023 - Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Aquisição de peças (filtros) para incubadoras da marca Fanem. Beneficiário: Datamed Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.3390.Objeto de Gasto: 3390.3924.. Ratificação: Cláudia Fernanda De Andrade.Valor: R$ 16.062,00 (Dezesseis mil e sessenta e dois reais).Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1° Termo Aditivo do Complexo de Especialidades/HAC e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA.Objeto: Acréscimo no quantitativo de refeições referente a prestação de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes, seus acompanhantes, para a unidade HAC. Vigência: 25/12/2023 e término em24/12/2024.Valor: R$5.427.792,70 (total estimado).Número do Processo: 050000 72/2022. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3903. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

5 cm -24 1859977 - 1

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9396643/2023

Processo SEI nº 1260.01.0036698/2023-82. Assinatura: 23.10.2023. Partes: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/SRE de Ponte Nova e a produtora Aida Vilalva de Oliveira Gomes. Objeto: aquisição de café – agricultura familiar, nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, Chamada Pública nº 001/2023. Valor: R$ 12.340,00 (doze mil trezentos e quarenta reais). Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.3.3.90.30. Fonte: 0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Armindo Magalhães e Aida Vilalva de Oliveira Gomes.

3 cm -24 1859637 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA

Extratos de Contratos e Temos de Confissão e Parcelamento de débito - Superintendência Regional De Ensino De Pouso Alegre/MG A Caixa Escolar Áurea Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55948.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/11/2023, às 8:00 horas.

3 cm -24 1859650 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO
SEI Nº 1260.01.0142555/2023-48.

Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Passos/MG (APAP). Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para associação de defesa de direitos sociais. Valor total dos materiais doados: R$ 2.624,69. Data da assinatura: 23/10/2023. Assina pelo doador: Inácio Ferreira da Silva Júnior e pela donatária: Patrícia Vilela do Nascimento Barcelos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO
SEI Nº 1260.01.0143513/2023-81.

Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Passos/MG (APAP). Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para associação de defesa de direitos sociais. Valor total dos materiais doados: R$ 1.521,00. Data da assinatura: 23/10/2023. Assina pelo doador: Inácio Ferreira da Silva Júnior e pela donatária: Patrícia Vilela do Nascimento Barcelos.

5 cm -24 1859652 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO Nº 9296529/2021

De serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/SRE-Janaúba e o fornecedor 08.458.633/0001-50 – Esmarty Especialista em Manutenção em Elevadores LTDA, Processo de compra nº 1261315 000011/2021. Prorrogação de Vigência: 12 meses, de 26/10/2023 a 26/10/2024, Assinatura: 20/10/2023. Signatários: pela contratada Silvana Brum Damasceno, pela contratante Veraci de Souza Jacome.

2 cm -24 1859719 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060130.

AVISO – ATO Nº 06/2023

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca para conferência de documentação e escolha de vagas os candidatos nomeados no "MG" de 29/09/2023, Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017.

CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA	LOCAL
PEB1A - GEOGRAFIA	CORAÇÃO DE JESUS	14º	08h 30min	30/10/2023	Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros – Avenida Mestra Fininha, nº 1642 – Bairro Jardim São Luiz Montes Claros/MG
	PADRE CARVALHO	8º			
PEB1A - HISTÓRIA	CORAÇÃO DE JESUS	11º			
PEB1A – LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	BRASÍLIA DE MINAS	5º			
	MONTES CLAROS	19º, 20º, 21º e 22º			

Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.
Considerações importantes:Para a escolha de vagas, será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.Mais informações através do e-mail sre.mclaros.movpessoal@educacao.mg.gov.br

Montes Claros, 24 de outubro de 2023
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino – SRE Montes Claros

16 cm -24 1860022 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO OBRA: A CE Sandoval de Azevedo da Escola Estadual "Afonso Pena Júnior", cidade de São Tiago/MG, torna público o resultado da Chamada Pública no 05/2023 (individual) declarando a empresa AGROAMBIENTAL- Associação de Defesa e Desenvolvimento Ecológico Ambiental de São Tiago e Região como apto a fornecer Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

2 cm -24 1859738 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PANE

A Caixa Escolar São Judas Tadeu, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 22/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Tempo- Educação Especial, localizada na Travessa Olegário Maciel, n° 1C – Bairro: Avenida- Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35)36231343,e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br , até o dia 01/11/2023, às 12h00.

3 cm -24 1859769 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS)– FEDERAL

A Caixa Escolar Mário de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais) com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº 63 – Augusto de Lima/MG – CEP: 39.219-000, telefone (38) 3.758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br até o dia 06/11/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Joel Ayres Bezerra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, quarta-feira às 9 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Waldemar Araújo, localizada a Rua Joaquim Serra, nº 177, Contria/ Corinto, Minas Gerais, CEP 39200-000. Telefone: (38) 9 9965-1391, e-mail: escola.140694@educacao.mg.gov.br. Envelopes deverão ser entregues até o dia 31/10/2023 terça-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/11/2023, às 13:00 horas. Processo licitatório edital nº 16/2023. Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (padaria) com recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações pelo e-mail escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2023 às 12:00 horas.

7 cm -24 1859654 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Aristides Vieira de Mendonça realiza Chamada Pública Individual nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2023, às 8 horas, na Escola Estadual Professora Marieta Castro, localizada na Rua Alfredo Dixini, nº 585 – Bairro: Aristides Vieira – Três Pontas, MG – CEP: 37190-000. Telefone: (35) 3265-5141, e-mail: escola.174718@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Aristides Vieira de Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Marieta Castro, localizada na Rua Alfredo Dixini, n° 585 – Aristides Vieira – CEP 37190-000 – Telefone (35) 3265-5141, e-mail: escola.174718@educacao,mg.gov.br até o dia 01/11/2023, às 7h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/11/2023, às 09:00h, na E.E Professora Aracy Miranda, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira,235 – Varginha-MG – CEP 370560-010 – Telefone (35) 3222-5505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prefeito Ismael Brasil Correa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 1/11/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório Edital nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Não será enviado edital por e-mail. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Ismael Brasil Correa, localizada na Rua: São Salomão Barroso, n° 704 – Bairro Jardim Vista Alegre – Alfenas – MG -CEP 37.130-000 – Telefone (35) 3291-1478, até o dia 1/11/2023, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 10h30min Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, n° 116 – Centro – Lambari - CEP 37.480.000 – Telefone (035) 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/10/2023, às 18h.

12 cm -24 1859900 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9299242/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 01.029.518/0001-10 - SOCIEDADE ALEM PARAIBANA DE EDUCACAO, Processo nº 1261019 000019/2021, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Prorrogação a partir de 27/10/2023 até 23/11/2023. Valor total: R$ 3.134.043,16. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.23.1; 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.10.1; 1261.12.363.108.4324.0001.339039.49.0.23.1. Assinatura: 24/10/2023. Signatários: pela contratada JULIO CÉSAR BARBOSA pela contratante ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS.

4 cm -24 1859808 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Curral de Dentro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/11/2023, às 17:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Veríssimo Teixeira Costa, localizada na Rua Águas Vermelhas, n° 105 – Centro – CEP 39569-000 – Telefone (38) 3845-9121, e-mail: escola.184446@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/11/2023, às 17:00h.

3 cm -24 1859887 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9294633/2021 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(s) fornecedor(es) 03.447.242/0025-93 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, Processo nº 1261008 000007/2021, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE n.º 4.583/2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento n.º 01/2021. Prorrogação a partir de 23/10/2023 até 24/12/2023. Valor total: R$ 2.135.900,50. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.10.1; 1261.12.363.108.4324.0001.339039.49.0.23.1; 1261.12.363.108.4203.0001.339039.49.1.23.1. Assinatura: 23/10/2023. Signatários: pela contratada Nadim Elias Donato Filho pela contratante Estael Aparecida Pereira de Paula.

4 cm -24 1859882 - 1

SRE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Eustáquio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/ 11 /2023, às 08:00 horas, Processo licitatório Nº 06/ 2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Victor Gonçalves de Souza, localizada na Mármore n° 629 – município Itaúna/MG – CEP 35.680-150 – Telefone (037) 3243-4755, e-mail: escola.33880@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/ 11/ 2023, às 07:30 horas.

3 cm -24 1859962 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DIOMEDES DE ARAUJO VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "José de Alencar", localizada na Rua Rui Barbosa, n° 513, Centro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 3678-1148, e-mail: escola.82791.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/11/2023 às 22h00.

3 cm -24 1859954 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/ OBRAS – SRE BARBACENA

A Caixa Escolar Visconde de Arantes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/11/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Visconde de Arantes, localizada na Rua São Francisco de Assis, n° 02, Andrelândia/MG, CEP 37.300-000, telefone (35) 99758-5247, e-mail: escola.14842@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/11/2023, às 13:00 horas.

3 cm -24 1859936 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA – AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 Processo de Compras Nº 1261002-16/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Almenara, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico N. º 05/2023, que tem por objeto Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Eletrônica com instalação dos equipamentos em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento eletrônico, na sede da Superintendência Regional de Ensino de Almenara. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção "PREGÃO", até o dia 09/11/2023, às 08:59h. A sessão pública terá início no dia 09/11/2023 às 09:00h. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (33) 3721-9429 ou e-mail sre.almenara.compras@educacao.mg.gov.br

4 cm -24 1859995 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0145717 /2023-34. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/SRE Passos. Donatário: Município de Passos/MG. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para a Associação Comunitária São José do Barreiro – São Roque deMinas MG. Valor total dos materiais doados: R$ 2.976,55. Data da assinatura: 24/10/2023. Assina pelo doador: Inácio Ferreira da Silva Júnior e pelo donatário: Ernandes de Almeida.

2 cm -24 1860028 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.396.669/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0018110/2019-92 Assinatura: 24/10/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Araújo Penna Empreendimentos Ltda., representada por Cássio Furbino Penna. Objeto: Locação do imóvel situado na rua Guarapari, nº 1.163, bairro Belvedere, município de Coronel Fabriciano/MG, para funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino Coronel Fabriciano (Parte) – Lojas 06 e 09 e Salas 105, 108, 205, 206, 207 e 208. Valor: R$ 14.846,67 mensais. Dotação: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.33 9039.20 - Fonte - 10.1.0. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Cássio Furbino Penna.

EXTRATO DE TCT

Extrato do Termo de Cooperação Técnica - Processo SEI nº 1260.01.0103340/2023-98. Assinatura: 24/10/2023. Partes: EMG/SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Ubá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Objeto: Execução do projeto InforUBÁ: aprendendo com programação aplicada à robótica 2.0, que será coordenado pelo Professor do Campus Avançado Ubá, Heudes Eduardo Rogério (SIAPE 2323002), voltados à promoção das atividades de iniciação tecnológica, associados ao ensino, pesquisa e extensão, a ser executado em nove escolas da microrregião de Ubá em acordo com a Superintendência Regional de Ensino de Ubá, oferecendo oficinas de robótica, que serão ministradas pela equipe de bolsistas que compõe projeto para os alunos interessados que estão cursando dos 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental II. Vigência: Até 29 de fevereiro de 2024, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Luís Henrique de Mattos Lopes e André Diniz de Oliveira.

7 cm -24 1860302 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A C.E. Martinho Fidélis, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/11/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.32387@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Martinho Fidélis – Endereço: Rua Pedro Simão Vaz - 235, Bairro Jardim dos Anjos - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35211811, até o dia 31/10/2023 às 11:00. TC 1005680/2023.

A C.E. Eva Maria Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/11/2023, às 08:00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.311898@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel Egídio Benício de Abreu – Endereço: Rua Capitão Procópio , Nº 01,, Bairro Vila Militar - Município: Bom Despacho – MG – Tel. (37)35221155, até o dia 06/11/2023 às 08:00. TC 1008239/2023.

5 cm -24 1859944 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar de Catajás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE, fonte do Governo Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE de Catajás, localizada na Praça 07 De Setembro Nº 28 – Centro - Distrito Catajás – Santo Antônio Do Jacinto - CEP: 39.937.000 – Telefone (33) 3747-2056, E-mail: escola.185469@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/11/2023, até as 12:00 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Catajás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2023, às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE de Catajás, localizada na Praça 07 de Setembro Nº 28 – Centro - Distrito Catajás – Santo Antônio do Jacinto - CEP: 39.937.000 – Telefone (33) 3747-2056, E-mail: escola.185469@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/11/2023, até as 12:00 horas.

5 cm -24 1860065 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE e Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aureliano Rodrigues Nunes, localizada na Rua Vinício Vespúcio, S/Nº – CEP 35570-000 – Telefone (37) 3321-1177, e-mail: escola.115258@educação.mg.gov.br. até o dia 06/11/2023, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ESTADUAL

A Caixa Escolar Caetano Machado da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/11/2023, às 08 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE E ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente pelo e-mail: escola.115401@educacao.mg.gov.br da EE Caetano Machado da Silveira, localizada na Rua Goiás, n°1572 – Bela Vista – CEP 37900-226 – Telefone (035)3521.6455, até o dia 31/10/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS) PADARIA – PNAE

A Caixa Escolar São José torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/10/2023, às 10h, Processo licitatório 34/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (não perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Rua Leopoldina, n° 45 – Jardim Califórnia – MG – CEP 37904-208 – Telefone (035) 4103-0015, e-mail: escola.115436@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/10/2023 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Abílio Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/11/2023 às 8:30 horas, Edital no 14/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Abílio Machado, localizada na Rua Ramiro Correa , n° 250 – Bairro Areias Brancas – Formiga – MG – CEP 35.574-176 – Telefone (0XX37)3321.3311 – e mail: escola.115282.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 06/11/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira, realiza Chamada Pública n° 03 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11//2023, às 17:00h, na da E.E. Professor Tonico Leite localizada na Rua: Ides Edson de Resende n°: s/n – São Geraldo – CEP 35576-192 – Telefone (37) 3321-2455.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira, realiza Chamada Pública n° 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/11/2023, às 17:00h, na da E.E. Professor Tonico Leite localizada na Rua: Ides Edson de Resende n°: s/n – São Geraldo – CEP 35576-192 – Telefone (37) 3321-2455.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar José Rosa de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de novembro de 2023, às 08h, Processo licitatório no 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Juscelino Kubitschek, localizada na Avenida Dom Inácio n°746 – CEP:37.945-000–Telefone (035) 3523-9100, e-mail: escola.114910.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. Até o dia 09/11/2023, às 16h.

16 cm -24 1860206 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Luciano Medeiros da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Elias de Moraes, localizada na Rua Quirino José Quadros, n° 647 – Bairro Vila Nova- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-2754, e - mail: escola.200603@educacao.mg.gov.br até o dia 07/11/2023 às 17 horas.

3 cm -24 1860230 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 93/2023, Portal de Compras Nº 9396696/2023. SEI nº 2350.01.0009509/2023-24. Pregão Eletrônico 2351030 000014/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos de musculação, sob a forma de entrega integral, à serem entregues nas Unidades Acadêmicas de Divinópolis, Ibirité, Ituiutaba e Passos. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R$ 1.063.118,70. Dotações Orçamentárias:
2023-2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.13.0.10.1 - UPG 0005
2023-2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.02.0.10.1 - UPG 0005
2023-2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.22.0.10.1- UPG 0005. Data da Assinatura: 23.10.2023.

3 cm -24 1859783 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 99/2023, Portal de Compras Nº 9396823/2023. SEI nº. 2350.01.0011148/2023-03. Pregão Eletrônico 2351260 000017/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliário para Refeitório e Biblioteca Escolares, para atender a Unidade Acadêmica de Passos. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R$ 3.700,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351. 12. 364. 021. 4065. 0001. 4490. 52.14.0.15.1. Data da Assinatura: 24.10.2023.

3 cm -24 1859943 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

5º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2018, Portal de Compras Nº 9197175/18. SEI nº 2350.01.0000398/2018-44. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2023. Valor do contrato: R$ 50.080,52. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351. 12. 364. 021. 4065.0001.3390.39.43.0.10.1. Data da Assinatura: 23.10.2023.

2 cm -24 1859671 - 1

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMG 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2024. O total de vagas para ingresso na UEMG em 2024, por meio do Vestibular UEMG 2024, será assim distribuído: 50% destinadas ao Programa de Reserva de Vagas (PROCAN); 5% destinadas à Inclusão Regional; e 20% destinadas à ampla concorrência. O Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2024 estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica http://vestibular.uemg.br/.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -24 1860224 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310242314060131.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023102423140601 32.